



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64156.001542/2025-75**

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo (PASA)

INTERESSADO: SALC E FISC ADM

Órgão de Origem: 12º Batalhão de Suprimento

Data da Criação: 19/03/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Conformidade

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 18-APROV/FISC ADM/EM (a)
- 2- DFD_03 - Aqs_PASA - Consumo assinado assinado assinado.pdf
- 3- Despacho Nº 30-FISC ADM/EM/12º B Sup
- 4- 2025-04-07_O_066_boletim_interno.pdf
- 5- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
- 6- ETP_160018-000014-2025-1_assinado_assinado.pdf
- 7- MR_160018-000007-2025_assinado_assinado_assinado.pdf
- 8- Relatorio_de_pesquisa_de_precos_assinado.pdf (c)
- 9- TR_160018-000036-2025_assinado_assinado.pdf
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
- 11- 1. Bota PVC.pdf
- 12- 1. Dolmã.pdf
- 13- 1. Estrado.pdf
- 14- 1. GN OVOS.pdf
- 15- 1. GN PERFURADA.pdf
- 16- 1. JAPONA.pdf
- 17- 1. Lixeira 30 l.pdf
- 18- 1. Lixeira 50 l.pdf
- 19- 1.1 Avental.pdf
- 20- 1.2 Avental.pdf
- 21- 1.3 Avental.pdf
- 22- 2. Bota PVC branca.pdf
- 23- 2. Caixas carne.pdf
- 24- 2. Dolmã.pdf
- 25- 2. Estrado.pdf
- 26- 2. GN OVOS.pdf
- 27- 2. GN PERFURADA.pdf
- 28- 2. JAPONA.pdf
- 29- 2. Lixeira 30 l.pdf
- 30- 2. Lixeira 50 l.pdf
- 31- 3. Bota PVC.pdf
- 32- 3. Caixa hortifruti.pdf
- 33- 3. Dolmã.pdf
- 34- 3. Estrado.pdf
- 35- 3. GN 1-1PERFURADA.pdf
- 36- 3. GN OVOS.pdf
- 37- 3. JAPONA.pdf
- 38- 3. Lixeira 30 l.pdf
- 39- 3. Lixeira 50l.pdf
- 40- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

41- DISPENSA 06_2025 (1) (4).pdf
42- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
43- DISPENSA 06_2025 (1) (4).pdf
44- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
45- NE_160018_2025NE000162_v002_45373478000103_20250527101942.pdf
46- NE_160018_2025NE000164_v002_09138326000154_20250527102001.pdf
47- NE_160018_2025NE000165_v002_33388826000129_20250527102021.pdf
48- NE_160018_2025NE000161_v002_49598601000137_20250527101930.pdf
49- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
50- - 1. ATUALIZADOS.rar (b)
51- - 1. ATUALIZADOS.rar (b)
52- Doc.Hab 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO MEX AM.zip (b)
53- Doc.Hab 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO MEX AM.zip (b)
54- CERTIDAO FEDERAL 01-06-25.pdf
55- CERTIDAO FEDERAL 01-06-25.pdf
56- CERTIDAO ESTADUAL 08-05.pdf
57- CERTIDAO ESTADUAL 08-05.pdf
58- CERTIDAO MUNICIPAL 07-07.pdf
59- CERTIDAO MUNICIPAL 07-07.pdf
60- consultarSituacaoFornecedor_54587883000107_2025-04-22 (1).pdf
61- consultarSituacaoFornecedor_54587883000107_2025-04-22 (1).pdf
62- CND SEFAZ.pdf
63- CND SEFAZ.pdf
64- certidao_54587883000107.pdf
65- certidao_54587883000107.pdf
66- Certidao-54587883000107.pdf
67- Certidao-54587883000107.pdf
68- relatorio-dispensa-16001806900062025.pdf
69- relatorio-dispensa-16001806900062025.pdf
70- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
71- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
72- consulta_contratante_1745599043263.pdf
73- consultarSituacaoFornecedor_33388826000129_2025-04-25.pdf
74- ConsultaConsolidada_33388826000129_25-4-2025.pdf
75- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
76- Doc.Hab 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO MEX AM.zip (b)
77- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
78- consultarSituacaoFornecedor_45373478000103_2025-04-25.pdf
79- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
80- consultarSituacaoFornecedor_45373478000103_2025-04-25.pdf
81- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 012/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
82- Termo de Desentranhamento Nº 013/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
83- Relatorio_de_pesquisa_de_precosassinado.pdf
84- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 014/2025 - Processo 64156.001542/2025-75
85- Despacho Nº 100-FISC ADM/EM/12º B Sup

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Termo de Abertura Nº 18-APROV/FISC ADM/EM

Manaus, AM, 19 de março de 2025.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD_03 - Aqs PASA - Consumo assinado assinado assinado.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante no Documento de Formalização da Demanda (DFD) Nr 003, de 17 de março de 2025.

JOÃO PAULO PEREIRA BANDEIRA - 1º Sgt
Adjunto do Aprovisionador



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt João Paulo Pereira Bandeira**, em 19/03/2025, às 13:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: XwRE-8geG-DK1C-fuwU



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD nº 03/SETOR DE APROVISIONAMENTO

Setor Requisitante (Seção/Divisão/Assessoria):

Seção de Aprovisionamento

NUP: 64156.001490/2025-37

Data: 17 de março de 2025

Responsável pela Demanda:

JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS – 1º Ten

E-mail: aprov12bsup@gmail.com

Telefone: (92)99139-3505

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente/ equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: *(especificar a modalidade)*
- ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ☒ Dispensa/ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento de Contratações Anual (PCA), se for o caso

A aquisição/contratação do material/serviço se justifica pelo seguinte motivo:

1.1 O Setor de Aprovisionamento confecciona diariamente alimentação para cerca de 400 militares (café, almoço e jantar).

1.2. Para que a nossa missão seja cumprida a contento torna-se necessária além dos materiais permanentes, materiais de consumo diversos, tais como: Uniformes, Equipamento de Proteção Individual, Acessórios de cozinha, materiais para armazenamento de líquidos, etc.

1.3 Este processo visa a aquisição de itens de consumo diversos, a serem adquiridos com recursos do PASA.

1.4 Os itens a serem adquiridos não constam no PE 90005/2024, do CMA, e esta OM não é Participante de nenhum outro Pregão para a aquisição desses itens. Desse modo, torna-se necessária a aquisição desses itens pelo processo de Dispensa de Licitação, por ser mais célere em relação aos demais processos.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Nº ITEM	CATMAT/CATSER	MATERIAL	UND	QTD
1	463962	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Características Adicionais: Sem Bolso Aplicação: Cozinha Industrial Tamanho: Único	Und	10
2	462229	Uniforme Profissional Componentes: Dolmã Tamanho: Sob Medida Cor: Branco Material: Tecido Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos Aplicação: Uso De Cozinheiro	Und	4
3	618278	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Tipo: Com Balde Removível Cor: Inox. Descrição detalhada: com tampa e acionamento por pedal	Und	6
4	368835	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 50 L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Com 2 Alças Aplicação: Coleta De Lixo	Und	1
5	234475	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	Und	6
6	234479	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	Und	3
7	446106	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 44 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	Und	2
8	234466	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	Und	2
9	234470	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	Und	2
10	234467	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 43 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	Und	2

11	355378	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada - 1/1-65 MM. Descrição detalhada: Bandeja com 8 cavidades para ovos.	Und	4
12	355378	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada - 1/1-65 MM. Descrição detalhada: com fundo perfurado	Und	4
13	348919	Caixa Plástica - Material: Polietileno, Comprimento: 89, Largura: 56, Altura: 48, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180	Und	2
14	276903	Caixa Plástica - Comprimento: 53,50, Largura: 37, Altura: 31,50, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci	Und	10
15	451531	Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade Comprimento: 50 CM Largura: 50 CM Altura: 5 CM Capacidade Carga: 20 T/M² Características Adicionais: Com Encaixe. Descrição detalhada: cor branca	Und	8
16	284041	Japona Material: 70% Poliéster e 30% Algodão , Revestimento Interno: Forro Removível, Bactericida, Fungicida E Anti-Mic , Material Forro: Manta Térmica , Aplicação: Proteção Contra O Frio Em Baixas emperaturas , Características Adicionais: Padrão Rip-Stop, Com Teflon, Reforços De Trama E U	Und	2

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material/ serviço

- Abril de 2025.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscalização

MATHEUS FERNANDES DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento

JOÃO PAULO PEREIRA BANDEIRA – 1º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

MATHEUS FERNANDES DA SILVA – 3º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento

JOÃO PAULO PEREIRA BANDEIRA – 1º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento

JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS – 1º Ten

Aprovisionadora do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Despacho Nº 30-FISC ADM/EM/12º B Sup

Manaus, AM, 26 de março de 2025.

Assunto: ciência/concorde de DFD

1. Concorde com a demanda apresentada pelo Requisitante.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

AILTON BEMFICA DOS SANTOS - Maj
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Ailton Bemfica dos Santos**, em 26/03/2025, às 14:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Q2sS-wXUs-+pqi-DT7b



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Quartel em Manaus, 7 de abril de 2025
(segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 66/2025

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

Escala de serviço para o dia 08 de abril de 2025 (Terça-feira)

1. SERVIÇO EXTERNO

Adjunto ao Oficial de Dia/Sgt de Dia à 2ª Cia Sup	1º Sgt ARMANDO SILVA, da 2ª Cia Sup
Comandante da Guarda/Cabo da Guarda à 2ª Cia Sup	Cb EP VIANA, da 2ª Cia Sup
Guarda à 2ª Cia Sup	Soldados da 2ª Cia Sup: DE LIMA, MEDEIROS, RICHARD, BRUNO, SOARES, SABRIEL
Cinófilo-de-Dia	Sd EP EVANGELISTA, da 2ª Cia Sup
Patrulha aos Paióis	Soldado da CCSv: ANDREY LIMA Soldado do NPOR: JHONRAIRO Soldado da 2ª Cia Sup: MARCOS
Cozinheiro-de-Dia à 2ª Cia Sup	Soldados da 2ª Cia Sup: W. MENDES, JULIO CESAR
Cães de Guerra aos Paióis	GUIDA
Motorista da Vtr à 2ª Cia Sup	A Cargo do Batalhão
Chefe de Vtr à 2ª Cia Sup (ida/volta)	A Cargo do Adjunto ao Oficial-de-Dia/Sgt-de-Dia à 2ª Cia Sup
Motorista de Dia à 2ª Cia Sup	Sd EP SALAZAR, da CCSv
Patrulha à Vila Militar Villagran Cabrita (H Mil A Manaus)	Soldado da CCSv: MICHEL Soldados da 1ª Cia Sup: EMAILSON, WANDERLEY

SERVIÇO INTERNO

Oficial de Dia Sede	1º Ten TAVARES, do EM
Oficial Médico Sobreaviso	2º Ten RONEI, da CCSv
Sgt de Dia da CCSv/1ª Cia Sup/NPOR e Fiscal de Sobra e Resíduos	3º Sgt PIRASSOLI, da CCSv
Comandante da Guarda Sede	3º Sgt ALISSON SOUZA, da CCSv
Cabo da Guarda Sede	Cb EP GEILSON, da 2ª Cia Sup

Cabo de Dia da CCSv/1ª Cia Sup	Sd EP ELILSON, da CCSv
Motorista-de-Dia Sede	Cb EP JOSÉ RICARDO, da CCSv
Guarda ao Btl	Soldados da CCSv: MAIK, DARLAN, WELLINGTHON, DIEGO ROCHA Soldados da 1ª Cia Sup: JHON, CHRISTIAN, ABRAÃO MELO, DA SILVA, MACIEL
Guarda Reforço	Soldados da 1ª Cia Sup: ASSIS, ISTEILSON Soldado da CCSv: CORRÊA
Permanência ao Alojamento	Sd EP ELDER, da CCSv
Permanência à RP/Detector de Metais	Sd EP RODRIGUES, da CCSv Sd EP MELGUEIRO, da CCSv Sd EP DE OLIVEIRA, da CCSv
Permanência ao NPOR (Sobreaviso)	Sd EP VALENTE, do NPOR
Graduado de Dia	Sd EP EMERSON, da CCSv
Cozinheiro de Dia	Sd EP JÚNIOR, da CCSv
Cassineiro/Padeiro-de-Dia	Sd EP GAMA, da CCSv
Motorista Sobreaviso	Sd EP IGOR, da 1ª Cia Sup
Chefe de Viatura Sobreaviso	3º Sgt MARREIRAS, da CCSv

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se em 07 ABR 25, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço:

S Ten **LEANDRO WAGNER TRISTÃO**

Em consequência, o S1, SCmt, SPP, Op SiCaPEx e demais interessados tomem as providências decorrentes.

b. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

1) PASSAGEM Á CONDIÇÃO DE ENCOSTADO

De acordo com o publicado no BIAR Nr 20 de 4 ABR 25, do 12º B Sup, deixa a condição de adido da OM e passa para à condição de **ENCOSTADO** para Tratamento de Saúde, a contar de 7 ABR 25, por problemas de saúde, em conformidade com o inciso II, § 2º, do Decreto 57.654, de 20 de janeiro de

1966:

Sd EV **JOÃO VICTOR SOUZA DA SILVA**

Em consequência:

- a) a Sect confeccione os respectivos certificados de reservistas; e
- b) Cmt SU, SPP, Op SiCaPEx, Op SERMIL e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) TRANSFERÊNCIA INTERNA - Autorização

Transfiro internamente os militares a seguir nominado da 2ª Cia para CCSv, a contar de 17 MAR 25.

Sd EV **RAFAEL DE SOUZA BATALHA MONTEIRO**

Sd EV **MIGUEL DE LIMA ALFAIA**

Em consequência, o S1, Cmt SU e interessados tomem as providências decorrentes.

c. ASSUNTOS DIVERSOS

1) ENCERRAMENTO DE TRATAMENTO MÉDICO

De acordo com o publicado no BIAR Nr 20 de 4 ABR 25, do 12º B Sup, deixa a condição de ENCOSTADO para Tratamento de Saúde, a contar de 7 ABR 25, por ter completado seu tratamento médico e estando apto para atividades laborais civis, em conformidade com o inciso II, § 2º, do Decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1966:

Ex-Militar **LEONARDO CASSIMIRO LIMA NETTO**

Em consequência:

- a) a Sect informe o Sr. **LEONARDO CASSIMIRO LIMA NETTO**, quanto a como obter seu respectivo certificado; e
- b) Cmt SU, SPP, Op SiCaPEx, Op SERMIL e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) VISITA MÉDICA - Aprovação de Parecer

Devido a instabilidade clínica, convém ser dispensado de TAF, TFM e esforço físico, podendo executar tarefas administrativas por 03 (três) dias, no período de 07 ABR 25 à 09 ABR 25.

Cb EP **DAVID ALEXSANDRO SALES BENEDITO**

Parecer médico pela 2º Ten **DÉBORA ALEXANDRE**, médica do 12º B Sup.

Em consequência, o S1, Seç Sau, Cmt SU e interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 36713, de 7 de abril de 2025, da(o) Ch Seç Sau)

3) CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO - Designação

Conforme prescreve o § 5º do Art 11 da Portaria nº 849, de 14 JUL 16, o Cap AYLTON CLAUDIO DE ANDRADE **CAVATI** e o 2º Sgt **WILLIAMS GOMES COSTA** foram designados para procederem a inspeção no endereço do militar a seguir nominado, a fim de comprovar sua compatibilidade com o comprovante de residência e com a declaração apresentada por ocasião da solicitação de Auxílio-Transporte.

Sd EP JOÃO PEDRO **MARINHO OLIVEIRA**

Em consequência:

- a) os militares designados deverão entregar um relatório, indicando a compatibilidade ou a incompatibilidade do endereço inspecionado;
- b) o NPOR publicará o resultado da inspeção em BI, conforme relatório dos militares designados, e tomaram as providências decorrentes.

4) CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO - Resultado

De acordo com o BI Nr 66, de 7 ABR 25 deste Batalhão, foi realizada a Inspeção Periódica de Endereço do militar a seguir nominado, conforme prescreve o § 5º do Artigo 11, da Portaria nº 849, de 14 JUL 16 - Cmt Ex, sendo comprovada sua compatibilidade com o comprovante de residência e com a declaração apresentada por ocasião da solicitação de Auxílio-Transporte, conforme relatório dos militares que foram designados, encontra-se arquivado no SPP do 12º Batalhão de Suprimento.

Sd EP JOÃO PEDRO **MARINHO OLIVEIRA**

Em consequência:

- a) foi autorizado o pagamento do Auxílio-Transporte aos referidos militares, na forma descrita em Aditamento da SU, conforme a SAT por ele foi apresentada; e
- b) S1, SPP, Instr Ch NPOR e interessados tomaram as providências decorrentes.

5) VISITA MÉDICA - Aprovação de Parecer

Devido a instabilidade clínica, convém ser dispensado em domicílio por 01 (um) dia, no período de 7 ABR 25.

Sd EP GUILHERME **HENRIQUE SANTOS RIBEIRO**

Parecer médico pela 2º Ten DÉBORA **ALEXANDRE**, médica do 12º B Sup.

Em consequência, o S1, Seq Sau, Cmt SU e interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 36699, de 7 de abril de 2025, da(o) Ch Seq Sau)

6) VISITA MÉDICA - Torno sem efeito

Torno sem efeito o publicado na Pag nº 11, 3ª Parte, Assuntos Administrativos, 2), do Boletim Interno Nr 64, de 03 de abril de 2025, versando sobre a Visita Médica do militar a seguir nominado, por conter inorrrções:

2º Ten **CAIO FELIPE PEQUENO RODRIGUES**

Em consequência, S1, Sec Sau, Cmt SU e interessados tomem as providências decorrentes.

7) VISITA MÉDICA - Retificação

Retifico o publicado na Pag. 11 do BI Nr 64, de 03/04/2025, versando sobre "VISITA MÉDICA - Aprovação de Parecer", por conter incorreções:

Onde se lê: "...convém ser dispensado em domicílio por 02 (dois) dias, no período de 3 ABR 25 a 4 ABR 25."

Leia-se: "...convém ser dispensado em domicílio por 01 (um) dia, no dia 4 ABR 25."

2º Ten **WEYDSON RAFAEL ARAÚJO DE MORAES**

Em consequência, o S1, Sec Sau, Cmt SU e interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - Designação de Equipe de Planejamento

Designo para compor a Equipe de Planejamento para realização de Dispensa Eletrônica Nº 90006/2025, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (PASA) para o setor de aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento , os militares a seguir:

1º Ten **JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS**

1º Sgt **JOÃO PAULO PEREIRA BANDEIRA**

Em consequência, a equipe de planejamento deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) Requisição, Estudo Técnico Preliminar Digital e Mapa de Riscos;
- b) Relatório de Pesquisa de Preços, nos termos das Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- c) Termo de Referência, nos moldes dos minutos contidos no sítio eletrônico da AGU;
- d) O prazo para conclusão do trabalho deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), inclusive em mídia eletrônica; e
- e) o S1, Ch Cos e demais interessados tomem as devidas providências decorrentes.

Designo para compor a Equipe de Planejamento para realização de Dispensa Eletrônica 90003/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (PASA) para o setor de aprovisionamento do 12º

Batalhão de Suprimento, os militares a seguir:

1º Ten **JENNIFFER** GASPAR CUNHA CAMPOS

1º Sgt JOÃO PAULO PEREIRA **BANDEIRA**

Em consequência, a equipe de planejamento deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) Requisição, Estudo Técnico Preliminar Digital e Mapa de Riscos;
- b) Relatório de Pesquisa de Preços, nos termos das Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- c) Termo de Referência, nos moldes dos minutos contidos no sítio eletrônico da AGU;
- d) O prazo para conclusão do trabalho deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), inclusive em mídia eletrônica; e
- e) o S1, Ch Cos e demais interessados tomem as devidas providências decorrentes.

b. CENTRO DE OPERAÇÕES DE SUPRIMENTO

EMPREGO OPERACIONAL - Apresentação

Apresentaram-se em 041700ABR25, por retornar do Apoio Logístico de Suprimento à 1ª Bda Inf SI, na Guarnição de Boa Vista - RR, no período de 020500ABR25 (saída) à 041700ABR25 (retorno), os seguintes militares:

S Ten JOCELI ALDEMAR DORNELES **FÁVERO** JÚNIOR

Cb EP JOÃO RAINÉRIO **PIMENTEL** DE CASTRO

Em consequência, o S1, COS, Fisc Adm, Cmt SU e demais interessados tomem as providências decorrentes.

Apresentaram-se em 041700ABR25, por retornar do Apoio Logístico de Suprimento à 1ª Bda Inf SI, na Guarnição de Boa Vista - RR, em apoio ao 12º B Sup, no período de 020500ABR25 (saída) à 041700ABR25 (retorno), os seguintes militares e suas respectivas OM:

3º Sgt MATEUS BASTOS **BULLÉ** (Idt 1003242078) - 7º BPE

Cb JOÃO CORRÊA DE **ALMEIDA** NETO (Idt 1211516875) - 7º BPE

Sd GABRIEL **XAVIER** CASTRO (Idt 1212286874) - 7º BPE

Sd LEANDRO CESAR SANTOS **DA ROCHA** (Idt 1212290579) - 7º BPE

Em consequência, o S1, COS, Fisc Adm, Cmt SU e demais interessados tomem as providências decorrentes.

c. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DA VILA MILITAR VILAGRAN CABRITA - designação

Designo os seguintes militares para realizar a manutenção das ruas da Vila Militar Vilagran Cabrita, no

dia 08 ABR 25:

3º Sgt **JEFTE** SANTOS DE SOUZA
Cb EP **JOSÉ** JANILSON SANTOS DA **SILVA**
Sd EP JOAO VICTOR **LOBO** BATISTA
Sd EP **DARLAN** NUNES BARROSO
Sd EP WILLIAM GABRIEL **NERI** DE SOUSA

Em consequência, a Fisc Adm, Cmt SU e demais interessados tomem as providências decorrentes.

d. SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL

INCLUSÃO DE DEPENDENTE E SAQUE DE AUXILIO NATALIDADE

De acordo com o DIEx Simplificado Nº 870-SGTE CCSv/CCSv/12º B Sup e EB: 64156.001858/2025-67, de 4 de abril de 2025, o militar a seguir nominado, solicitou a inclusão no Cadastro de Dependentes, de seu filho, CALEBE OLEGARIO MALVEIRA, nascido em 6 de março de 2025, conforme Certidão de Nascimento de matrícula: 004218 01 55 2025 1 00205 241 0061591 88, expedida pelo 9º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Manaus-AM, em 6 de janeiro de 2025.

3º Sgt **MARCOS OLEGÁRIO** BARROSO DE OLIVEIRA

a) seja incluído como dependente do militar, de acordo com o inciso II do § 2º do Art. 50 do Estatuto dos Militares (E-1), aprovado pela Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980;

b) seja sacado o Auxílio Natalidade no valor de 01 (um) soldo na graduação de 3º sargento, de acordo com o prescrito no inciso XIV do Art 3º da MP nº 2.215 - 10, de 31 AGO 01, regulamentado pelo decreto nº 4307, de 18 JUL 02;

c) seja implantado 01 (uma) cota de Salário-Família, de acordo com o Art. 2º da Portaria nº 7-GB, de 08 JAN 1968;

d) seja implantado uma cota de Assistência Pré-Escolar conforme a Portaria Conjunta MGI/MD, de 29 maio 24, publicada no DOU nº 103-D, Seção 1 - Extra D, pagina11, de 29 maio 23, que altera o valor teto para a Assistência pré-escolar;

e) seja cadastrado como dependente no CadBen/FuSEx, de acordo com o inciso II do Art. 5º das IG 30-32, aprovado pela Port nº 653, de 30 AGO 05, do Gab Cmt Ex;

f) seja incluído como dependente para fins de imposto de renda, conforme Inciso III, do Art. 35 da Lei 9.250, de 26 DEZ 1995;

g) S1, SPP, Op SiCaPEx e interessados tomem as providências decorrentes; e

h) o militar providencie a atualização de sua PHPM, junto ao SPP.

e. DISTRIBUIÇÃO DE ADITAMENTO

SPP

Com o presente Boletim Interno é distribuído o Aditamento Nr 19 - SPP/2025 - SIAPPES/2ª Corrida, relativo ao pagamento do mês de abril de 2025.

Em consequência, o S1, SPP e interessados tomem as providências decorrentes.

4ª Parte **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

1. JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

a. SINDICÂNCIA - Solução

(Sindicância NUP: 64156.006768/2024-81)

1. Da análise das averiguações que o antigo Comandante mandou proceder pelo 2º Ten **LUCIANO CESAR DE ALBUQUERQUE**, por meio da Portaria nº 83-Sect, de 09 de dezembro de 2024, a fim de apurar as condições para o recadastramento no FuSEx da Srta. **LETÍCIA BARBOSA DE CASTRO**, filha do ST **TOMAZ BERNARDO DE CASTRO**, à luz do que prescreve a legislação vigente, **resolvo** acolher o parecer do sindicante no sentido de que o direito pleiteado pelo referido Subtenente está resguardado pela Portaria nº 1.742, de 18 de maio de 2022-FuSEx (EB10-IG-02.032), 2ª Edição, 2022 e Portaria - DGP/C Ex Nº 430, de 12 de dezembro de 2022, estribado nos seguintes fundamentos:

a. por intermédio do DIEx Simplificado nº 7-CL III/COS/EM, de 01 NOV 24, o ST **TOMAZ BERNARDO DE CASTRO**, seguindo a cadeia de comando, solicitou a reinclusão de sua filha no CADBEN/FUSEX, Srta. **LETÍCIA BARBOSA DE CASTRO**, na condição de beneficiário, de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.742, de 18 de maio de 2022-FuSEx (EB10-IG-02.032), 2ª Edição, 2022;

b. verificou-se nos autos que a Srta. **LETÍCIA BARBOSA DE CASTRO**, hoje com 25 anos de idade, perderia a condição de beneficiária direta do FuSEx em razão de ter extrapolado o limite de idade previsto na alínea a) do inciso IV do Art. 5º da Portaria nº 1.742, de 18 de maio de 2022-FuSEx (EB10-IG-02.032), 2ª Edição, 2022;

c. entretanto, em razão de não constituir união estável e viver sob a dependência econômica do beneficiário titular, ela passa para a condição amparada pela alínea “a” do inciso II do Art. 6º da mesma norma legal:

Art. 6º São considerados beneficiários indiretos do FuSEx, os seguintes dependentes do militar:

II - desde que incluídos legalmente no CADBEN-FuSEx até 2 de setembro de 2005, obedecidas as condicionantes de dependência econômica e outras vigentes à época da inclusão (Dependentes Tipo “C”):

a) filha solteira maior de 24 (vinte e quatro) anos de idade, enquanto mantiver essa condição, não constituir união estável e viver, comprovadamente, sob dependência econômica do beneficiário titular;

d. outra regra importante prevista na Portaria - DGP/C Ex Nº 430, de 12 de dezembro de 2022, que aprova as Instruções Reguladoras para o Gerenciamento do Cadastro de Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército, no que tange ao processo de recadastramento, diz respeito à obrigatoriedade de se observar as condicionantes vigentes à época da inclusão do dependente;

Art. 20. Para efeito de recadastramento de beneficiários no FuSEx, o beneficiário titular deverá comprovar se as condicionantes de dependência à época do cadastramento ainda se encontram presentes, conforme os documentos previstos nos Anexos “A”, “B”, “C”, “D” e “E” destas IR.

e. considerando-se o caso específico do sindicado, verifica-se que, para o cadastramento de sua filha como beneficiária indireta no FUSEx, faz-se necessário a comprovação dos requisitos estabelecidos no Art. 22 § 1º e 2º, por meio da documentação exigida nos anexos “B”, “C”, “D” e “F” da Portaria - DGP/C Ex Nº 430, de 12 de dezembro de 2022, quais sejam:

II - dependentes incluídos entre 14 NOV 97 a 27 DEZ 02:

a) não poderão ter recebido rendimentos superiores à remuneração bruta de soldado engajado especializado, por período ininterrupto e superior a 12 (doze) meses, após sua inclusão;

-Certidão de nascimento atualizada;

-Declaração de próprio punho do titular, atestando que o(a) dependente não recebe rendimentos;

-Cadastro de Pessoa Física do dependente (CPF)

-Cadastro Nacional de Informações Sociais(CNIS) e/ou declaração de nada consta de benefício do INSS;

f. diante do exposto nos autos e conforme análise realizada em toda documentação apresentada pelo titular, conclui-se que Srta. LETÍCIA BARBOSA DE CASTRO, filha do ST TOMAZ BERNARDO DE CASTRO, preenche os requisitos legais previstos na alínea “a” do Inciso II do Art. 6º da Portaria nº 1.742, de 18 de maio de 2022-FuSEx (EB10-IG-02.032), 2ª Edição, 2022, bem como os pressupostos exigidos pela Portaria - DGP/C Ex nº 430, de 12 de dezembro de 2022, 2ª Edição, 2022, por meio da apresentação integral da documentação supracitada para que possa ser cadastrada no CADBEN-FuSEx na condição de dependente indireto;

g. o procedimento realizado se revestiu das formalidades estabelecidas nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Portaria Nº 107 - Cmt Ex, de 13 FEV 12(EB10-IG-09.001).

2º Ten **LUCIANO CESAR DE ALBUQUERQUE**

Sindicante

S Ten **TOMAZ BERNARDO DE CASTRO**

Sindicado

2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:

a) Secretaria, publicar a presente solução em Boletim Interno e arquivar os autos;

b) 1ª Seção, SPP, Sect e demais interessados, adotar as medidas administrativas necessárias para o cadastramento da beneficiária do ST **TOMAZ BERNARDO DE CASTRO**.

b. SINDICÂNCIA - Prorrogação

Portaria nº 04-SECRT/S1/EM, (EB: 64156.000125/2025-13)

Em atenção à solicitação contida no DIEx nº 18-Sindicante, de 28 março 2025, do militar a seguir nominado, autorizo que seja prorrogado por 20 (vinte) dias corridos, a contar de 03 abril de 2025, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada por intermédio da Portaria nº 04-SECRT/S1/EM, (EB: 64156.000125/2025-13) 09 de janeiro de 2025, conforme previsto nos artigos 30 e 31 da Portaria - C Ex Nº 2.394, de 5 de dezembro de 2024, que aprova as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicâncias no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), 2ª edição, 2024.

2º Sgt **FELIPE JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA**

Sindicante

Em consequência, o SCmt, Sect e demais interessados, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

DOUGLAS CARLOS TOSTES - Ten Cel
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 08/04/2025 às 09:02, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): 2025-04-07_O_066_boletim_interno.pdf.

Lucas Pirassoli Muniz Coelho - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Estudo Técnico Preliminar 14/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64156.001542/2025-75

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de consumo com recursos do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar para atender às necessidades do Setor de Aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento.

O Setor de Aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento tem por principal missão a confecção de alimentação diária para cerca de 400 militares, incluindo as seguintes refeições: café, almoço, jantar e ceia. Para que essa missão possa ser cumprida torna-se necessária a disponibilidade de recursos para a aquisição de: gêneros alimentícios, combustível para a cocção, materiais de consumo diversos, materiais permanentes e serviços.

Para a confecção da alimentação de forma segura e para a segurança dos manipuladores de alimentos é necessária a aquisição de vários tipos de materiais de consumo, entre os quais podemos destacar: materiais para armazenamentos de itens preparados, materiais utilizados na cocção de gêneros, equipamentos de proteção e segurança e uniformes.

O Setor de Aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento necessita adquirir alguns materiais mencionados no item 2.3 para suprir suas necessidades. Em 2024 foi realizado planejamento no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Sistema de Cadastramento de Necessidades Logísticas (Sistema do Exército Brasileiro), e esta OM foi contemplada com recursos para a aquisição desse materiais, através de autorização do Comando Logístico, por intermédio do DIEx nº 5750-CSup/COLOG, de 12 de novembro de 2024, por intermédio do DIEx nº 335-Cl I/Seç Sup/CCOL, de 20 de dezembro de 2024 e conforme Nota de Crédito 2025NC400272, de 15 de janeiro de 2025, do COLOG.

Além do exposto, os itens elencados neste processo de aquisição não constam no Pregão GCALC da guarnição de Manuas, sob responsabilidade da UASG 160016, PE 90005/2024. É importante ressaltar também que não está autorizada a Adesão a Ata de Registro de preços de OM que não seja do EB e a elaboração de um processo de PE tem uma duração média de 2 meses, alternativa que em virtude da urgência da contratação se torna inviável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

A contratante remeterá a cópia da nota de empenho à contratada, que terá o prazo de 30 dias corridos para o fornecimento dos materiais, devendo os materiais serem entregues de forma imediata;

A contratada deverá realizar o agendamento da entrega dos materiais com a contratante, através do e-mail bandeira.pereira@eb.mil.br, não devendo a contratada comparecer sem agendamento prévio;

A contratada deverá fornecer endereço de e-mail e telefone para contato ativos, bem como designar um responsável para realizar as tratativas com o 12º B Sup durante o fornecimento dos materiais;

Na impossibilidade do fornecimento na data agendada, a contratada deverá informar as justificativas do não fornecimento e reagendar nova data para a entrega;

No ato do fornecimento, a contratada deverá entregar além dos materiais: cópia da nota de empenho e a nota fiscal;

Caso, no ato da entrega os materiais estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Recebimento a entrega poderá ser rejeitada.

O fornecimento de todos os materiais, os custos de transportes e os demais custos envolvidos até o fornecimento dos materiais ficarão a cargo da Contratada.

O Local designado para a entrega é o endereço do 12º Batalhão de Suprimento: Rua Marechal Bittencourt, 55, Compensa, Manaus-AM, CEP 69029-160, no Setor de Aproveitamento. Os materiais deverão ser entregues, preferencialmente, entre os seguintes horários: de segunda-feira a quinta-feira das 08:00h às 11:30h ou 13:30h às 16:30h (horário de Manaus-AM) e na sexta-feira das 08:00h às 11:30h (horário de Manaus-AM).

Rotinas a serem cumpridas:

A CONTRATADA deverá realizar o agendamento para o fornecimento dos materiais e

No ato do fornecimento, a CONTRATADA deverá entregar cópia da Nota Fiscal e da Nota de Empenho, para fins de liquidação caso os materiais tenha sido entregues em conformidade o Termo de Referência deste processo.

Descrição dos materiais:

Ord	Descrição	Qtde
1	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Características Adicionais: Sem BolsoAplicação: Cozinha Industrial Tamanho: Único	20
2	Uniforme ProfissionalComponentes: Dolmã Tamanho: Sob Medida Cor: Branco Material: Tecido Características Adicionais: Com Viés E Botões Branco Aplicação: Uso De Cozinheiro	5
3	LixeiraMaterial: Aço Inoxidável Capacidade: 30 LTipo: Com Balde Removível Cor: Inox. Descrição detalhada: com tampa e acionamento por pedal	6
4	LixeiraMaterial: Aço Inoxidável Capacidade: 50 LTipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Com 2 Alças Aplicação: Coleta De Lixo	1
5	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha AntiderrapanteCor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	6
6	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: MédioTipo Uso: Serviços Gerais	3
7	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 44 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	2

8	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: BrancaTamanho: 42 Tipo Cano: LongoTipo Uso: Serviços Gerais	4
9	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	3
10	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 43 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	2
11	Recipiente AlimentosMaterial: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada - 1/1-65 MM. Descrição detalhada: Bandeja com 8 cavidades para ovos.	4
12	Recipiente AlimentosMaterial: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada - 1/1-65 MM. Descrição detalhada: com fundo perfurado	4
13	Caixa Plástica - Material: Polietileno,Comprimento: 89, Largura: 56, Altura:48, Aplicação: Acondicionamento DeAlimentos,Saladas,Etc, Cor: Branca,Características Adicionais: Com Tampa,Fechada, Capacidade: 180	2
14	Caixa Plástica - Comprimento: 53,50,Largura: 37, Altura: 31,50, Aplicação:Acondicionamento DeAlimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial,Vazada, Plástico Resistente, Capaci	14
15	Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade Comprimento: 50 CM Largura: 50 CM Altura: 5 CM Capacidade Carga: 20 T/M² Características Adicionais: Com Encaixe. Descrição detalhada: cor branca	12
16	Japona Material: 70% Poliéster e 30% Algodão , Revestimento Interno: Forro Removível, Bactericida, Fungicida E Anti-Mic , Material Forro: Manta Térmica , Aplicação: Proteção Contra O Frio Em Baixas emperaturas , Características Adicionais: Padrão Rip-Stop, Com Teflon, Reforços De Trama E U	3

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado Levantamento de mercado conforme Pesquisa de Preço em Anexo.

A pesquisa de preços foi realizada no período de 12 de março a 11 de abril de 2025 sendo utilizados os parâmetros II e III.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição desses materiais possibilitará a confecção de uma alimentação mais segura, livre de contaminantes, além de disponibilizar materiais de consumo que possibilitarão o armazenamento correto dos gêneros alimentícios, a cocção em utensílios adequados e a proteção e segurança individual dos manipuladores de alimentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas conforme necessidades de materiais do Setor de Aprovisionamento desta OM. Tais quantidades também foram planejadas n PCA 2025 e no Sistema de Cadastramento de Necessidades Logísticas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.838,23

Com base na Pesquisa de Preços, estima-se um custo de R\$ 8.838,23.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As entregas não serão parcelas, serão confeccionados empenhos Ordinários.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta OM não possui em Pregão Eletrônico Próprio, é Participante de Ata da UASG 160016, Pregão GCALC, porém tal processo não contempla esta necessidade de materiais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está de acordo com o Planejamento realizado no Plano de Contratações Anuais e de acordo com o solicitado no Sistema de Cadastramento de Necessidades Logísticas e autorizado pelo Comando Logístico.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se manter a disponibilidade de materiais de consumo que possam auxiliar a confecção de uma alimentação mais segura, garantindo a conservação do potencial humano da OM.

13. Providências a serem Adotadas

Após a emissão da Nota de Empenho:

- O Setor de Aprovisionamento deverá realizar o planejamento do cronograma de entregas e remeter cópia da Nota de Empenho ao fornecedor homologado, informo prazo de 30 dias corridos para a entrega dos materiais empenhad

14. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA não poderá descartar nenhum tipo de material: embalagem plásticas, embalagens de papel, isopor, madeira etc. nas instalações do 12º Batalhão de Suprimento e deverá garantir o correto descarte desses materiais, não o fazendo em áreas ambientais e somente nos locais designados em legislação ambiental, evitando a contaminação do solo, dos rios, do ar, das plantas, dos animais e de seres humanos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável.

JOAO PAULO PEREIRA BANDEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Declaro viável.

JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS

Chefe da Comissão de contratação

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

7/2025

Responsável pela Edição

JOAO PAULO PEREIRA BANDEIRA

Data de Criação

14/04/2025 10:59

Objeto da Matriz de Riscos

Identificar os riscos relativos a aquisição de materiais de consumo com recursos do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar..

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descumprimento parcial ou total do contrato	- A Contratada não dispõe de recurso necessário para a aquisição dos materiais. - A Contratada possui vários contratos com outros órgãos e não dispõe de recursos para a aquisição dos materiais.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	1

Impactos

1

- Não fornecimento dos materiais - Possibilidade de anulação de empenho, abertura de Processo Administrativo Sancionador, confecção de novo processo de aquisição, Retrabalho. - Perda de recurso

Ações Preventivas

P-01

- A SALC deverá verificar a qualificação técnica do fornecedor solicitando Atestado de Capacidade Técnica - A SALC deverá verificar a quantidade de contratos que o fornecedor tem com outros órgãos - Ao enviar a NE certificar-se da ciência de recebimento por parte do fornecedor.

Responsável: MATHEUS FERNANDES DA SILVA

Ações de Contingência

C-01

- Notificar aqueles fornecedores que não entregaram os materiais nos prazos especificados. - Solicitar abertura de Processo Administrativo. - Elaborar outro processo de aquisição.

Responsável: JOAO PAULO PEREIRA BANDEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Não aplicação do recurso no prazo estabelecido na NC	Demora na homologação do processo de aquisição.	Planejamento	Administração	Alto	2

Impactos

1

Perda do recurso ou solicitação de adiamento do prazo limite para confecção da NE.

Ações Preventivas

P-01

Confeccionar o processo de aquisição em prazo superior a 40 dias de antecedência ao prazo limite de empenho estipulado na NC e Acompanhar as fases do processo pelo Comprasnet e em constante comunicação com o Chefe da SALC e Fisc Adm.

Responsáveis: JOAO PAULO PEREIRA BANDEIRA, JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS

Ações de Contingência

C-01

Caso seja verificado que a SALC não irá conseguir finalizar o processo até a data limite para empenho, solicitar à C Sup adiamento do prazo limite de empenho enviando DIEx em até 15 dias de antecedência.

Responsáveis: JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS, JOAO PAULO PEREIRA BANDEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Processo de aquisição fracassado	Preços de referências não condizentes com os preços praticados no mercado Descrição genérica dos materiais/serviços com erros de catmat e/ou catserv.	Planejamento	Administração	Alto	2

Impactos

1

Não fornecimento dos materiais. Fornecimento de materiais que não atendam à nossa necessidade. Preços inexequíveis Sobrepreço Retrabalho Abertura de Processos Administrativos

Ações Preventivas

P-01

Realizar uma pesquisa de preços utilizando mais de um dos parâmetros previstos. Detalhar a descrição dos materiais e/ou serviços.

Responsáveis: JOAO PAULO PEREIRA BANDEIRA, JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS

Ações de Contingência

C-01

Durante a fase interna, constatada a necessidade, realizar nova pesquisa de preço

Responsáveis: JOAO PAULO PEREIRA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

JOAO PAULO PEREIRA BANDEIRA

Membro da comissão de contratação

JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS

Responsável pela contratação direta

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

MATHEUS FERNANDES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Termo de Referência 36/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2025	160018-12. BATALHAO DE SUPRIMENTO /MEX/AM	LUCAS PIRASSOLI MUNIZ COELHO	14/04/2025 11:39 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64156.001542/2025-75

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo para atender às exigência do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar e às necessidades do 12º Batalhão de Suprimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AventalMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Características Adicionais: Sem BolsoAplicação: Cozinha Industrial Tamanho: Único	463962	Und	20	17,82	356,40
2	Uniforme ProfissionalComponentes: Dolmã Tamanho: Sob Medida Cor: Branco Material: Tecido Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos Aplicação: Uso De Cozinheiro	462229	Und	5	127,76	683,80
3	LixeiraMaterial: Aço Inoxidável Capacidade: 30 LTipo: Com Balde Removivel Cor: Inox. Descrição detalhada: com tampa e acionamento por pedal	618278	Und	6	354,09	2.124,54
	LixeiraMaterial: Aço Inoxidável Capacidade: 50 LTipo: Tampa					

4	E Pedal Características Adicionais: Com 2 Alças Aplicação: Coleta De Lixo	368835	Und	1	394,26	394,26
5	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha AntiderrapanteCor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	234475	Par	6	68,54	411,24
6	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: MédioTipo Uso: Serviços Gerais	234479	Par	3	68,54	205,62
7	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 44 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	446106	Par	2	68,54	137,08
8	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: BrancaTamanho: 42 Tipo Cano: LongoTipo Uso: Serviços Gerais	234466	Par	4	68,54	274,16
9	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	234470	Par	3	68,54	205,62
10	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 43 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	234467	Par	2	68,54	137,08
	Recipiente AlimentosMaterial: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem					

11	Alça Referência: Perfurada - 1 /1-65 MM. Descrição detalhada: Bandeja com 8 cavidades para ovos.	355378	Par	4	188,96	755,84
12	Recipiente AlimentosMaterial: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada - 1 /1-65 MM. Descrição detalhada: com fundo perfurado	355378	Und	4	176,38	705,52
13	Caixa Plástica - Material: Polietileno, Comprimento: 89, Largura: 56, Altura: 48, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180	348919	Und	2	264,83	529,66
14	Caixa Plástica - Comprimento: 53,50, Largura: 37, Altura: 31,50, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci	276903	Und	14	56,98	797,72
15	Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade Comprimento: 50 CM Largura: 50 CM Altura: 5 CM Capacidade Carga: 20 T/M² Características Adicionais: Com Encaixe. Descrição detalhada: cor branca	451531	Und	12	60,16	721,92
16	Japona Material: 70% Poliéster e 30% Algodão , Revestimento Interno: Forro Removível, Bactericida, Fungicida E Anti-Mic , Material Forro: Manta Térmica , Aplicação: Proteção Contra O Frio Em Baixas emperaturas , Características Adicionais: Padrão Rip-Stop, Com Teflon, Reforços De Trama E U	284041	Und	3	147,59	442,77
Total				RS 8.838,23		

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. Em caso de divergência entre a descrição deste Termo de Referência e o CATMAT do Sistema Comprasnet, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Setor de Aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento tem por principal missão a confecção de alimentação diária para cerca de 400 militares, incluindo as seguintes refeições: café, almoço, jantar e ceia. Para que essa missão possa ser cumprida torna-se necessária a disponibilidade de recursos para a aquisição de: gêneros alimentícios, combustível para a cocção, materiais de consumo diversos, materiais permanentes e serviços..

2.2. A aquisição de gêneros alimentícios tem por objetivo garantir a disponibilidade de artigos para a confecção da alimentação dos militares do 12º Batalhão de Suprimento.

2.3. Para a confecção da alimentação de forma segura e para a segurança dos manipuladores de alimentos é necessária a aquisição de vários tipos de materiais de consumo, entre os quais podemos destacar: materiais para armazenamentos de itens preparados, materiais utilizados na cocção de gêneros, equipamentos de proteção e segurança e uniformes.

2.4. O Setor de Aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento necessita adquirir alguns materiais mencionados no item 2.3 para suprir suas necessidades. Em 2024 foi realizado planejamento no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Sistema de Cadastramento de Necessidades Logísticas (Sistema do Exército Brasileiro), e esta OM foi contemplada com recursos para a aquisição desses materiais, através de autorização do Comando Logístico, por intermédio do DIEx nº 5750-CSup/COLOG, de 12 de novembro de 2024, por intermédio do DIEx nº 335-CI I /Seç Sup/CCOL, de 20 de dezembro de 2024 e conforme Nota de Crédito 2025NC400272, de 15 de janeiro de 2025, do COLOG.

2.5. Além do exposto, os itens elencados neste processo de aquisição não constam no Pregão GCALC da guarnição de Manuas, sob responsabilidade da UASG 160016, PE 90005/2024. É importante ressaltar também que não está autorizada a Adesão a Ata de Registro de preços de OM que não seja do EB e a elaboração de um processo de PE tem uma duração média de 2 meses, alternativa que em virtude da urgência da contratação se torna inviável.

2.6. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000250/2025
2. Data de publicação no PNCP: 10/05/2024
3. Id do item no PCA: 84, 86, 107, 111, 157, 158, 159, 162, 184 e 225 .
4. Classe/Grupo: 7240, 7290, 7210, 8415, 8430, 7310, 3605, 8465 - Identificador da Futura Contratação: 160018-28/2025, 160018-22/2025, 160016-22/2025, 160018-11/2025 e 160018-5/2025.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição desses materiais possibilitará a confecção de uma alimentação mais segura, livre de contaminantes, além de disponibilizar materiais de consumo adequados para a confecção da alimentação e para a preservação da segurança da saúde dos manipuladores de alimentos e dos comensais.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de baixo valor e complexidade.

Vistoria

4.18. Não é o caso.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A contratante remeterá a cópia da nota de empenho à contratada, que terá o prazo de 30 dias corridos para o fornecimento dos materiais, devendo os materiais serem entregues de forma imediata;

5.1.2. A contratada deverá realizar o agendamento da entrega dos materiais com a contratante, através do e-mail bandeira.pereira@eb.mil.br, não devendo a contratada comparecer sem agendamento prévio;

5.1.3. A contratada deverá fornecer endereço de e-mail e telefone para contato ativos, bem como designar um responsável para realizar as tratativas com o 12º B Sup durante o fornecimento dos materiais.

5.1.4. Na impossibilidade do fornecimento na data agendada, a contratada deverá informar as justificativas do não fornecimento e reagendar nova data para a entrega.

5.1.5. No ato do fornecimento, a contratada deverá entregar além dos materiais: cópia da nota de empenho e a nota fiscal.

5.1.6. Caso, no ato da entrega os materiais estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Recebimento a entrega poderá ser rejeitada.

5.1.8. O fornecimento de todos os materiais, os custos de transportes e os demais custos envolvidos até o fornecimento dos materiais ficarão a cargo da Contratada.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. O Local designado para a entrega é o endereço do 12º Batalhão de Suprimento: Rua Marechal Bittencourt, 55, Compensa, Manaus-AM, CEP 69029-160, no Setor de Aprovisionamento. Os materiais deverão ser entregues, preferencialmente, entre os seguintes horários: de segunda-feira a quinta-feira das 08:00h às 11:30h ou 13:30h às 16:30h (horário de Manaus-AM) e na sexta-feira das 08:00h às 11:30h (horário de Manaus-AM).

Rotinas a serem cumpridas

5.3 A execução contratual observará as rotinas abaixo

5.3.1 .A CONTRATADA deverá realizar o agendamento para o fornecimento dos materiais;

5.3.2. No ato do fornecimento, a CONTRATADA deverá entregar cópia da Nota Fiscal e da Nota de Empenho, para fins de liquidação caso os materiais tenha sido entregues em conformidade a este Termo de Referência.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.6. Conforme Termo de Contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1.1.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

RECEBIMENTO

7.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA+ de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. No caso do procedimento restar deserto ou fracassado, valem-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme art 22 da IN SEGES nº 67/2021.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação Nota(s) explicativa(s): 1

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: Nota(s) explicativa(s): 2

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.34. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.35. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.37. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.38. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.39. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.39.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.39.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.39.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.39.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 10

8.40. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]. Nota(s) explicativa(s): 11

8.41. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.42. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. Nota (s) explicativa(s): 12

Qualificação Técnica Nota(s) explicativa(s): 13

8.43. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.44. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.45. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade; Nota(s) explicativa(s): 14

8.46. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.47. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.47.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.47.1.1.....

8.47.1.2....

8.47.1.3.....

8.47.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. Nota(s) explicativa(s): 15

8.47.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. Nota(s) explicativa(s): 16

8.47.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.47.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei: Nota(s) explicativa(s): 17

8.48. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.48.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.48.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.48.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.48.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.48.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.48.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.48.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 8.838,23

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.838,23 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 00001/160018
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Elemento de Despesa: 339030
- IV. Plano Interno: E6SUPLJA5PA

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável.

JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS

Responsável pela contratação direta

JOAO PAULO PEREIRA BANDEIRA

Membro da comissão de contratação

DOUGLAS CARLOS TOSTES
Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 12/05/2025 às 10:32, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): ETP_160018-000014-2025-1_assinado_assinado.pdf, MR_160018-000007-2025_assinado_assinado_assinado.pdf, Relatorio_de_pesquisa_de_precos_assinado.pdf, TR_160018-000036-2025_assinado_assinado.pdf.

João Paulo Pereira Bandeira - 1º Sgt
Adjunto do Aprovisionador

Demais
Regiões

| Lojas

**Compre pelo telefone (somente vendas): 4007-1380 (Capitais) -
0800-602-1380 (Demais regiões).**Dicas de
segurançaPrecisa de
ajuda?

O que você procura na Leroy Merlin?



◀ Botas Impermeáveis



Bota de Segurança com CA Marluvas PVC Branco Vulcaflex 37 110VFLEX



(0)

Cód. 90663125

EAN: 7893963992481



Lista de Favoritos



Olá, como posso ajudar?

R\$ 66,53 /cada

SOLICITE ORÇAMENTO PARA SUA EMPRESA : (44) 3227-7263 - (44) 98403-7765



**DESPACHAMOS EM 1 DIA ÚTIL
APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PGTO**
Compre aqui e receba no
conforto da sua casa.



**SOMOS FÁBRICA COM LOJA FÍSICA
DESDE 2001 - MARINGÁ-PR**
Personalizamos qualquer
modelo, acima de 50 peças.



Você está em: Home > GASTRONOMIA > Dolmã > Masculino > Dolmã chef cozinha masculino manga curta

Ver vídeo



Dolmã chef cozinha masculino manga curta

REF: 413GA7 MARCA: DEMORGAN UNIFORMES MODELO: CHEF DE COZINHA

1 Opiniões

Disponibilidade: Imediata



Cores disponíveis:



Escolha Tamanho:

**R\$ 97,20**

ou 6x de R\$ 16,20 Sem juros Cartão Visa

R\$ 92,34 à vista com desconto PixNa compra desse produto ganhe **3** Cash Back

1

COMPRAR

/ 28

Dúvidas?

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Aproveite e compre junto

**Dolmã chef cozinha masculino
manga curta**

Cor:

Selecione





**Calça cozinheiro chef de cozinha
xadrez pied poule plus size**

Cor:

Selecione

=

**Dolmã chef cozinha masculino manga curta + Calça
cozinheiro chef de cozinha xadrez pied poule**

Preço Total: R\$ 196,20

R\$ 195,23

Economize: R\$ 0,97

COMPRAR JUNTO

Descrição Geral



Características



Formas de Pagamento



Avaliações



Produtos relacionados



Dolmã Gambuza chef cozinha masculino manga curta

R\$ 97,20

ou 6x de **R\$ 16,20** Sem juros Cartão Visa **R\$ 92,34** à vista com desconto Pix

[Ver produto](#)

[Dúvidas?](#)

Novidade

Destaque

Dolmã chef cozinha feminina manga curta

R\$ 104,80

ou 6x de **R\$ 17,47** Sem juros Cartão Visa **R\$ 99,56** à vista

[Ver produto](#)

[Dúvidas?](#)

Produtos visualizados



Dolmã chef cozinha masculino
manga curta



Dolmã chef de cozinha
feminina com bandeira em
algodão

Páginas: 1



CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRE-SE



Somos referência na confecção de uniformes
desde 2001.



INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA

Demorgan Uniformes. A DEMORGAN UNIFORMES é fabricante e com isso conseguimos, disponibilizar os produtos por um preço mais acessível ao cliente final.

Desenvolvido por 

Tecnologia TrayCommerce





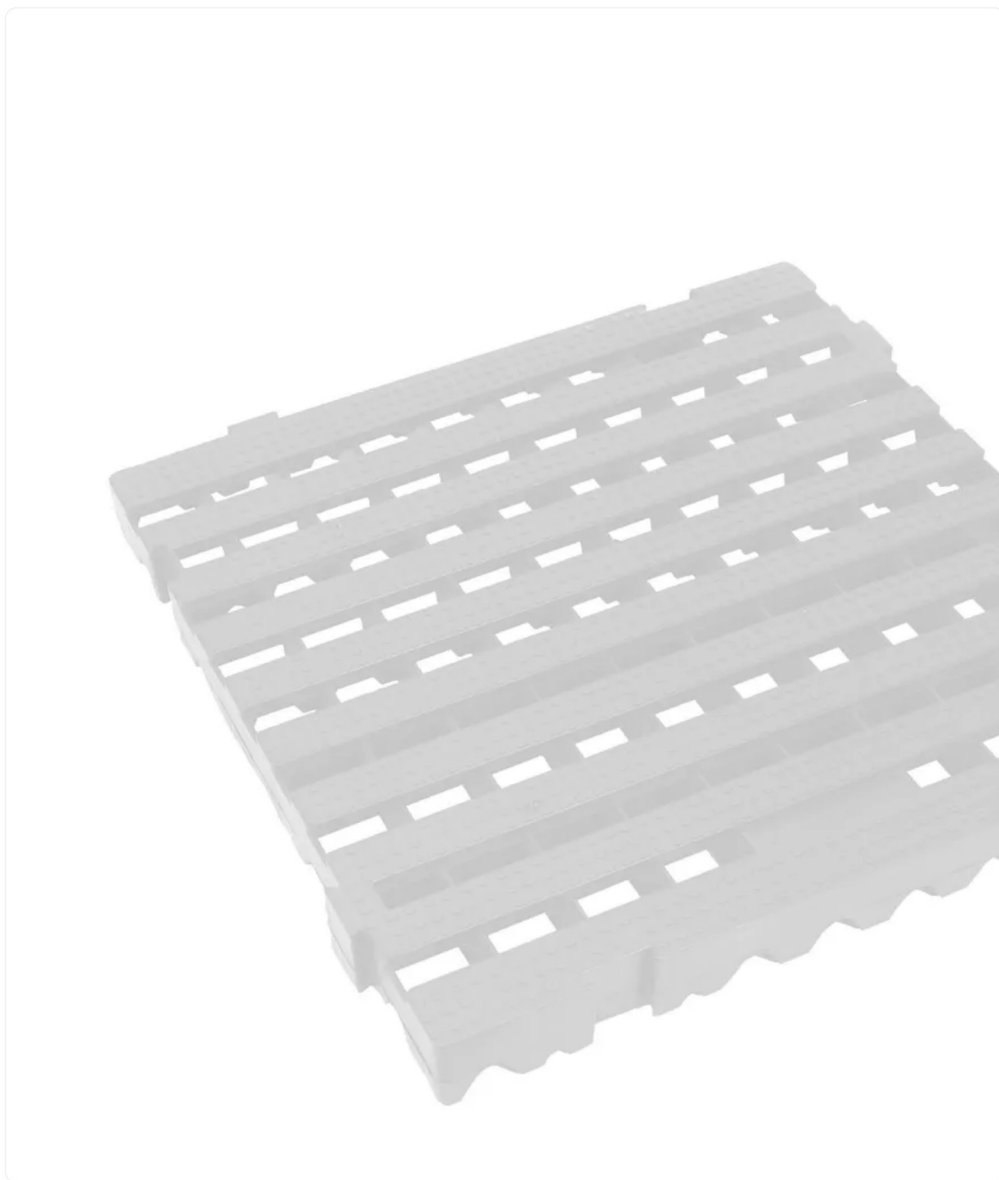
10% DE DESCONTO NA SUA 1ª COMPRA USE O CUPOM: BEMVINDO



O que você procura?



[Home](#) / [Pallets e Estrados](#) / [Estrados](#) / [Estrado Plástico 50x50x5cm](#)



[Controle sua privacidade](#)

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. [Política de Privacidade](#) - [Opt-out](#)

[Minhas opções](#)

Rejeitar

A

Estrado Plástico 50x50x5cm

REF: 8070 MARCA: LP

Seja o primeiro a opinar :)

Cores disponíveis:

**R\$ 53,50**

ou 6x de R\$ 8,92 Sem juros

1

**COMPRAR PRODUTO**

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição



Comentários



Mais Informações



Produtos Relacionados

Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. [Política de Privacidade](#) - [Opt-out](#)[Minhas opções](#)

Rejeitar

A

[Fale com um consultor](#)[Compre pelo WhatsApp](#)[Atendimento a Restaurantes Empresariais](#)**PLATINOX**
TUDO PARA COZINHA E RESTAURANTE

ENCONTRE AQUI TUDO QUE PRECISA



HOME / / RESTAURANTE E BAR / / CUBAS / / 1/1 65MM /
/ CUBA GN P/OVOS 8 CAVIDADES MULTIFLON 990005



Natureza da Certificação: Segurança. Certificação Compulsória. Avaliado pelo OCP: ABACE 0041. N° Registro



Cuba Gn P/Ovos 8 Cavidades Multiflon 990005

REF: 14192 MARCA: MULTIFLON MODELO: 990005

[Seja o primeiro a opinar](#)**R\$ 144,61**

ou em até 2x de R\$ 72,31 sem juros

R\$ 130,15

com **10%** de desconto à vista no boleto / PIX
Economize **R\$ 14,46**

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.
** Imagem meramente ilustrativa.
*** Não acompanha acessórios.



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

Avaliações

PRODUTOS RELACIONADOS



Natureza da Certificação: Engenharia, Certificação Compulsória. Avaliado pelo COP-ABRACER 2005. Nº Registro: N/A. Autuação/enciso: Classe A (Efetiva)

Bandeja GN 1/1 Alumínio Fundido Revestido Multiflon 990008

Esse acabou :(
Avise-me quando chegar



Cuba GN 1/6 100mm Sem Alça - Pla

Esse acabou :(
Avise-me quando chegar

PRODUTOS VISUALIZADOS



Cuba Gn P/Ovos 8 Cavidades
Multiflon 990005



Páginas: 1

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Digite aqui seu e-mail e receba as melhores ofertas!

CADASTRE-SE >

PLATINOX MATRIZ
ATENDIMENTO A RESTAURANTES EMPRESARIAIS

Fone: (41) **3349-1600**Fone: (41) **3122-1600**Whatsapp: (41) **99767-0421**

E-mail: comercial@platinox.com.br

Horário de atendimento:
Segunda a Quinta das 8:00 às 18:00
Sexta-feira das 8:00 às 17:00

PLATINOX - LOJA KENNEDY

Av. Presidente Kennedy, 670 - Rebouças - Curitiba - PR

Fone: (41) **3024-2929**Whatsapp: (41) **99730-0202**

E-mail: vendas@platinox.com.br

Horário de atendimento:
Segunda a Sexta das 9:00 às 18:00
Sábado das 9:00 às 13:00

E-COMMERCE

 **(41) 3349-1600** **(41) 3122-1600** **(41) 98436-8535** **sac@platinox.com.br**

REDES SOCIAIS



RESPONSABILIDADE SOCIAL**ATENDIMENTO**[Sobre a Platinox](#)[Política de Privacidade](#)[Perguntas Frequentes](#)[Catálogo de Produtos](#)[Política de Entrega](#)[Política de Trocas e Devoluções](#)[Fale Conosco](#)**FORMAS DE PAGAMENTO****SELOS DE SEGURANÇA**

© Platinox - Tudo para Cozinha e Restaurante. CNPJ: 08.327.985/0001-76

Matriz: Rua Ary Claudino Ziemer 363, 81870-050 - Curitiba/PR - Fone: (41) 3349-1600 / (41) 3122-1600.

Todos os direitos reservados. Imagens meramente ilustrativas.

Com mais de 18 anos de mercado, a Platinox é uma empresa com foco no segmento de gastronomia profissional. Somos especializados na venda de equipamentos e utensílios para restaurantes empresarias e comerciais, hotéis, lanchonetes, bares e panificadoras.

Tecnologia TrayCommerce





O que deseja procurar?



Cuba GN de 1/1, confe
em aço inoxidável 304 com fundo p
(GN 1/1 P - 530x32



Cuba Perfurada Inox 304 Forno Combinado GN 1/1P Venâncio

MARCA: VENÂNCIO
MODELO: GN 1/1P
ESTOQUE: 5
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

R\$ 159,90

R\$ 151,91 à vista com desconto Boletto - Vindi ou 2x de R\$ 79,95 Sem juros MasterCard - Vindi

Quantidade:

1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

-

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES

Cuba Perfurada Inox 304 Forno Combinado GN 1/1P Venâncio

-Ideal para: Legumes e verduras

-Formato: Retangular

-Material: Aço Inoxidável 304

-Fundo: Perfurado

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

-Peso da embalagem: 2,10 kg

-Largura: 53 cm

-Altura: 6,5 cm

-Profundidade: 32,5 cm

SKU 2203

-Equipe MaqShop Refrigeração.

PRODUTOS RELACIONADOS





Cuba Perfurada Inox 304 Forno
Combinado GN 1/2P Venâncio



Cuba Lisa Inox 304 Forno
Combinado GN 1/1L Venâncio



Cuba Lisa Inox 304 Forno
Combinado GN 1/2L Venâncio



Cesto Bandeja Perfurada para
Batata Inox 304 Forno
Combinado GN 1/1B Venâncio



CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS

seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!

Digite seu e-mail

OK >

INSTITUCIONAL



FALE CONOSCO



PAGAMENTO



COMPRA SEGURA



MaqShop Refrigeração CNPJ: 34.258.007/0001-20 - Copyright Todos os Direitos Reservados. Preços, Ofertas e condições de pagamento apresentados neste site "www.maqshoprefrigeracao.com.br" somente são válidos para Loja Virtual por tempo determinado e/ou enquanto durarem os estoques nas compras efetuadas online. Todas as imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real do produto ou exata definição das suas cores e alterações poderão ocorrer sem aviso prévio.

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**





MENU



CADASTRO



CONTATO



PRODUTOS



CARRINHO

UNIFORMES E VESTIMENTAS » JAPONAS



JAPONA TÉRMICA FRIGORIFICA AZUL

Referência: 44

C.A:45058

INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO



(http://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.francaepis.com.br/japona-termica-frigorifica-azul-w44?gad_source=4&gclid=CjwKCAjwtdi_BhACEiwA97y8BDnAgr_iFBoCdvQQAvD)



([whatsapp://send?text=Veja o produto: Franca EPI's e Japona Térmica Frigorífica Azul | Franca EPI's | https://www.francaepis.com.br/japona-termica-frigorifica-azul-w44?gad_source=4&gclid=CjwKCAjwtdi_BhACEiwA97y8BDnAgr_iFBoCdvQQAvD](https://api.whatsapp.com/send?text=Veja o produto: Franca EPI's e Japona Térmica Frigorífica Azul | Franca EPI's | https://www.francaepis.com.br/japona-termica-frigorifica-azul-w44?gad_source=4&gclid=CjwKCAjwtdi_BhACEiwA97y8BDnAgr_iFBoCdvQQAvD))

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao navegar no site, você aceita a política de armazenamento de cookies. Para mais informações acesse a [Política de Privacidade](#). (/politica-de-privacidade)

TAMANHO



INÍCIO



PRODUTOS

Aceito



PEDIDOS



PROCURAR

Selecione a **QUANTIDADE:****Valor total**Valor do Produto: **R\$ 129,90****R\$ 129,90****Comprar****FORMAS DE PAGAMENTOS**

Transferência ou depósito

R\$ 129,90

Boleto bancário

R\$ 129,90

Cartão de crédito

R\$ 129,90em até **12x** de R\$ 12,99**INFORMAÇÕES DO PRODUTO**

A Japona térmica é um produto de excelente qualidade, resistente para temperaturas de até -45° com segurança.

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao navegar no site, você aceita a política de armazenamento de cookies. Para mais informações acesse a [Política de Privacidade.](#) (/politica-de-privacidade)

Aceito



INÍCIO



PRODUTOS



PEDIDOS



PROCURAR





(https://

www.francaepis.com.br)

A empresa mais completa em produtos de EPI's e EPC's de Franca e região.



(https://

(https://

www.francaepis.com.br/fale-conoscowww.francaepis.com.br/fale-conosco[id=61566586537248&id=551697565839](https://www.francaepis.com.br/fale-conosco)CONTATO ([HTTPS://WWW.FRANCAEPIS.COM.BR/FALE-CONOSCO](https://www.francaepis.com.br/fale-conosco))ÁREA DO CLIENTE ([HTTPS://WWW.FRANCAEPIS.COM.BR/CLIENTE](https://www.francaepis.com.br/cliente))

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao navegar no site, você aceita a política de armazenamento de cookies. Para mais informações acesse a [Política de Privacidade.](#) (/politica-de-privacidade)

Aceito



INÍCIO



PRODUTOS



PEDIDOS



PROCURAR



INFORMAÇÕES

- > A empresa (./a-empresa)
- > Balcão de retirada (./balcao-de-retirada)
- > Como comprar (./como-comprar)
- > Como gerar PDF/X1a (./como-gerar-pdfx1a)
- > Como pagar (./como-pagar)
- > Contas bancárias (./contas-bancarias)
- > Crédito Pré-Pago (./credito-prepago)
- > Entregas e Prazos (./entregas-e-prazos)
- > Fale conosco (./fale-conosco)
- > Instruções de Fechamento (./instrucoes-de-fechamento)
- > Localização (./localizacao)
- > Orçamento (./solicitar-orcamento)
- > Portfólio (./portfolio)
- > Tabela de preços (./tabela-de-precos)

ATENDIMENTO

Av. Jaime Tellini, 6365
Residencial Ana Dorothéa
Franca - SP

Atendimento:

Seg a sex 08h as 18h

Sab: 8h às 12h

SEGURANÇA



(https://

(https://

transparencyreport.google.com/

safe-browsing/

ssl-

search?

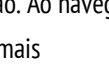
checker.html#hostname=https://

Nos utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao navegar

no site, você aceita a política de armazenamento de cookies. Para mais

informações acesse a [Política de Privacidade.](#) (/politica-de-privacidade)

FORMAS DE PAGAMENTOS



INÍCIO



PRODUTOS

Aceito



PEDIDOS



PROCURAR





Copyright © 2025 Franca EPI's e EPC's. Todos os Direitos Reservados | CNPJ: 50.606.614/0001-90

Desenvolvido por  WebGraficas.com

(<http://www.webgraficas.com>)

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao navegar no site, você aceita a política de armazenamento de cookies. Para mais informações acesse a [Política de Privacidade.](#) (/politica-de-privacidade)

Aceito



INÍCIO



PRODUTOS



PEDIDOS



PROCURAR





Lixeira Pedal Balde 30 Lts 3040/205

AVALIAR PRODUTO

EM ESTOQUE **SKU#: 114790**

de: R\$ 378,00

por: **R\$ 340,20** À vista

ou até 6x de R\$ 56,70

Lixeira pedal balde 30 lts 3040/205,

Marca: Brinox,

— 1 +

Adicionar ao Carrinho



[Adicionar à lista de desejos](#)



[Adicionar para Comparar](#)





INTERNATIONAL

BOLETO

mastercard



Cotação de Entrega

Calcule o preço e prazo de entrega estimados para este produto com a Frenet.

CEP

Obter Cotação

Detalhes

*Preço sujeito a alteração mediante a entrada de novo lote.

DIMENSÕES (AxLxP):

Altura: 67,0 cm

Largura: 32,0 cm

Profundidade: 32,0 cm

*Imagem meramente ilustrativa.

Mais Informações

Avaliações

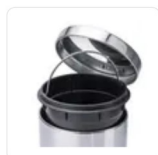


[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Segurança & Privacidade](#)[Atendimento](#) [Cor](#)

Busca no Magalu

**Bem-vindo :)**
Entre ou cadastre-seOfertas para **6902**[Todos os departamentos](#)[Ofertas do Dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[TV e Vídeo](#)[Informática](#)[Internacion](#)[magalu](#) > [Utilidades Domésticas](#) > [Utensílios de Limpeza](#) > [Lixeira e Cesto de Lixo](#) > [Lixeira de Pedal 50 Litros - Cla INox](#)

Lixeira de Pedal 50 Litros - Cla INox

Código aeg4bcd4kg | [Ver descrição completa](#) | [Cla INox](#)Vendido por **Sj Limp**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua cor5x de R\$ 79,98 sem juros
ou **R\$ 399,90** no Pix**Cartão de crédito**
sem juros

COM

ADICI

69029-160

Receba em até 23
Após o pagamento coOs prazos de entrega começam
pagamento e podem variar para

Informações da Loj

**Sj Limp**
Lojista Ma

Ruim

**+10mil**
Produtos vendidos[Ver mais in](#)**Magalu Garante**a sua compra, do pedido
à entrega.**Devolução Gratuita**em até 7 dias depois de
receber o produto.

Galaxy A56 | A36 5G

O seu primeiro Galaxy com AI

Aproveite

[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Segurança & Privacidade](#)[Atendimento](#) [Con](#)

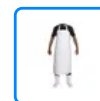
Busca no Magalu

**Bem-vindo :)**
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para m

[Todos os departamentos](#)[Ofertas do Dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[TV e Vídeo](#)[Informática](#)[Ir](#)[Descubra a](#)[Compartilhe :
valores de fre](#)[magalu](#) > [Utilidades Domésticas](#) > [Cozinha](#) > [Avental](#) > [Avental Pvc Impermeável Branco CA 38302 Maicol](#)

Avental Pvc Impermeável Branco CA 38302 Maicol

Código gk30ga240e | [Ver descrição completa](#) | [Maicol](#)★★★★★ [Avaliar pro](#)Cor: **Branco**Vendido por **Workpar**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua con1x de R\$ 17,55 sem juros
ou **R\$ 17,55** no Pix**Cartão de crédito**
sem juros

COM

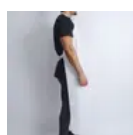
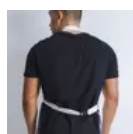
ADICI

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loj

**Workpar**
Lojista Ma

Novo

[Ver mais inf](#)**Magalu Garante**a sua compra, do pedido à
entrega.**Devolução Gratuita**em até 7 dias depois de
receber o produto.

Explore e aproveite

Patrocinados

Full



Kit 15 Potes Herméticos Mantimentos
Quadrado Cozinha Tampa Trava
Recipientes De Organização Luvenco

★★★★☆ 4.0 (4)

~~R\$ 224,87~~

R\$ 179,90 em 2x de R\$ 89,95 sem juros

ou **R\$ 167,31** no Pix

(7% de desconto no pix)

Full



Escorredor De Louça Com Drenagem
Automática 2 Níveis e Porta Talheres

~~R\$ 159,90~~

R\$ 101,92 no Pix

(15% de desconto no pix)



Conjunto 4 Pote Vidro Hermético
Marmita Tampa Plástico 640ml

~~R\$ 74,42~~

R\$ 65,09 no Pix

(7% de desconto no pix)



Balança Digital De Precisão
10kg Nutrição E Dieta

~~R\$ 32,90~~

R\$ 27,19 no Pix

(5% de desconto no pix)

Informações do Produto

Avental Pvc Impermeável Branco CA 38302 Maicol

A Workpar faz parte de um grupo que está no mercado a mais de 10 anos, na cidade de Maringá – PR. Trazendo qualidade nos produtos, ótimos preços e confiança. Maicol é confeccionado em plástico de PVC forrado, com ajustes no pescoço e na cintura. As tiras são soldadas eletronicamente e com fivelas de ajuste. Ideal indústria química, padarias, cozinhas, limpeza, banho e tosa, salões de beleza, entre outros. Especificações: Cor: Branco Medidas: 1.15 por 0,65; Impermeável; C/ Reutilizável; Forrado. CA: 38302 Produto a pronta entrega, com envio em até 24h após confirmação de pagamento. Acompanha nota fiscal.

Garantia	7 dias	
fabricante	Maicol	
Material	PVC	
Quantidade	1 Avental	
CA	38302	
Registro do produto ANVISA	Não se aplica	
Registro do produto Ministério da Agricultura (MAPA)	Não se aplica	
Informações complementares	Cor	Branco

Seja o primeiro a avaliar esse produto

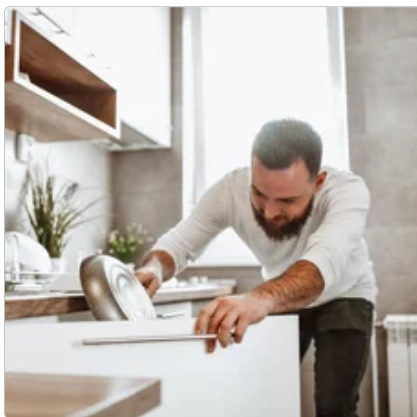
Esse produto ainda não tem avaliação

[Avaliar o produto](#)



Magazine Luiza

Avental



O que fazer com as painelas que não cabem no armário?

Veja as melhores soluções pra organizar as painelas que não cabem no armário, deixando tudo mais organizado e...



Como aproveitar melhor as gavetas do armário de cozinha?

Este post vai te dar dicas de como aproveitar melhor o espaço das gavetas do armário de cozinha, deixando tudo...



Como limpar o armário de cozinha de forma eficaz?

Descubra as melhores dicas pra limpar o armário de cozinha de forma eficaz, deixando tudo brilhando e sem cheiro...



Como organizar a cozinha de um

Aprenda as melhores dicas pra organizar o armário de cozinha, deixando tudo mais...

[Veja outros conteúdos](#)

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix	Bc
(Produto + Frete)		(Produto + Frete)		R\$ 17,55	R\$ 17,55
Numero de parcelas		Numero de parcelas		No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.	No bolet sua com
R\$ 17,55 sem juros		R\$ 17,55 sem juros			
02x de R\$ 9,09*	R\$ 18,17	02x de R\$ 9,04 com juros	R\$ 18,08		
03x de R\$ 6,11*	R\$ 18,33	03x de R\$ 6,08 com juros	R\$ 18,25		
04x de R\$ 4,62*	R\$ 18,49	04x de R\$ 4,61 com juros	R\$ 18,43		
05x de R\$ 3,73*	R\$ 18,66	05x de R\$ 3,72 com juros	R\$ 18,61		
06x de R\$ 3,14*	R\$ 18,82	06x de R\$ 3,13 com juros	R\$ 18,79		
07x de R\$ 2,71*	R\$ 18,99	07x de R\$ 2,71 com juros	R\$ 18,97		
08x de R\$ 2,39*	R\$ 19,16	08x de R\$ 2,39 com juros	R\$ 19,16		
09x de R\$ 2,15*	R\$ 19,32	09x de R\$ 2,15 com juros	R\$ 19,34		
10x de R\$ 1,95*	R\$ 19,50	10x de R\$ 1,95 com juros	R\$ 19,53		
11x de R\$ 1,79*	R\$ 19,67	11x de R\$ 1,71 com juros	R\$ 18,83		
12x de R\$ 1,65*	R\$ 19,83	12x de R\$ 1,66 com juros	R\$ 19,90		
*Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.					
VEJA MAIS					

Consultas relacionadas: [Avental Pvc Impermeável Branco](#) [Avental Pvc](#) [Avental Impermeável Branco](#) [Avental Impermeável](#) [Avental Branco](#)

Formas de pagamento



certificados
e segurança



departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo

marketplace

bebês
venda seus produtos
beleza e perfumaria
brinquedos
camisetas e banho
central de atendimento

serviços

câmeras e drones
proteção de marcas
casa e construção
cursos
eletrônicos
magalu empresas

parcerias

indústria
seja nosso parceiro
Institucional

compre pelo telefone

0800-773-3838
segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas

compre online aqui

incentivo e fidelidade
portal financeiro

fornecedores

programas de benefício
acessibilidade

compre também pelo chat online

catálogo para e-commerce
televidas cc

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada proc até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações d Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

Frete grátis em compras a partir de R\$79



Q Buscar produtos, marcas e ofertas...

Calçados, Roupas e Bolsas > Indumentária Laboral e Escolar > Uniformes e Roupa de Trabalho > Macacão



Novo

**Avental De Segura
Ca Epi Proteção
Impermeável Forra****R\$ 19⁹⁰**[Ver os meios de pagament](#)

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega
envio.[Calcular o prazo de entrega](#)Cor: **Branco**Tamanho: **Único**

Único

Quantidade: **1 unidade** ▾**Comprar ag****Adicionar ao ca**Frete grátis em con
de R\$79.[↩ Confira a Política de dev](#)[🔒 90 dias de garantia de fr](#)**Outros produtos semelhantes****Bota De Proteção Impermeável
Borracha Motoqueiro Uso Geral****R\$ 56⁹⁰**

12x R\$ 5,52

**Máscara Facial Respirador
Proteção Alltec Para Herbicida****R\$ 34⁹⁰**

12x R\$ 3,38

⚡ FULL[Mostrar mais produtos](#)**Características do produto**

Material principal

Poliéster revestido de PVC

Marca

Plasticor

Frete grátis em compras a partir de R\$79



marca

material

Linha

Avental PVC Forrado
Profissional

Modelo

Avental de Segurança
em PVC

material principal

Folha de PVC
de PVC

Composição

Chuva, Forrado,
Impermeável,
PVC, Proteção
Tronco

Gênero

Sem gênero

Tipo de manga

Sem mangas

Tipo de
fechamento

Tiras para Ajuste

[Ver descrição completa](#) 

Entrega imediata e Garantida pelo Mercado Envios. Aguardamos seu pedido. A Weblider está sediada em Contagem - MG, Região de Fácil acesso e facilidade de logística para qualquer cidade do Brasil.

Categorias

Construção Ferramentas Acessórios para Veículos Indústria e Comércio

Como comprar?

Tel: (31)998296100

contato@weblider.com.br

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#)[Configurar cookies](#)

Frete grátis em compras a partir de R\$79



weblider é uma loja criada com o  mercado shops



Atendimento (47)3086-4218

Estou procurando por...



COMPRE COM CNPJ



CARRINHO
R\$ 0,00

[Home](#) | [Epi](#) | [Proteção para O Corpo](#) | [Avental de Segurança](#)



Cód.: 7099

[deixe um comentário](#)

Avental Pvc Napa Forrado Branco 1,20X0,70M Ca 40610 - Prevemax

R\$ **16,01** À VISTA 3% DE DESCONTO

1x de 16.00 s/juros no cartão [ver parcelas](#)

-

1

+

COMPRAR

Simule o seu frete aqui

_____-____

OK

FAZER UM ORÇAMENTO



Nº CA
40610



Seja o primeiro a avaliar o produto

[Escrever Avaliação](#)

DESCRIÇÃO

Avental de segurança confeccionado em tecido sintético, revestido em PVC.

Fabricado segundo as boas práticas de fabricação, a qual atende os requisitos definidos na resolução RDC 91/2001 ANVISA,

Produto em conformidade com a norma ISO 16602:2007 + A1:2012

Indicado para: Cozinha Industrial, Food Service, Hospitais, Restaurantes e Construção Civil.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GARANTIA

ANEXOS

PERGUNTAS E RESPOSTAS



RELACIONADOS



[Avental Pvc Forrado Incolor 1,15 X 60Cm Ca 44668 - Prevemax](#)

R\$ 11,25

1x de R\$ 11,25

[Avental Tnt Manga Longa Descartável Gr 40 Branco - Pct 10 Unidades](#)

R\$ 69,65

1x de R\$ 69,65

[Avental Térmico 0,90X0,70Cm Ca 37995 Kombat - Rio Valley](#)

R\$ 133,42

3x de R\$ 45,85

[Avental de Raspa Barbeiro com Manga 1,20X0,60Cm Ca 37700](#)

R\$ 113,01

2x de R\$ 58,25

[Avental de R\\$ 1,00X0,60Cm](#)

R\$ 49,96

Este site utiliza cookies. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização.

Aceitar



ENDEREÇO

R Sao Paulo, 3393
Itaum | Joinville - SC
CEP.:89.210-001

Todos os preços e condições deste site são válidos apenas para compras no site e não se aplicam a Loja Física. Destacamos que os preços previstos no site prevalecem aos demais anunciados em outros meios de comunicação e sites de buscas. Em caso de divergência do preço e condições no site, o valor válido é sempre o do carrinho de compras.

Powered by



© MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. | CNPJ: 10.498.304/0001-84 | © Copyright 2021 - Todos os direitos reservados.

Este site utiliza cookies. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização.

Aceitar





Busque por nome ou código (Mínimo de 3 caracteres)



Entre ou Cadastre-se

[Todos os Departamentos](#) ▾[Produtos Exclusivos Leo](#)[Leo&Você](#)[Plano de Corte](#)[Amigo Leo](#)[LeoMob](#)[Leozinha](#)[Escola da Marcenaria](#)[Home](#)[EPI](#)[Botas](#)

Kadesh | Cód. LM-315243

Cod. Interno 5103317

Bota de PVC Branco Safety Boots N43 Kadesh

0 de 5

(0)

[Saiba mais detalhes do produto](#)Vendido e entregue por: [Leo Madeiras](#)Tamanho **43****R\$ 69,90** à vista

—

1

+

Adicionar ao carrinho

Retire na loja

Aproveite e compre junto

Bota de PVC Branco Safety
Boots N43 Kadesh**R\$ 69,90**Máscara Dobrável
com Válvula Delta -
Delta - LM-WPS1350 -
Unitário**R\$ 2,91**Selecione o produto desejado ao lado para
adicionar ao seu carrinho**ADICIONAR PRODUTOS AO
CARRINHO**

Prazo e valor do frete

Relatório de Pesquisa de Preços

Preço Mínimo

R\$ 230,00

Preço Médio

R\$ 264,83

Preço Máximo

R\$ 328,83

5 resultados por página Pesquisar																
Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Compra_Ano	Remove
Caixa Plástica - Material: Polietileno, Comprimento: 89, Largura: 56, Altura: 48, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180	-_null	UNIDADE_UN	0,00	65,00	R\$ 230,00	0,00%	M. L. ALENCAR	bol	160136	9º GRUPAMENTO LOGISTICO	MS	25/07/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	36_0002_2024	Remove
Caixa Plástica - Material: Polietileno, Comprimento: 89, Largura: 56, Altura: 48, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180	-_null	UNIDADE_UN	0,00	5,00	R\$ 235,67	0,00%	M. L. ALENCAR	bol	160155	2 BATALHAO DE FRONTEIRA	MT	21/11/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	87_0007_2024	Remove
Caixa Plástica - Material: Polietileno, Comprimento: 89, Largura: 56, Altura: 48, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180	-_null	UNIDADE_UN	0,00	30,00	R\$ 328,83	0,00%	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	Caixa Plástica Fecha	154054	FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/ MS	MS	08/09/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	78_0015_2024	Remove
Mostrando de 1 até 3 de 3 registros Anterior1Próximo																



RASTREAR ENCOMENDA

MEUS PEDIDOS

**DOLMÃ COM VIVO PRETO**

DESTAQUE

LANÇAMENTO

[OPINIÕES](#)Estoque: **1000**Marca: **EBT Uniformes**Modelo: **DOLMÃ VIVO PRETO**Disponibilidade: **Imediata**Referência: **99064**Data de Lançamento: **20/08/2019**

Ver preço Atacado para compra de 12 unidades

R\$ 150,00ou **3x de R\$ 50,00** Sem juros[Mais informações](#)

CORES DISPONÍVEIS



ESCOLHA TAMANHO

**1**

/ 200

COMPRAR

FRETE: 00000-000

OK



RASTREAR ENCOMENDA

MEUS PEDIDOS

DOLMÃ COM VIVO PRETO

Dolmã confeccionada em brim misto de composição 67% Algodão e 33% Poliéster, com acabamento frontal, gola e punho com vivo preto.

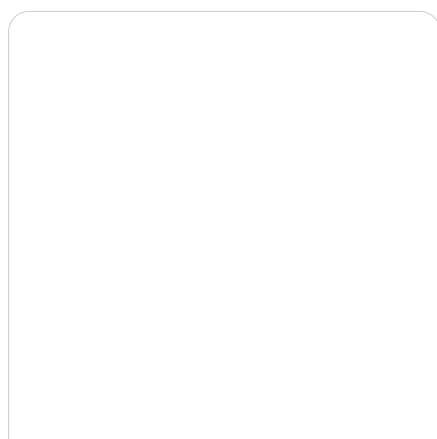
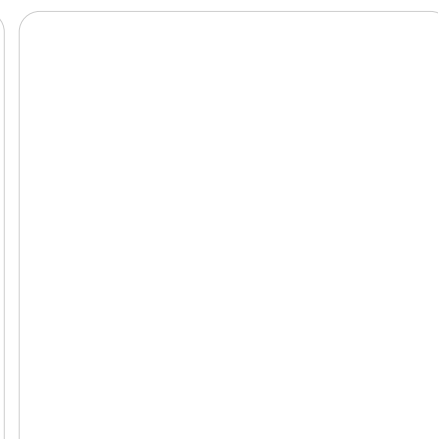
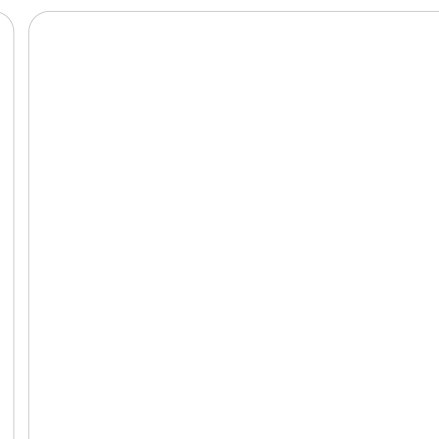
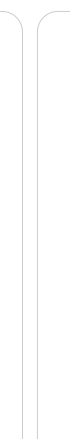
Tecido profissional com tingimento especial, pré encolhimento e anti pilling. Pelo algodão em sua composição, apresenta resistência ao calor. E pelo poliéster, apresentará menor amarrotamento. Facilitando a administração pelo funcionário.

A dolmã é indicada para cozinheiros, chefs de cozinha, sushi man, atendente de buffets e demais profissionais dos setores de alimentação e hotelaria.

COR: Branca

TAMANHOS: P / M / G / GG / EXG

PRODUTOS RELACIONADOS

 Camiseta Tradicional Masculina Manga Curta 100% algodão Indisponível ou 3x de R\$ 13,33 Sem juros	 Calça Xadrez Chef R\$ 100,00 ou 3x de R\$ 33,33 Sem juros	 Calçado Profissional Softwork BB60 com Antiderrapante R\$ 100,00 ou 3x de R\$ 33,33 Sem juros	 Dolmã com Vivo Preto R\$ 100,00 ou 3x de R\$ 33,33 Sem juros
--	--	---	---

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS

NOVIDADES

Nome

E-mail

CADASTRAR

INSTITUCIONAL

MINHA CONTA



[RASTREAR ENCOMENDA](#)

[MEUS PEDIDOS](#)



COMPRE COM SEGURANÇA

Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoques sujeitos à alteração sem aviso prévio. Ofertas válidas somente para a loja virtual.EBT Indust

Bulboo
Agência Digital
AGÊNCIA DIGITAL
PERFORMANCE
Performance

Tecnologia TrayCommerce

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 31



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para 69029-160

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Internacional

Baixe o SuperApp

magalu

Casa e Construção > Piso e Revestimento > Estrado > Estrado Pesado Branco 50Cm X 50Cm - f.r.v

Estrado Pesado Branco 50Cm X 50Cm - f.r.v

Código haf4970c07 | [Ver descrição completa](#) | [f.r.v](#)



Cor: **Branco**



Vendido por **Compresp**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

R\$ 69,02

1x de R\$ 66,26 sem juros

ou **R\$ 62,95** no Pix

(5% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 69029-160

 **Receba em até 23 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação do pagamento e podem variar para mais de uma unidade de medida.

Informações da Loja



Compresp

Lojista Magalu desde 2022

3.2

Ruim



+10mil
Produtos vendidos



Entrega
No prazo

At
Demc

[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.



O que deseja procurar?



Bandeja em chapa de carbono estampado com revestimento antiaderente, com 8 cavidades para ovos.



Bandeja com 8 Cavidades para Ovos Forno Combinado GN1/1PO Venâncio

MARCA: VENÂNCIO
MODELO: GN 1/1PO
ESTOQUE: 2
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

R\$ 139,90

R\$ 132,91 à vista com desconto Boletão - Vindi ou 2x de R\$ 69,95 Sem juros MasterCard - Vindi

Quantidade:

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

-

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES

Bandeja com 8 Cavidades Para Ovos Venâncio GN1/1PO

Bandeja em chapa de alumínio estampado com cobertura de teflon, com 8 cavidades para ovos.

Segue o padrão mundial gastronorm, portanto pode ser utilizado em qualquer forno combinado.

O diâmetro superior da cavidade possui diâmetro de 11cm e o diâmetro inferior da cavidade possui o diâmetro de 8cm.



Nossas lojasTenha sua lojaRegulamentosAcessibilidadeSegurança & Privacidade

AtendimentoCompre pelo tel: 0800 7



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

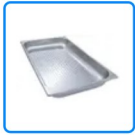
Ofertas para 69029-160

Todos os departamentosOfertas do DiaCelularesMóveisEletrodomésticosTV e VídeoInformáticaInternacionalBaixe o SuperApp

magalu > Utilidades Domésticas > Panelas > Chapa Bifeteira > Cuba Gn Venâncio Inox Perfurado 53x32,5 Forno Combinado 1/1p

Cuba Gn Venâncio Inox Perfurado 53x32,5 Forno Combinado 1/1p

Código gjf142cfd5 | [Ver descrição completa](#) | [Venâncio](#)



★★★★★

🔗❤️

Vendido por **DAF Peças Comerciais**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à

R\$ 300,00
3x de R\$ 86,67 sem juros
ou **R\$ 260,00** no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 69029-160

🚚

Receba em até 22 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da
pagamento e podem variar para mais de uma unidac

Informações da Loja



DAF Peças Comerciais
Lojista Magalu desde 201

Ruim



+1mil
Produtos vendidos



Entrega
No prazo

[Ver mais informações da l](#)



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à
entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de
receber o produto.

Este documento é peça do processo 64156.001542/2025-75

Página 86 de 327
19/03/2025, 07:15

Galaxy A56 | A36 5G

O seu primeiro Galaxy com AI

Aproveite

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Segurança & Privacidade

Atendimento

Compre pelo tel: 0800



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para 69029-160

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Internacional

magalu > Jaqueta Japona Azul Blusa Térmica Frigorífica Para Camara Fria - Dito e Feito

Jaqueta Japona Azul Blusa Térmica Frigorífica Para Camara Fria - Dito e Feito

Código jd5k558fbc | [Ver descrição completa](#) | [Dito e Feito](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)

Selecionar Tamanho

P

M

G

GG

XG

Vendido por **Lumara Comercio**Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido

R\$ 160,89 em 2x de R\$ 80,45 sem juros

ou **R\$ 160,89** no Pix[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGOR

ADICIONAR À SACO

69029-160



Receba em até 21 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir do
pagamento e podem variar para mais de uma unidade**Magalu Garante**a sua compra, do
pedido à entrega.**Devolução Gratuita**em até 7 dias depois de
receber o produto.

Informações da Loja



Novo

Lumara Comercio

Lojista Magalu

[Ver mais informações da loja](#)



Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#). Aceitar e Fechar

Lixeira 30 Litros Tramontina 94538/130 30 cm Com Pedal Inox

TRAMONTINA | Referência: 165185

★★★★★ (47)

R\$ 349,00

[Mais Parcelas](#)

- 1 +

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Calcular frete:

OK

Compartilhe:



[Ver regras de frete](#)

Descrição

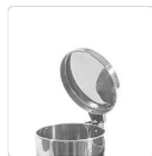
Lixeira 30 Litros Tramontina 94538/130 30 cm Com Pedal Inox

Características

Garantia do Fabricante

03 Meses

Coletamos dados para melhorar o desempenho e segurança do site, além de personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa [política de privacidade](#). Aceitar e Fechar



(https://
cdn.awsli.com.br/2500
produto/155336503/5-

Lixeira Inox Pedal 50 Litros
(Cod: EBLIXINXPED050L)

R\$ 398,00

até 3x de R\$ 132,66 sem juros

💎 R\$ 390,04 no pix com 2% de desconto

💳 [mais formas de pagamento](#)

- 1 +

Comprar(https://www.plastcomp.com.br/lixeria-inox-50l-com-pedal?srsltid=AfmBOoqbN34BNUBcx4TdNHvErzA4yagpW1nj54Ty4)

Comprar
pelo
whatsapp

(https://wa.me/5511947843044?text=**%0A%
www.plastcomp.com.br/lixeria-inox-
srsltid=AfmBOoqbN34BNUBcx4TdNHvErzA4yagpW1nj54Ty4)

Calcule o frete

CEP

Calcular

Compartilhe:



(/facebook)



(/whatsapp)



(/twitter)



(/email)



(/sms)



Adicionar
aos desejos

(https://www.plastcomp.com.br/conta/
favorito/155336503/adicionar)

Descrição

Lixeira de Inox 50L com Pedal

Praticidade e Higiene para o Seu Dia a Dia

A **lixeria inox de 50 litros** foi desenvolvida para proporcionar **praticidade** na coleta de resíduos, ajudando a evitar o **acúmulo de sujeira** e facilitando a **higienização** do produto. Seu **pedal** permite abrir a tampa sem precisar de contato direto, proporcionando **comodidade** e mais **higiene** no uso diário.

Características do Produto

- **Capacidade:** 50L
- **Aro Interno:** Para fixação do saco de lixo (não possui cesto interno)
- **Material:** Fabricada em **aço inoxidável**
- **Pedal:** Sistema de abertura sem contato
- **Design:** Funcional, com fácil limpeza e uso em ambientes comerciais e residenciais

Medidas Externas

- **Diâmetro:** 30 cm
- **Altura:** 60 cm

Entrega

- **Via:** Transportadora
- **Frete:** Consulte pelo seu **CEP**
- **Prazo:** Consulte pelo seu **CEP**

Trocas e Devoluções

Mediante os termos da **política de trocas e devoluções** da empresa.

Quer saber mais sobre o uso de lixeiras e os modelos mais comuns?

Visite nosso blog e saiba tudo sobre as opções ideais:

- **Blog:** Quais os tipos de lixeiras?

Confira também outros modelos de **lixeiras inox**:

- **Acesse:** Lixeiras Inox

Tem alguma dúvida?

Entre em contato com nossa equipe de vendas pelo e-mail: vendas@plastcomp.com.br

Ou envie uma mensagem no **WhatsApp**.

Aproveite e compre também



(https://
wa.me/551194784
text=Olá, Preciso
mais detalhes sob
produto!)



Início

(https://www.plastcomp.com.br)



Whatsapp

(https://wa.me/5511947843044?text=)



Menu



Instagram

(https://instagram.com/plastcomp)



Desejos

(https://www.plastcomp.com.br/conta/favorito/listar)

[< Descrição geral](#) | [Proteção dos Pés](#)

Bota Pvc Branca Cano Longo - Vulcabras

Vulcabras



Imagem meramente ilustrativa

Quantidade	Preço unitário
Até	R\$ 69,20
Até	R\$ 69,20
Até	R\$ 69,20

Nossos preços são com impostos. [Devolução grátis em até 7 dias.](#)

[Em estoque. Clique aqui para](#) [Prazo de Entrega.](#)

Tamanho:

Cor:

Relatório de Pesquisa de Preços

Preço Mínimo

R\$ 40,43

Preço Médio

R\$ 56,99

Preço Máximo

R\$ 88,53

5 resultados por página															Pesquisar	
Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Compra_Ano	Remove
Caixa Plástica - Comprimento: 53,50, Largura: 37, Altura: 31,50, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci-	-_null	UNIDADE_UN	0,00	146,00	R\$ 88,53	0,00%	INFINITY MULTISERVICOS LTDA	PLASVALLE	985833	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ	RJ	12/02/2025	SISPP	Pregão Eletrônico	189_0019_2024	Remove
Caixa Plástica - Comprimento: 53,50, Largura: 37, Altura: 31,50, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci-	-_null	UNIDADE_UN	0,00	240,00	R\$ 42,00	0,00%	39.380.848 LIZANDRO LUIZ DE JESUS SOUZA	SIMILAR	135014	EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA	BA	26/12/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	14_0007_2024	Remove
Caixa Plástica - Comprimento: 53,50, Largura: 37, Altura: 31,50, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci-	-_null	UNIDADE_UN	0,00	26,00	R\$ 40,43	0,00%	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	hotel	153177	UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	PR	27/06/2024	SISRP	Pregão Eletrônico	201_0007_2024	Remove
Mostrando de 1 até 3 de 3 registros																

CUPOM GANHOU • FRETE GRÁTIS • DESCONTO NO PIX • CARNÊ DIGITAL • CARTÃO CASAS BAHIA • QUER GANHAR QUANTO • CUPOM GANHOU • FRETE GRÁTIS • DES

Chama no Zap

Atendimento

Tradutor para Libras

Lista de Presentes

Cartão Casas Bahia

CASASBAHIA

Entregar em:
69029-160 - Manaus

O que você tá procurando?



Entre ou cadastre-se
para ver seus pedidos



Compre por departamentos

Telefonia Eletrodomésticos TVs e Vídeo Móveis Eletroportáteis Informática Serviços Carnê Digital

Cupom

Preços Exclusivos

Retira Rápido

Portal do Carnê

Baixe o APP

banQi

Venda seus produtos

Produtos Reembalados

casasbahia.com.br > Agro, Indústria e Comércio > Uniformes Profissionais > **Dolmã**

Dolmã Chef Cozinha Masculino Manga Curta - P - Branco

(Cód. Item 1505197040) | Outros produtos [Demorgan Uniformes](#)



Vendido por [Demorgan Uniformes](#) e entregue por [Casas Bahia](#)



Sem avaliações

Sem perguntas

Cor: **Branco**



Tamanho: **P**

GG

P

PP

EGG

R\$ 136,08

ou em até 2x de R\$ 68,04 sem juros

Comprar

[Ver mais opções de pagamento >](#)



Carnê Digital

Parcela em até 24x

[Use agora](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

69029-160

[Usar minha localização](#)

Rua Marechal Bittencourt, Santo Antônio - Manaus - AM

Econômica
até 14 de maio, quarta

R\$ 37,24

Normal
até 16 de abril, quarta

R\$ 75,04

[Ver regras de frete](#)

Produtos Patrocinados

Patrocinado

5% DE DESCONTO



Cervejeira Consul CZD12AT com Display na Porta e Controle de...

★★★★★ (1389)

R\$ 2.916,10 - 21%

R\$ 2.300,00 ou em até 12x de R\$ 191,67 sem juros ou

R\$ 2.139,00

No Pix

DESCONTO PAGANDO

Descrição do produto

O Dolmã Chef cozinha manga curta de cozinha é fabricado em Oxford Premium.

Tecido leve e confortável.

Pode ser abotoado do lado esquerdo e direito, pelo fato de possuir botões internos.

É uma facilidade se ocorrer uma sujeira inesperada.

Fácil de lavar, passar e secagem rápida.

Baixo Grau de Amarrotamento.

Ideal para Chefes de Cozinha e eventos Gourmet que querem se destacar no seu espaço.

O Dolmã possui gola tipo Padre, que deixa o usuário com mais estilo.

Acabamento com viés preto, o que torna a peça mais resistente e dá um toque de elegância para o usuário.

Costurado com máquinas eletrônicas.

Destaca-se como a melhor proposta em relação ao custo-benefício, e sua composição 100% poliéster proporciona bem-estar e boa apresentação.

Nossa equipe tem como objetivo a sua satisfação, proporcionando bom atendimento com produtos de qualidade e esclarecimentos de dúvidas, a fim de atender suas expectativas.

Veja o tamanho ideal para você na tabela de medidas ao lado de tamanhos.

Referência: 413GA7

SOBRE A DEMORGAN

Somos uma empresa do ramo de confecção de Uniformes, trabalhando desde 2001 na área.

Todos os produtos comercializados pela DEMORGAN UNIFORMES são novos e com garantia contra defeitos de fabricação.

Na confecção dos nossos produtos usamos tecidos de fabricantes conceituados.

E somente são disponibilizados para venda, após a aprovação do controle de qualidade, isso garante um ótimo acabamento.

Produto desenvolvido e fabricado pela DEMORGAN UNIFORMES para valorizar o seu estilo e sua imagem profissional.

Todo pedido efetuado segue acompanhado de nota fiscal emitida para o CPF/CNPJ informado na compra.

Precisando de ajuda, estamos à disposição.

Dimensões

+

[Denunciar produto](#)

Informações importantes:

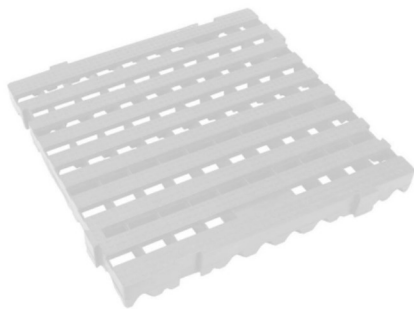
Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.casasbahia.com.br.
Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras.
Imagens meramente ilustrativas.

especial consumidor • ofertas que combinam com você • aproveite >

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

Rua Marechal Bittencourt, ... [aixe o app](#) [pra sua empresa](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [oba, cupom](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#) [oferta do d](#)[todos os departamentos](#) ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [especial consumidor](#)[página inicial](#) > [casa e construção](#) > [pisos e revestimentos](#) > [pisos](#) > [piso para jardim](#)[favoritar](#) [compartilhar](#)**Estrado Piso Deck Plástico 50X50X4,5Cm - Branco**★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Estrado Plástico 50x50x4,5cm Com capacidade para 20 ton/m, os estrados de plástico são extremamente resistentes, práticos e duráveis. Modulares e de montagem simples pelo sistema de encaixe macho-fêmea, podem ser encaixados lado a l...

[mais informações](#)cor: **branco**[política de troca e devolução](#)R\$ 72,77 **12%****R\$ 64,03**

à vista no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)[Rua Marechal Bittencourt, Santo Ar](#)[receba até 26 de março](#)[receba até 24 de abril](#)

quantidade:

1 unidade

comprar

Este produto é vendido e entregue por **Oli**
A Americanas garante a sua compra, do
entrega. [saiba mais](#)

os mais vendidos da categoria



patrocinado

**jogo de piso para banheiro profissional
branco hotel pousada**

★★★★★ sem avaliações

R\$ 65,831x de R\$ 65,83 sem juros no cartão
de crédito**piso cerâmico rústico borda bold são
tomé bege 45x45cm**

★★★★★ sem avaliações

R\$ 59,98 **12%****R\$ 52,78**

em 1x no cartão de crédito

**4 CAIXAS
TOTAL:11,84M²****kit 4 caixas de piso vinílico maple
157x942cm 2mm com 2,96m²**

★★★★★ sem avaliações

R\$ 590,828x de R\$ 73,85 sem juros no cartão
de crédito**piso cerâmico trentino plus 62x62cm
caixa 232m² cinza holztek**

★★★★★ sem avaliações

R\$ 64,731x de R\$ 64,73 sem juros no cartão
de crédito**piso cerâmico acetinado hd
58x58cm caixa 2,32m² branco**

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 55,451x de R\$ 55,45 sem juros no
cartão de crédito

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a
nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

PAGANDO À VISTA VOCÊ GANHA 10% EM DESCONTO



O que deseja procurar?

**Frete Justo**
para todo o Brasil**Descontos**
em pagamentos a vistaVocê está em: [Home](#) > [Padaria](#) > [Cuba GN 1/1 Inox Venâncio com Fundo Perfurado Gn1/1p](#)

-7%



Cuba GN 1/1 Inox Venâncio com Fundo Perfurado Gn1/1p

MARCA: VENÂNCIO MODELO: CUBA GASTRONOMICA

Seja o primeiro a opinar

~~De: R\$ 130,54~~**R\$ 109,26 à vista**com **desconto** de 10%ou em **4x** de **R\$ 30,35** sem juros

1

COMPRAR

Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral



Cuba GN 1/1 Inox Venâncio com Fundo Perfurado

Menu



Pedidos



Conta



Ofertas



Carrinho

Informações Técnicas

Modelo: GN 1/1
Confeccionada em aço inox 304 com fundo perfurado

GN 1/1 P - 530X325X65 mm

Itens Inclusos	▼
Garantia	▼
Formas de Pagamento	▼

Produtos relacionados

14%

Cilindro Para Massa Bermar CB200 Bm45 Bivolt

De: R\$ 5.092,99

R\$ 3.962,02 à vista

com desconto de 10%

- 1 +

Comprar

Novidade Destaque

Fatiador de Frios Bermar Doméstico de 20 cr

De: R\$ 2.156,16

R\$ 1.804,71 à vista

com desconto de 10%

- 1 +

Compr

Produtos visualizados



Cuba GN 1/1 Inox Venâncio com
Fundo Perfurado Gn1/1p



Bandeja para fazer Ovos
Venâncio em Teflon com 8
Cavidades Gn1/1po

Páginas: 1

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

CADASTRE-SE



A Loja Alcamar, conta com uma diversa linha de Máquinas e Equipamentos para você empreender! Não perca tempo e compre agora mesmo com quem entende de Equipamentos Industriais.



INSTITUCIONAL



ATENDIMENTO



**FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA**



Alcamar. Copyright © 2023 ALCAMAR - Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial.
Preços e Estoques sujeitos à alteração sem aviso prévio. Ofertas válidas somente para a loja virtual.
ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA / CNPJ: 28.289.078/0001-97 / Inscrição Estadual: 90758496-88
Endereço: Avenida Dez de Dezembro, 6463 - Igapó - Londrina-PR - CEP: 86046-140

Desenvolvido por *plugoo*

Tecnologia TrayCorporativo

O que deseja procurar?



PAGANDO À VISTA VOCÊ GANHA 10% EM DESCONTO



O que deseja procurar?



Frete Justo
para todo o Brasil



Descontos
em pagamentos a vista

Você está em: [Home](#) > [Padaria](#) > [Bandeja para fazer Ovos Venâncio em Teflon com 8 Cavidades Gn1/1po](#)



-7%



Bandeja para fazer Ovos Venâncio em Teflon com 8 Cavidades Gn1/1po

MARCA: VENÂNCIO MODELO: BANDEJA GN 1/1 PARA OVOS

Seja o primeiro a opinar

De: R\$ 354,63

R\$ 296,83 à vista

com **desconto** de 10%

ou em **10x** de **R\$ 32,98** sem juros

1

COMPRAR



Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral



Bandeja para Fazer Ovos Venâncio em Teflon com 8 Cavidades

Menu



Pedidos



Conta



Ofertas



Carrinho

Informações Técnicas

Modelo: GN 1/1 PO
Bandeja em chapa de aço carbono estampado com cobertura de teflon
8 cavidades para ovos

Medidas: 530x325 mm

Itens Inclusos	▼
Garantia	▼
Formas de Pagamento	▼

Produtos relacionados

7%

Cilindro Laminador de 39 cm Pé com Sistema de Segurança
Clpsv39

De: R\$ 6.141,63

R\$ 5.140,54 à vista

com desconto de 10%

Ver produto

Amassadeira Venâncio para 25 kg Rápida Prc
Arsv25nr

De: R\$ 7.223,36

R\$ 6.045,96 à vista

com desconto de 10%

- 1 +

Compr.

Produtos visualizados



Bandeja para fazer Ovos
Venâncio em Teflon com 8
Cavidades Gn1/1po

Páginas: 1

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

CADASTRE-SE



A Loja Alcamar, conta com uma diversa linha de Máquinas e Equipamentos para você empreender! Não perca tempo e compre agora mesmo com quem entende de Equipamentos Industriais.



INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

**FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA**

Alcamar. Copyright © 2023 ALCAMAR - Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial.
Preços e Estoques sujeitos à alteração sem aviso prévio. Ofertas válidas somente para a loja virtual.
ALCAMAR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA / CNPJ: 28.289.078/0001-97 / Inscrição Estadual: 90758496-88
Endereço: Avenida Dez de Dezembro, 6463 - Igapó - Londrina-PR - CEP: 86046-140

Desenvolvido por **plugoo**

Tecnologia TrayCorporativo

O que deseja procurar?



Menu



Pedidos



Conta



Ofertas



Carrinho

[Fale com um consultor](#)[Compre pelo WhatsApp](#)[Atendimento a Restaurantes Empresariais](#)

PLATINOX



ENCONTRE AQUI TUDO QUE PRECISA



HOME / / RESTAURANTE E BAR / / LIXEIRAS / / LIXEIRA INOX /
/ LIXEIRA INOX 30L C/PEDAL E BALDE STANDARD BRINOX 3040/205



Lixeira Inox 30L C/Pedal e Balde Standard Brinox 3040/205

REF: 21179 MARCA: BRINOX MODELO: 3040/205

[Seja o primeiro a opinar](#)**R\$ 372,54**

ou em até 7x de R\$ 53,22 sem juros

R\$ 335,29com 10% de desconto à vista no boleto / PIX
Economize R\$ 37,25

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

** Imagem meramente ilustrativa.

*** Não acompanha acessórios.



Frete e prazo de entrega

[CALCULAR](#)[Descrição Geral](#)[Avaliações](#)

PRODUTOS RELACIONADOS



Lixeira Inox 5L C/ Pedal e Balde Brinox 3040/202

Esse acabou :(

Avise-me quando chegar

10% NO BOLETO OU PIX



Lixeira Inox 12L C/ Pedal e Balde Brinox 3040/202

R\$ 191,70

3x de R\$ 63,91 sem juros

R\$ 172,50

com 10% de desconto à vista

[VER PRODUTO](#)

PRODUTOS VISUALIZADOS



Lixeira Inox 30L C/Pedal e Balde Standard Brinox 3040/205



CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Digite aqui seu e-mail e receba as melhores ofertas!

CADASTRE-SE >

PLATINOX MATRIZ
ATENDIMENTO A RESTAURANTES EMPRESARIAIS

Fone: (41) **3349-1600**

Fone: (41) **3122-1600**

Whatsapp: (41) **99767-0421**

E-mail: comercial@platinox.com.br

Horário de atendimento:
Segunda a Quinta das 8:00 às 18:00
Sexta-feira das 8:00 às 17:00

PLATINOX - LOJA KENNEDY

Av. Presidente Kennedy, 670 - Rebouças - Curitiba - PR

Fone: (41) **3024-2929**

Whatsapp: (41) **99730-0202**

E-mail: vendas@platinox.com.br

Horário de atendimento:
Segunda a Sexta das 9:00 às 18:00
Sábado das 9:00 às 13:00

E-COMMERCE

 **(41) 3349-1600**

 **(41) 3122-1600**

 **(41) 98436-8535**

 sac@platinox.com.br

REDES SOCIAIS



RESPONSABILIDADE SOCIAL



ATENDIMENTO[Sobre a Platinox](#)[Política de Privacidade](#)[Perguntas Frequentes](#)[Catálogo de Produtos](#)[Política de Entrega](#)[Política de Trocas e Devoluções](#)[Fale Conosco](#)**FORMAS DE PAGAMENTO****SELOS DE SEGURANÇA**

© Platinox - Tudo para Cozinha e Restaurante. CNPJ: 08.327.985/0001-76
Matriz: Rua Ary Claudino Ziemer 363, 81870-050 - Curitiba/PR - Fone: (41)
3349-1600 / (41) 3122-1600.

Todos os direitos reservados. Imagens meramente ilustrativas.

Com mais de 18 anos de mercado, a Platinox é uma empresa com foco no segmento de gastronomia profissional. Somos especializados na venda de equipamentos e utensílios para restaurantes empresariais e comerciais, hotéis, lanchonetes, bares e panificadoras.

Tecnologia **TrayCommerce**





LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS

★★★★★ (0)

Cód: P3060

Marca: Reis Lixeiras

Destaque

R\$ 384,90

R\$ 365,66 à vista com desconto ou **6x** de **R\$ 64,15** Sem juros

[+ ver formas de pagamento](#)

Quantidade:

- 1 +

Comprar

Calcule o seu frete

CALCULAR

Descrição

Garantia

Avaliações

Detalhes do Produto: Lixeira de Aço Inox com tampa COLORIDA E PEDAL

- **Cód. P3060**

- Lixeira de Aço Inox com tampa COLORIDA E PEDAL é Confeccionada em aço inoxidável AISI 430 com o tampa com abertura superior Confeccionado em aço inoxidável AISI 430.

- Medindo 30 cm Diâmetro x 60 cm Altura - (DA)

- Capacidade de 50 litros

- Prático discreto, feito com material de alta qualidade

- Não possui cesto Interno, acompanha Aro removível.

- Lixeira muito usada em escolas, condomínios, parques, Hospitais, empresas, bares restaurantes.

- Não recomendamos uso para descarte de resíduos líquidos.

- Cores disponíveis: Branco - Preto - Verde - Azul - Cinza - Vermelho - Amarelo - Marrom e laranja.

Disponibilidade: Prazo 10 a 15 dias úteis, verificar estoque com nossos vendedores.

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.



Ok, entendi

Avaliações de Clientes

Deixe sua avaliação

Produtos Relacionados

Destaque



Lixeira de Aço Inox com tampa
COLORIDA E PEDAL 50 Litros

Carregando...

Ver detalhes

Destaque



Lixeira em Aço Inox Sem tampa 50
Litros

Carregando...

Ver detalhes

Destaque



Lixeira de Aço Inox com tampa E
PEDAL 120 Litros

Carregando...

Ver detalhes

Cadastre-se e fique por dentro!

Receba nossas melhores ofertas e novidades!

Seu nome

Seu e-mail

Enviar

Institucional

Empresa

Como comprar

Política de trocas e
devoluções

Entre em contato conosco

Política de Privacidade

Atendimento

Whatsapp (11) 95421-8717

Telefone (11)2193-2636

E-mail atendimento@reislixadeiras.com.br

Atendimento de Segunda a Sexta, das 9h
às 18h.

Pagamento



Segurança



Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi





© 2024 Reis Lixeiras. Todos os direitos reservados. Otimizado por [Glogs](#) - [Agência Digital](#)



Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.



Ok, entendi

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.



Ok, entendi



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 12/05/2025 às 11:18, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): 1. Bota PVC.pdf, 1. Dolmã.pdf, 1. Estrado.pdf, 1. GN OVOS.pdf, 1. GN PERFURADA.pdf, 1. JAPONA.pdf, 1. Lixeira 30 l.pdf, 1. Lixeira 50 l.pdf, 1.1 Avental.pdf, 1.2 Avental.pdf, 1.3 Avental.pdf, 2. Bota PVC branca.pdf, 2. Caixas carne.pdf, 2. Dolmã.pdf, 2. Estrado.pdf, 2. GN OVOS.pdf, 2. GN PERFURADA.pdf, 2. JAPONA.pdf, 2. Lixeira 30 l.pdf, 2. Lixeira 50 l.pdf, 3. Bota PVC.pdf, 3. Caixa hortifruti.pdf, 3. Dolmã.pdf, 3. Estrado.pdf, 3. GN 1-1PERFURADA.pdf, 3. GN OVOS.pdf, 3. JAPONA.pdf, 3. Lixeira 30 l.pdf, 3. Lixeira 50l.pdf.

João Paulo Pereira Bandeira - 1º Sgt
Adjunto do Aprovisionador

Aviso de
CONTRATAÇÃO
DIRETA

90006/2025

CONTRATANTE (UASG)

160018 – 12º Batalhão de Suprimento

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para atender às exigência do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar e às necessidades do 12º Batalhão de Suprimento

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$8.838,23

DATA DA SESSÃO

De 17/04/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

08h (Horário de Brasília - DF)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	7
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**DISPENSA Nº 90006/2025
(Processo Administrativo nº64156.001542/2025-75)**

Torna-se público que o 12º Batalhão de Suprimento, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 17/04/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 H

Critério de Julgamento: Menor preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, Aquisição de materiais de consumo para atender às exigência do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar e às necessidades do 12º Batalhão de Suprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND MEDID A	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Características Adicionais: Sem Bolso Aplicação: Cozinha Industrial Tamanho: Único	463962	Und	20	17,82	356,40
2	Uniforme Profissional Componentes: Dolmã Tamanho: Sob Medida Cor: Branco Material: Tecido Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos Aplicação: Uso De Cozinheiro	462229	Und	5	127,76	683,80

3	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30L Tipo: Com Balde Removível Cor: Inox. Descrição detalhada: com tampa e acionamento por pedal	618278	Und	6	354,09	2.124,54
4	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 50L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Com 2 Alças Aplicação: Coleta De Lixo	368835	Und	1	394,26	394,26
5	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	234475	Par	6	68,54	411,24
6	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	234479	Par	3	68,54	205,62
7	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 44 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	446106	Par	2	68,54	137,08
8	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	234466	Par	4	68,54	274,16
9	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	234470	Par	3	68,54	205,62

10	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 43 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	234467	Par	2	68,54	137,08
11	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada - 1/1-65 MM. Descrição detalhada: Bandeja com 8 cavidades para ovos.	355378	Par	4	188,96	755,84
12	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada - 1/1-65 MM. Descrição detalhada: com fundo perfurado	355378	Und	4	176,38	705,52
13	Caixa Plástica - Material: Polietileno, Comprimento: 89, Largura: 56, Altura: 48, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180	348919	Und	2	264,83	529,66
14	Caixa Plástica - Comprimento: 53,50, Largura: 37, Altura: 31,50, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci	276903	Und	14	56,98	797,72
15	Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade Comprimento: 50 CM Largura: 50 CM Altura: 5 CM Capacidade Carga: 20 T/M² Características Adicionais: Com Encaixe. Descrição	451531	Und	12	60,16	721,92

	detalhada: cor branca					
16	Japona Material: 70% Poliéster e 30% Algodão , Revestimento Interno: Forro Removível, Bactericida, Fungicida E Anti-Mic , Material Forro: Manta Térmica , Aplicação: Proteção Contra O Frio Em Baixas temperaturas , Características Adicionais: Padrão Rip-Stop, Com Teflon, Reforços De Trama E U	284041	Und	3	147,59	442,77

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.2 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.3 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.4 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.5.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.6.1 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.6.1.1 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.6.1.2 sociedades cooperativas.

2.7 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6.1 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6.2 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.6.3 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.7.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.7.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.7.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.7.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.13 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3.1 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.5 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.6 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.7 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.8 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.9 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.10 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o

primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.6 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.7 Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 conter vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.8.5 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8.5.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.8.5.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.9 Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

5.9.1 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

5.10 Aquele que estiver mais bem colocado na disputa, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes,

5.11 Conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.12 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

5.12.1 O valor global estimado para a contratação.

5.13 serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

- 5.14 será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.
- 5.15 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.16 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.17 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.18 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.19 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.20 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.21 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.22 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) [SICAF](#);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.8 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.9 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.10 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.12 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.13 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.14 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.15 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.16 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.18 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.19 No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV

do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, conforme Art. 20 da IN SEGES nº 67/2021.

6.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.1 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.2.2 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.5 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.6 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.10 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.10.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.10.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.10.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.10.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.11 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.13 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.3 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.13 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

Manaus-AM, data da assinatura digital

Documento assinado digitalmente
 **DOUGLAS CARLOS TOSTES**
Data: 14/04/2025 14:17:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS CARLOS TOSTES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º B Sup

Termo de Referência 36/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2025	160018-12. BATALHAO DE SUPRIMENTO /MEX/AM	LUCAS PIRASSOLI MUNIZ COELHO	14/04/2025 11:39 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64156.001542/2025-75

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo para atender às exigência do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar e às necessidades do 12º Batalhão de Suprimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AventalMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Características Adicionais: Sem BolsoAplicação: Cozinha Industrial Tamanho: Único	463962	Und	20	17,82	356,40
2	Uniforme ProfissionalComponentes: Dolmã Tamanho: Sob Medida Cor: Branco Material: Tecido Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos Aplicação: Uso De Cozinheiro	462229	Und	5	127,76	683,80
3	LixeiraMaterial: Aço Inoxidável Capacidade: 30 LTipo: Com Balde Removivel Cor: Inox. Descrição detalhada: com tampa e acionamento por pedal	618278	Und	6	354,09	2.124,54
	LixeiraMaterial: Aço Inoxidável Capacidade: 50 LTipo: Tampa					

4	E Pedal Características Adicionais: Com 2 Alças Aplicação: Coleta De Lixo	368835	Und	1	394,26	394,26
5	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha AntiderrapanteCor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	234475	Par	6	68,54	411,24
6	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: MédioTipo Uso: Serviços Gerais	234479	Par	3	68,54	205,62
7	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 44 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	446106	Par	2	68,54	137,08
8	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: BrancaTamanho: 42 Tipo Cano: LongoTipo Uso: Serviços Gerais	234466	Par	4	68,54	274,16
9	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	234470	Par	3	68,54	205,62
10	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 43 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	234467	Par	2	68,54	137,08
	Recipiente AlimentosMaterial: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem					

11	Alça Referência: Perfurada - 1 /1-65 MM. Descrição detalhada: Bandeja com 8 cavidades para ovos.	355378	Par	4	188,96	755,84
12	Recipiente AlimentosMaterial: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada - 1 /1-65 MM. Descrição detalhada: com fundo perfurado	355378	Und	4	176,38	705,52
13	Caixa Plástica - Material: Polietileno, Comprimento: 89, Largura: 56, Altura: 48, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180	348919	Und	2	264,83	529,66
14	Caixa Plástica - Comprimento: 53,50, Largura: 37, Altura: 31,50, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci	276903	Und	14	56,98	797,72
15	Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade Comprimento: 50 CM Largura: 50 CM Altura: 5 CM Capacidade Carga: 20 T/M² Características Adicionais: Com Encaixe. Descrição detalhada: cor branca	451531	Und	12	60,16	721,92
16	Japona Material: 70% Poliéster e 30% Algodão , Revestimento Interno: Forro Removível, Bactericida, Fungicida E Anti-Mic , Material Forro: Manta Térmica , Aplicação: Proteção Contra O Frio Em Baixas emperaturas , Características Adicionais: Padrão Rip-Stop, Com Teflon, Reforços De Trama E U	284041	Und	3	147,59	442,77
Total					RS 8.838,23	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. Em caso de divergência entre a descrição deste Termo de Referência e o CATMAT do Sistema Comprasnet, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Setor de Aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento tem por principal missão a confecção de alimentação diária para cerca de 400 militares, incluindo as seguintes refeições: café, almoço, jantar e ceia. Para que essa missão possa ser cumprida torna-se necessária a disponibilidade de recursos para a aquisição de: gêneros alimentícios, combustível para a cocção, materiais de consumo diversos, materiais permanentes e serviços..

2.2. A aquisição de gêneros alimentícios tem por objetivo garantir a disponibilidade de artigos para a confecção da alimentação dos militares do 12º Batalhão de Suprimento.

2.3. Para a confecção da alimentação de forma segura e para a segurança dos manipuladores de alimentos é necessária a aquisição de vários tipos de materiais de consumo, entre os quais podemos destacar: materiais para armazenamentos de itens preparados, materiais utilizados na cocção de gêneros, equipamentos de proteção e segurança e uniformes.

2.4. O Setor de Aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento necessita adquirir alguns materiais mencionados no item 2.3 para suprir suas necessidades. Em 2024 foi realizado planejamento no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Sistema de Cadastramento de Necessidades Logísticas (Sistema do Exército Brasileiro), e esta OM foi contemplada com recursos para a aquisição desses materiais, através de autorização do Comando Logístico, por intermédio do DIEx nº 5750-CSup/COLOG, de 12 de novembro de 2024, por intermédio do DIEx nº 335-CI I /Seç Sup/CCOL, de 20 de dezembro de 2024 e conforme Nota de Crédito 2025NC400272, de 15 de janeiro de 2025, do COLOG.

2.5. Além do exposto, os itens elencados neste processo de aquisição não constam no Pregão GCALC da guarnição de Manuas, sob responsabilidade da UASG 160016, PE 90005/2024. É importante ressaltar também que não está autorizada a Adesão a Ata de Registro de preços de OM que não seja do EB e a elaboração de um processo de PE tem uma duração média de 2 meses, alternativa que em virtude da urgência da contratação se torna inviável.

2.6. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000250/2025
2. Data de publicação no PNCP: 10/05/2024
3. Id do item no PCA: 84, 86, 107, 111, 157, 158, 159, 162, 184 e 225 .
4. Classe/Grupo: 7240, 7290, 7210, 8415, 8430, 7310, 3605, 8465 - Identificador da Futura Contratação: 160018-28/2025, 160018-22/2025, 160016-22/2025, 160018-11/2025 e 160018-5/2025.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição desses materiais possibilitará a confecção de uma alimentação mais segura, livre de contaminantes, além de disponibilizar materiais de consumo adequados para a confecção da alimentação e para a preservação da segurança da saúde dos manipuladores de alimentos e dos comensais.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de baixo valor e complexidade.

Vistoria

4.18. Não é o caso.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A contratante remeterá a cópia da nota de empenho à contratada, que terá o prazo de 30 dias corridos para o fornecimento dos materiais, devendo os materiais serem entregues de forma imediata;

5.1.2. A contratada deverá realizar o agendamento da entrega dos materiais com a contratante, através do e-mail bandeira.pereira@eb.mil.br, não devendo a contratada comparecer sem agendamento prévio;

5.1.3. A contratada deverá fornecer endereço de e-mail e telefone para contato ativos, bem como designar um responsável para realizar as tratativas com o 12º B Sup durante o fornecimento dos materiais.

5.1.4. Na impossibilidade do fornecimento na data agendada, a contratada deverá informar as justificativas do não fornecimento e reagendar nova data para a entrega.

5.1.5. No ato do fornecimento, a contratada deverá entregar além dos materiais: cópia da nota de empenho e a nota fiscal.

5.1.6. Caso, no ato da entrega os materiais estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Recebimento a entrega poderá ser rejeitada.

5.1.8. O fornecimento de todos os materiais, os custos de transportes e os demais custos envolvidos até o fornecimento dos materiais ficarão a cargo da Contratada.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. O Local designado para a entrega é o endereço do 12º Batalhão de Suprimento: Rua Marechal Bittencourt, 55, Compensa, Manaus-AM, CEP 69029-160, no Setor de Aprovisionamento. Os materiais deverão ser entregues, preferencialmente, entre os seguintes horários: de segunda-feira a quinta-feira das 08:00h às 11:30h ou 13:30h às 16:30h (horário de Manaus-AM) e na sexta-feira das 08:00h às 11:30h (horário de Manaus-AM).

Rotinas a serem cumpridas

5.3 A execução contratual observará as rotinas abaixo

5.3.1 .A CONTRATADA deverá realizar o agendamento para o fornecimento dos materiais;

5.3.2. No ato do fornecimento, a CONTRATADA deverá entregar cópia da Nota Fiscal e da Nota de Empenho, para fins de liquidação caso os materiais tenha sido entregues em conformidade a este Termo de Referência.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.6. Conforme Termo de Contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1.1.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

RECEBIMENTO

7.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA+ de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. No caso do procedimento restar deserto ou fracassado, valear-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme art 22 da IN SEGES nº 67/2021.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação Nota(s) explicativa(s): 1

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: Nota(s) explicativa(s): 2

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.34. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.35. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.37. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.38. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.39. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.39.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.39.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.39.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.39.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 10

8.40. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]. Nota(s) explicativa(s): 11

8.41. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.42. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. Nota (s) explicativa(s): 12

Qualificação Técnica Nota(s) explicativa(s): 13

8.43. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.44. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.45. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade; Nota(s) explicativa(s): 14

8.46. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.47. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.47.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.47.1.1.....

8.47.1.2....

8.47.1.3.....

8.47.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. Nota(s) explicativa(s): 15

8.47.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. Nota(s) explicativa(s): 16

8.47.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.47.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei: Nota(s) explicativa(s): 17

8.48. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.48.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.48.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.48.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.48.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.48.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.48.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.48.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 8.838,23

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.838,23 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 00001/160018
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Elemento de Despesa: 339030
- IV. Plano Interno: E6SUPLJA5PA

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável.

Documento assinado digitalmente
 JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS
Data: 14/04/2025 12:11:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS

Responsável pela contratação direta

Documento assinado digitalmente
 JOAO PAULO PEREIRA BANDEIRA
Data: 14/04/2025 11:54:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO PAULO PEREIRA BANDEIRA

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS CARLOS TOSTES

Data: 14/04/2025 14:17:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS CARLOS TOSTES

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 09/06/2025 às 15:09, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): DISPENSA 06_2025 (1) (4).pdf.

Ícaro José Borba Cabral - Cap
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Aviso de
CONTRATAÇÃO
DIRETA

90006/2025

CONTRATANTE (UASG)

160018 – 12º Batalhão de Suprimento

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para atender às exigência do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar e às necessidades do 12º Batalhão de Suprimento

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$8.838,23

DATA DA SESSÃO

De 17/04/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

08h (Horário de Brasília - DF)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
4. FASE DE LANCES	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	7
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

**DISPENSA Nº 90006/2025
(Processo Administrativo nº64156.001542/2025-75)**

Torna-se público que o 12º Batalhão de Suprimento, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 17/04/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 H

Critério de Julgamento: Menor preço por item

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, Aquisição de materiais de consumo para atender às exigência do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar e às necessidades do 12º Batalhão de Suprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND MEDID A	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Características Adicionais: Sem Bolso Aplicação: Cozinha Industrial Tamanho: Único	463962	Und	20	17,82	356,40
2	Uniforme Profissional Componentes: Dolmã Tamanho: Sob Medida Cor: Branco Material: Tecido Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos Aplicação: Uso De Cozinheiro	462229	Und	5	127,76	683,80

3	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30L Tipo: Com Balde Removível Cor: Inox. Descrição detalhada: com tampa e acionamento por pedal	618278	Und	6	354,09	2.124,54
4	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 50L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Com 2 Alças Aplicação: Coleta De Lixo	368835	Und	1	394,26	394,26
5	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	234475	Par	6	68,54	411,24
6	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	234479	Par	3	68,54	205,62
7	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 44 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	446106	Par	2	68,54	137,08
8	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	234466	Par	4	68,54	274,16
9	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	234470	Par	3	68,54	205,62

10	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 43 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	234467	Par	2	68,54	137,08
11	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada - 1/1-65 MM. Descrição detalhada: Bandeja com 8 cavidades para ovos.	355378	Par	4	188,96	755,84
12	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada - 1/1-65 MM. Descrição detalhada: com fundo perfurado	355378	Und	4	176,38	705,52
13	Caixa Plástica - Material: Polietileno, Comprimento: 89, Largura: 56, Altura: 48, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180	348919	Und	2	264,83	529,66
14	Caixa Plástica - Comprimento: 53,50, Largura: 37, Altura: 31,50, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci	276903	Und	14	56,98	797,72
15	Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade Comprimento: 50 CM Largura: 50 CM Altura: 5 CM Capacidade Carga: 20 T/M² Características Adicionais: Com Encaixe. Descrição	451531	Und	12	60,16	721,92

	detalhada: cor branca					
16	Japona Material: 70% Poliéster e 30% Algodão , Revestimento Interno: Forro Removível, Bactericida, Fungicida E Anti-Mic , Material Forro: Manta Térmica , Aplicação: Proteção Contra O Frio Em Baixas temperaturas , Características Adicionais: Padrão Rip-Stop, Com Teflon, Reforços De Trama E U	284041	Und	3	147,59	442,77

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.2 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.3 O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.4 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.5.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.6.1 O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.6.1.1 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.6.1.2 sociedades cooperativas.

2.7 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.6 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6.1 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6.2 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.6.3 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.7.3 que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.7.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.7.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.7.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.13 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3.1 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.5 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.6 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.7 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.8 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.9 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.10 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o

primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.6 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.7 Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

5.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 conter vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.8.5 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8.5.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.8.5.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.9 Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

5.9.1 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

5.10 Aquele que estiver mais bem colocado na disputa, deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes,

5.11 Conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.12 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

5.12.1 O valor global estimado para a contratação.

5.13 serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

- 5.14 será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.
- 5.15 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.16 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.17 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.18 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.19 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.20 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.21 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.22 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) [SICAF](#);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.8 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.9 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.10 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.12 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.13 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.14 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.15 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.16 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.18 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.19 No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV

do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, conforme Art. 20 da IN SEGES nº 67/2021.

6.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.2.1 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.2.2 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.5 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.6 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.10 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.10.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.10.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.10.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.10.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.11 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.13 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.3 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.4 As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.5 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.8 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.9 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.11 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.12 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.13 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.14 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

Manaus-AM, data da assinatura digital

Documento assinado digitalmente
 **DOUGLAS CARLOS TOSTES**
Data: 14/04/2025 14:17:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS CARLOS TOSTES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º B Sup

Termo de Referência 36/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2025	160018-12. BATALHAO DE SUPRIMENTO /MEX/AM	LUCAS PIRASSOLI MUNIZ COELHO	14/04/2025 11:39 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64156.001542/2025-75

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo para atender às exigência do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar e às necessidades do 12º Batalhão de Suprimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AventalMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Características Adicionais: Sem BolsoAplicação: Cozinha Industrial Tamanho: Único	463962	Und	20	17,82	356,40
2	Uniforme ProfissionalComponentes: Dolmã Tamanho: Sob Medida Cor: Branco Material: Tecido Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos Aplicação: Uso De Cozinheiro	462229	Und	5	127,76	683,80
3	LixeiraMaterial: Aço Inoxidável Capacidade: 30 LTipo: Com Balde Removivel Cor: Inox. Descrição detalhada: com tampa e acionamento por pedal	618278	Und	6	354,09	2.124,54
	LixeiraMaterial: Aço Inoxidável Capacidade: 50 LTipo: Tampa					

4	E Pedal Características Adicionais: Com 2 Alças Aplicação: Coleta De Lixo	368835	Und	1	394,26	394,26
5	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha AntiderrapanteCor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	234475	Par	6	68,54	411,24
6	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: MédioTipo Uso: Serviços Gerais	234479	Par	3	68,54	205,62
7	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 44 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	446106	Par	2	68,54	137,08
8	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: BrancaTamanho: 42 Tipo Cano: LongoTipo Uso: Serviços Gerais	234466	Par	4	68,54	274,16
9	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	234470	Par	3	68,54	205,62
10	Bota SegurançaMaterial: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 43 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	234467	Par	2	68,54	137,08
	Recipiente AlimentosMaterial: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem					

11	Alça Referência: Perfurada - 1 /1-65 MM. Descrição detalhada: Bandeja com 8 cavidades para ovos.	355378	Par	4	188,96	755,84
12	Recipiente AlimentosMaterial: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada - 1 /1-65 MM. Descrição detalhada: com fundo perfurado	355378	Und	4	176,38	705,52
13	Caixa Plástica - Material: Polietileno, Comprimento: 89, Largura: 56, Altura: 48, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180	348919	Und	2	264,83	529,66
14	Caixa Plástica - Comprimento: 53,50, Largura: 37, Altura: 31,50, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci	276903	Und	14	56,98	797,72
15	Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade Comprimento: 50 CM Largura: 50 CM Altura: 5 CM Capacidade Carga: 20 T/M² Características Adicionais: Com Encaixe. Descrição detalhada: cor branca	451531	Und	12	60,16	721,92
16	Japona Material: 70% Poliéster e 30% Algodão , Revestimento Interno: Forro Removível, Bactericida, Fungicida E Anti-Mic , Material Forro: Manta Térmica , Aplicação: Proteção Contra O Frio Em Baixas emperaturas , Características Adicionais: Padrão Rip-Stop, Com Teflon, Reforços De Trama E U	284041	Und	3	147,59	442,77
Total					R\$ 8.838,23	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.4. Em caso de divergência entre a descrição deste Termo de Referência e o CATMAT do Sistema Comprasnet, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Setor de Aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento tem por principal missão a confecção de alimentação diária para cerca de 400 militares, incluindo as seguintes refeições: café, almoço, jantar e ceia. Para que essa missão possa ser cumprida torna-se necessária a disponibilidade de recursos para a aquisição de: gêneros alimentícios, combustível para a cocção, materiais de consumo diversos, materiais permanentes e serviços..

2.2. A aquisição de gêneros alimentícios tem por objetivo garantir a disponibilidade de artigos para a confecção da alimentação dos militares do 12º Batalhão de Suprimento.

2.3. Para a confecção da alimentação de forma segura e para a segurança dos manipuladores de alimentos é necessária a aquisição de vários tipos de materiais de consumo, entre os quais podemos destacar: materiais para armazenamentos de itens preparados, materiais utilizados na cocção de gêneros, equipamentos de proteção e segurança e uniformes.

2.4. O Setor de Aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento necessita adquirir alguns materiais mencionados no item 2.3 para suprir suas necessidades. Em 2024 foi realizado planejamento no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Sistema de Cadastramento de Necessidades Logísticas (Sistema do Exército Brasileiro), e esta OM foi contemplada com recursos para a aquisição desses materiais, através de autorização do Comando Logístico, por intermédio do DIEx nº 5750-CSup/COLOG, de 12 de novembro de 2024, por intermédio do DIEx nº 335-CI I /Seç Sup/CCOL, de 20 de dezembro de 2024 e conforme Nota de Crédito 2025NC400272, de 15 de janeiro de 2025, do COLOG.

2.5. Além do exposto, os itens elencados neste processo de aquisição não constam no Pregão GCALC da guarnição de Manuas, sob responsabilidade da UASG 160016, PE 90005/2024. É importante ressaltar também que não está autorizada a Adesão a Ata de Registro de preços de OM que não seja do EB e a elaboração de um processo de PE tem uma duração média de 2 meses, alternativa que em virtude da urgência da contratação se torna inviável.

2.6. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000250/2025
2. Data de publicação no PNCP: 10/05/2024
3. Id do item no PCA: 84, 86, 107, 111, 157, 158, 159, 162, 184 e 225 .
4. Classe/Grupo: 7240, 7290, 7210, 8415, 8430, 7310, 3605, 8465 - Identificador da Futura Contratação: 160018-28/2025, 160018-22/2025, 160016-22/2025, 160018-11/2025 e 160018-5/2025.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição desses materiais possibilitará a confecção de uma alimentação mais segura, livre de contaminantes, além de disponibilizar materiais de consumo adequados para a confecção da alimentação e para a preservação da segurança da saúde dos manipuladores de alimentos e dos comensais.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de baixo valor e complexidade.

Vistoria

4.18. Não é o caso.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A contratante remeterá a cópia da nota de empenho à contratada, que terá o prazo de 30 dias corridos para o fornecimento dos materiais, devendo os materiais serem entregues de forma imediata;

5.1.2. A contratada deverá realizar o agendamento da entrega dos materiais com a contratante, através do e-mail bandeira.pereira@eb.mil.br, não devendo a contratada comparecer sem agendamento prévio;

5.1.3. A contratada deverá fornecer endereço de e-mail e telefone para contato ativos, bem como designar um responsável para realizar as tratativas com o 12º B Sup durante o fornecimento dos materiais.

5.1.4. Na impossibilidade do fornecimento na data agendada, a contratada deverá informar as justificativas do não fornecimento e reagendar nova data para a entrega.

5.1.5. No ato do fornecimento, a contratada deverá entregar além dos materiais: cópia da nota de empenho e a nota fiscal.

5.1.6. Caso, no ato da entrega os materiais estejam em desacordo com as especificações deste Termo de Recebimento a entrega poderá ser rejeitada.

5.1.8. O fornecimento de todos os materiais, os custos de transportes e os demais custos envolvidos até o fornecimento dos materiais ficarão a cargo da Contratada.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. O Local designado para a entrega é o endereço do 12º Batalhão de Suprimento: Rua Marechal Bittencourt, 55, Compensa, Manaus-AM, CEP 69029-160, no Setor de Aprovisionamento. Os materiais deverão ser entregues, preferencialmente, entre os seguintes horários: de segunda-feira a quinta-feira das 08:00h às 11:30h ou 13:30h às 16:30h (horário de Manaus-AM) e na sexta-feira das 08:00h às 11:30h (horário de Manaus-AM).

Rotinas a serem cumpridas

5.3 A execução contratual observará as rotinas abaixo

5.3.1 .A CONTRATADA deverá realizar o agendamento para o fornecimento dos materiais;

5.3.2. No ato do fornecimento, a CONTRATADA deverá entregar cópia da Nota Fiscal e da Nota de Empenho, para fins de liquidação caso os materiais tenha sido entregues em conformidade a este Termo de Referência.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.6. Conforme Termo de Contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1.1.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

RECEBIMENTO

7.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA+ de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. No caso do procedimento restar deserto ou fracassado, valem-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme art 22 da IN SEGES nº 67/2021.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação Nota(s) explicativa(s): 1

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: Nota(s) explicativa(s): 2

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.33. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.34. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.35. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.36. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.37. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.38. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.39. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.39.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.39.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.39.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.39.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. 10

8.40. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]. Nota(s) explicativa(s): 11

8.41. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.42. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. Nota (s) explicativa(s): 12

Qualificação Técnica Nota(s) explicativa(s): 13

8.43. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.44. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.45. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade; Nota(s) explicativa(s): 14

8.46. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.47. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.47.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.47.1.1.....

8.47.1.2....

8.47.1.3.....

8.47.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. Nota(s) explicativa(s): 15

8.47.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. Nota(s) explicativa(s): 16

8.47.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.47.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei: Nota(s) explicativa(s): 17

8.48. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.48.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.48.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.48.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.48.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.48.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.48.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.48.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 8.838,23

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.838,23 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 00001/160018
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Elemento de Despesa: 339030
- IV. Plano Interno: E6SUPLJA5PA

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável.

Documento assinado digitalmente
 JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS
Data: 14/04/2025 12:11:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JENNIFFER GASPAR CUNHA CAMPOS

Responsável pela contratação direta

Documento assinado digitalmente
 JOAO PAULO PEREIRA BANDEIRA
Data: 14/04/2025 11:54:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO PAULO PEREIRA BANDEIRA

Membro da comissão de contratação



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS CARLOS TOSTES

Data: 14/04/2025 14:17:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS CARLOS TOSTES

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 09/06/2025 às 15:24, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): DISPENSA 06_2025 (1) (4).pdf.

Ícaro José Borba Cabral - Cap
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Data e hora da consulta: 27/05/2025 11:18

Usuário: ***.206.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2025	NE	162

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/04/2025	Ordinário	64156.001542/2025-75	0,0000	1.944,30

Favorecido

Código	Nome	CEP
45.373.478/0001-03	PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	99740-000
Endereço		
IRMA OLIVA SCAPINELLO 161 POR DO SOL		
Município	UF	Telefone
BARAO DE COTEGIPE	RS	(54)96205728

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2025NC400272/COEX/DISP9006/2025/AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE APROVISIONAMENTO.

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806900062025 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 27/05/2025 11:18

Usuário: ***.206.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.944,30

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 30 L, TIPO COM BALDE REMOVIVEL,COR INOX	1.944,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	6,00000	324,0500	1.944,30

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DOUGLAS CARLOS TOSTES

***.227.756-**

06/05/2025 15:38:08

Responsável pela Nota de Empenho

ICARO JOSE BORBA CABRAL

***.572.364-**

05/05/2025 15:00:59

Data e hora da consulta: 27/05/2025 11:18

Usuário: ***.206.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2025	NE	164

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/04/2025	Ordinário	64156.001542/2025-75	0,0000	1.500,62

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	88106-692
Endereço		
SALVADOR DA SILVA PORTO 23 CASA JARDIM PALMEIRAS		
Município	UF	Telefone
SAO JOSE	SC	(48) 3375-4436

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2025NC400272/COEX/DISP9006/2025/AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE APROVISIONAMENTO.

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806900062025 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 27/05/2025 11:18

Usuário: ***.206.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,62

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00014 - CAIXA PLÁSTICA, COMPRIMENTO 53,50 CM, LARGURA 37 CM, ALTURA 31,50 CM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, SALADAS, ETC..., COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIAL, VAZADA, PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACI-	782,18

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	14,00000	55,8700	782,18

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00015 - ESTRADO MODULAR, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 5 CM, CAPACIDADE CARGA 20 T/M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENCAIXE	718,44

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	12,00000	59,8700	718,44

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DOUGLAS CARLOS TOSTES

***.227.756-**

06/05/2025 15:39:17

Responsável pela Nota de Empenho

ICARO JOSE BORBA CABRAL

***.572.364-**

05/05/2025 15:02:24

Data e hora da consulta: 27/05/2025 11:18

Usuário: ***.206.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2025	NE	165

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/04/2025	Ordinário	64156.001542/2025-75	0,0000	633,15

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.388.826/0001-29	AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA	69073-040
Endereço		
ADALBERTO VALE 150A LOJA B BETANIA		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2025NC400272/COEX/DISP9006/2025/AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE APROVISIONAMENTO.

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806900062025 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 27/05/2025 11:18

Usuário: ***.206.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	633,15

Subelemento 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES DOLMÃ, TAMANHO SOB MEDIDA, COR BRANCO, MATERIAL TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIÉS E BOTÕES BRANCOS, APLICAÇÃO USO DE COZINHEIRO	633,15

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	5,00000	126,6300	633,15

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DOUGLAS CARLOS TOSTES

***.227.756-**

06/05/2025 15:39:39

Responsável pela Nota de Empenho

ICARO JOSE BORBA CABRAL

***.572.364-**

05/05/2025 15:03:20

Data e hora da consulta: 27/05/2025 11:18

Usuário: ***.206.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2025	NE	161

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/04/2025	Ordinário	64156.001542/2025-75	0,0000	1.319,44

Favorecido

Código	Nome	CEP
49.598.601/0001-37	RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA	69086-129
Endereço		
RAUL PAVON 212 BLOCO 12 GILBERTO MESTRINHO		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

2025NC400272/COEX/DISP9006/2025/AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE APROVISIONAMENTO.

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806900062025 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 27/05/2025 11:18

Usuário: ***.206.862-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.319,44

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00011 - RECIPIENTE ALIMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GASTRONORMS/ SEM ALÇA, REFERÊNCIA PERFURADA- 1/1-65 MM	699,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	4,00000	174,9500	699,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00012 - RECIPIENTE ALIMENTOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GASTRONORMS/ SEM ALÇA, REFERÊNCIA PERFURADA- 1/1-65 MM	619,64

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2025	Inclusão	4,00000	154,9100	619,64

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DOUGLAS CARLOS TOSTES

***.227.756-**

06/05/2025 15:37:50

Responsável pela Nota de Empenho

ICARO JOSE BORBA CABRAL

***.572.364-**

05/05/2025 15:00:41



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 09/06/2025 às 15:25, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): NE_160018_2025NE000162_v002_45373478000103_20250527101942.pdf, NE_160018_2025NE000164_v002_09138326000154_20250527102001.pdf, NE_160018_2025NE000165_v002_33388826000129_20250527102021.pdf, NE_160018_2025NE000161_v002_49598601000137_20250527101930.pdf.

Ícaro José Borba Cabral - Cap
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA
CNPJ: 33.388.826/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:48 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **F2DA.9AB0.53F4.3177**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA
CNPJ: 33.388.826/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:48 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **F2DA.9AB0.53F4.3177**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55727923
Data: 08/04/2025
Hora: 09:47:13
Válida até: 08/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55727923
Data: 08/04/2025
Hora: 09:47:13
Válida até: 08/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

87283/2025**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA**ENDEREÇO : **RUA ADALBERTO VALE, Nº: 150A, CEP: 69073040**BAIRRO : **BETÂNIA** COMPLEMENTO:INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **43181401**CNPJ/CPF : **33388826000129**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

08/04/2025

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 07/07/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº87283/2025**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **73D.CE6.2AA.9CC**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/04/2025

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

87283/2025**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA**ENDEREÇO : **RUA ADALBERTO VALE, Nº: 150A, CEP: 69073040**BAIRRO : **BETÂNIA** COMPLEMENTO:INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **43181401**CNPJ/CPF : **33388826000129**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

08/04/2025

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 07/07/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº87283/2025**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **73D.CE6.2AA.9CC**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/04/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.587.883/0001-07
Razão Social: 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2025
Receita Municipal	Validade:	10/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/04/2025 11:13

CPF: 636.XXX.XXX-20 Nome: ROSIANE DE SOUZA NUNES

Ass:

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.587.883/0001-07
Razão Social: 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2025
Receita Municipal	Validade:	10/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/04/2025 11:13

CPF: 636.XXX.XXX-20 Nome: ROSIANE DE SOUZA NUNES

Ass:

1 de 1



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55783236
Data: 23/04/2025
Hora: 10:57:35
Válida até: 23/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES

Inscrição: 05.466.729-1 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55783236
Data: 23/04/2025
Hora: 10:57:35
Válida até: 23/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES

Inscrição: 05.466.729-1 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.587.883/0001-07

Certidão nº: 22462223/2025

Expedição: 23/04/2025, às 11:59:56

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.587.883/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.587.883/0001-07

Certidão nº: 22462223/2025

Expedição: 23/04/2025, às 11:59:56

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.587.883/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES
CNPJ: 54.587.883/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:18 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **69C5.AA07.C814.48A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES
CNPJ: 54.587.883/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:18 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **69C5.AA07.C814.48A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

DISPENSA 90006/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais de consumo para atender às exigência do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar e às necessidades do 12ª Batalhão de Suprimento.
Entrega de propostas: De 14/04/2025 às 14:22 até 17/04/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 17/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/04/2025 às 14:38:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/04/2025 às 14:40:56	Boa tarde, senhores fornecedores. Retomaremos esta sessão pública no dia 22/04/2024, terça-feira, às 09h30 (Horário de Manaus), para darmos prosseguimento no julgamento das propostas e sucessiva habilitação.
Sistema	22/04/2025 às 18:23:06	Boa tarde, senhores fornecedores, Retomaremos esta sessão pública no dia 23/04/2025, quarta-feira, às 09h30 (Horário de Manaus) para darmos continuidade no julgamento das propostas e sucessiva habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 16:18:00	Boa tarde, senhores fornecedores, devido ao encerramento do expediente em nossa unidade. Retomaremos esta sessão pública no dia 24/04/2024, quinta-feira, às 09h30 (Horário de Manaus), para darmos prosseguimento no julgamento das propostas e sucessiva habilitação.
Sistema	24/04/2025 às 10:46:45	bom dia srs. fornecedores, está aberto a fase de julgamento de propostas, peço que fiquem atentos as solicitações de proposta e documentos de habilitações, conforme estabelecido no termo de referência.
Sistema	24/04/2025 às 17:21:27	Boa tarde, senhores fornecedores, devido ao encerramento do horário de expediente em nossa unidade. Retomaremos esta sessão pública no dia 25/04/2025, sexta-feira, às 08h30 (Horário de Manaus) para darmos continuidade no julgamento das propostas e sucessiva habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
17/04/2025 às 14:38:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Avental

Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Branca, Características Adicionais: Sem Bolso, Aplicação: Cozinha Industrial, Tamanho: Único

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 17,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 356,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 14,0000 (unitário) / R\$ 280,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: avental em pvc Modelo/versão: avental em pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,8200	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,8200	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,8200	
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 17,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Conforme tr			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 25,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Avental - Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Branca, Características Adicionais: Sem Bolso, Aplicação: Cozinha Industrial, Tamanho: Único			
Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 17,8200	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,8200	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: avental			
		Modelo/versão: avental	
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 17,8200	
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,8200	
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,5000	
53.012.483/0001-00 - V. DE S. PEREIRA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,8000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:39	54.587.883/0001-07	R\$ 16,5000
17/04/2025 às 12:51:36	28.043.138/0001-97	R\$ 16,4900
17/04/2025 às 13:07:00	49.006.412/0001-28	R\$ 17,0000
17/04/2025 às 13:31:40	54.587.883/0001-07	R\$ 16,4800
17/04/2025 às 13:31:42	28.043.138/0001-97	R\$ 16,4700
17/04/2025 às 13:31:47	54.587.883/0001-07	R\$ 16,4600
17/04/2025 às 13:31:50	28.043.138/0001-97	R\$ 16,4500
17/04/2025 às 13:31:55	54.587.883/0001-07	R\$ 16,4400
17/04/2025 às 13:31:55	28.043.138/0001-97	R\$ 16,4300

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:32:01	54.587.883/0001-07	R\$ 16,0000
17/04/2025 às 13:32:03	28.043.138/0001-97	R\$ 15,9900
17/04/2025 às 13:33:48	54.587.883/0001-07	R\$ 15,9800
17/04/2025 às 13:33:49	28.043.138/0001-97	R\$ 15,9700
17/04/2025 às 13:33:54	54.587.883/0001-07	R\$ 15,9600
17/04/2025 às 13:33:55	28.043.138/0001-97	R\$ 15,9500
17/04/2025 às 13:34:04	54.587.883/0001-07	R\$ 15,5000
17/04/2025 às 13:34:05	28.043.138/0001-97	R\$ 15,4900
17/04/2025 às 13:34:14	54.587.883/0001-07	R\$ 15,2000
17/04/2025 às 13:34:15	28.043.138/0001-97	R\$ 15,1900
17/04/2025 às 13:34:20	54.587.883/0001-07	R\$ 15,0000
17/04/2025 às 13:47:15	28.043.138/0001-97	R\$ 14,9900
17/04/2025 às 13:51:42	54.587.883/0001-07	R\$ 14,9800
17/04/2025 às 13:53:27	28.043.138/0001-97	R\$ 14,9700
17/04/2025 às 13:53:46	54.587.883/0001-07	R\$ 14,9500
17/04/2025 às 13:59:09	55.796.470/0001-03	R\$ 20,0000
17/04/2025 às 13:59:31	48.277.272/0001-60	R\$ 14,9400
17/04/2025 às 13:59:41	54.587.883/0001-07	R\$ 14,5000
17/04/2025 às 13:59:46	51.828.370/0001-52	R\$ 14,4900
17/04/2025 às 13:59:50	54.587.883/0001-07	R\$ 14,0000
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 17,5000
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 17,4000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 1 teve empate real para o valor 17,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	22/04/2025 às 14:52:59	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	22/04/2025 às 14:59:12	ciente, vamos providenciar e já encaminho a documentação
Pelo participante 54.587.883/0001-07	22/04/2025 às 16:32:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:43 de 22/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 11:41:49	Boa tarde Sr. Fornecedor, será concedido o prazo de 1 (uma) hora para o envio de documentos de habilitações restantes, especificados no TR (termo de referência) da presente licitação.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 11:45:39	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 1 (uma) hora para envio de documentações restantes solicitadas no TR (termo de referência) da presente licitação..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 12:41:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:35 de 23/04/2025. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item teve empate real para o valor 17,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:52:59	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
22/04/2025 às 16:32:43	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
23/04/2025 às 11:45:39	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 1 (uma) hora para envio de documentações restantes solicitadas no TR (termo de referência) da presente licitação..
23/04/2025 às 12:41:35	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
23/04/2025 às 14:47:18	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,0000.
25/04/2025 às 10:09:22	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,0000.
25/04/2025 às 13:06:53	Item homologado.

Item 2 - Uniforme Profissional

Uniforme Profissional Componentes: Dolmã, Tamanho: Sob Medida, Cor: Branco, Material: Tecido, Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos, Aplicação: Uso De Cozinheiro

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 127,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 638,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***_9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29, melhor lance: R\$ 126,6300 (unitário) / R\$ 633,1500 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 127,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: rose confeccoos Modelo/versão: dolma profissional em tecido			
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 127,7600	Proposta adjudicada
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 127,7600	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 150,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Uniforme Profissional - Uniforme Profissional Componentes: Dolmã, Tamanho: Sob Medida, Cor: Branco, Material: Tecido, Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos, Aplicação: Uso De Cozinheiro Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 126,9900
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 126,9800
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 126,9700
17/04/2025 às 13:59:54	52.622.808/0001-04	R\$ 126,9600
17/04/2025 às 13:59:54	33.388.826/0001-29	R\$ 126,9500
17/04/2025 às 13:59:54	52.622.808/0001-04	R\$ 126,9400
17/04/2025 às 13:59:55	33.388.826/0001-29	R\$ 126,9300
17/04/2025 às 13:59:55	52.622.808/0001-04	R\$ 126,9200
17/04/2025 às 13:59:55	33.388.826/0001-29	R\$ 126,9100
17/04/2025 às 13:59:55	52.622.808/0001-04	R\$ 126,9000
17/04/2025 às 13:59:55	33.388.826/0001-29	R\$ 126,8900
17/04/2025 às 13:59:55	52.622.808/0001-04	R\$ 126,8800
17/04/2025 às 13:59:55	33.388.826/0001-29	R\$ 126,8700
17/04/2025 às 13:59:55	52.622.808/0001-04	R\$ 126,8600
17/04/2025 às 13:59:56	33.388.826/0001-29	R\$ 126,8500
17/04/2025 às 13:59:56	52.622.808/0001-04	R\$ 126,8400
17/04/2025 às 13:59:56	33.388.826/0001-29	R\$ 126,8300
17/04/2025 às 13:59:57	52.622.808/0001-04	R\$ 126,8200
17/04/2025 às 13:59:57	33.388.826/0001-29	R\$ 126,8100
17/04/2025 às 13:59:57	52.622.808/0001-04	R\$ 126,8000
17/04/2025 às 13:59:57	33.388.826/0001-29	R\$ 126,7900
17/04/2025 às 13:59:57	52.622.808/0001-04	R\$ 126,7800
17/04/2025 às 13:59:57	33.388.826/0001-29	R\$ 126,7700
17/04/2025 às 13:59:58	52.622.808/0001-04	R\$ 126,7600
17/04/2025 às 13:59:58	33.388.826/0001-29	R\$ 126,7500
17/04/2025 às 13:59:58	52.622.808/0001-04	R\$ 126,7400
17/04/2025 às 13:59:58	33.388.826/0001-29	R\$ 126,7300
17/04/2025 às 13:59:58	52.622.808/0001-04	R\$ 126,7200
17/04/2025 às 13:59:58	33.388.826/0001-29	R\$ 126,7100
17/04/2025 às 13:59:58	52.622.808/0001-04	R\$ 126,7000
17/04/2025 às 13:59:59	33.388.826/0001-29	R\$ 126,6900
17/04/2025 às 13:59:59	52.622.808/0001-04	R\$ 126,6800
17/04/2025 às 13:59:59	33.388.826/0001-29	R\$ 126,6700

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:59:59	52.622.808/0001-04	R\$ 126,6600
17/04/2025 às 13:59:59	33.388.826/0001-29	R\$ 126,6500
17/04/2025 às 13:59:59	52.622.808/0001-04	R\$ 126,6400
17/04/2025 às 13:59:59	33.388.826/0001-29	R\$ 126,6300

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:06	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 33.388.826/0001-29	22/04/2025 às 14:53:21	Sr. Fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 33.388.826/0001-29	22/04/2025 às 15:29:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:49 de 22/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:53:21	Fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
22/04/2025 às 15:29:49	Fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29 finalizou o envio de anexo.
23/04/2025 às 14:57:31	Fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 126,6300.
25/04/2025 às 10:09:27	Fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 126,6300.
25/04/2025 às 13:06:53	Item homologado.

Item 3 - Lixeira

Lixeira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30L, Tipo: Com Balde Removivel, Cor: Inox

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 354,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.124,5400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03, melhor lance: R\$ 324,0500 (unitário) / R\$ 1.944,3000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
49.092.611/0001-04 - 49.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R\$ 354,0800	
54.471.341/0001-74 - 54.471.341 HEVELLYN SANTOS DE OLIVEIRA UF endereço: AM	Sim	R\$ 354,0900	
55.467.827/0001-00 - 55.467.827 RAIKSON DE JESUS SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 354,0900	
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 354,0900	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 1.000.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 380,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Lixeira - Lixeira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30L, Tipo: Com Balde Removivel, Cor: Inox Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 354,0900	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 354,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30L Modelo/versão: Lixeira Material: Aço Inoxidável			
45.949.604/0001-17 - L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA UF endereço: RO	Sim	R\$ 354,0800	
37.477.362/0001-88 - LF DOS REIS INFORMATICA UF endereço: SP	Sim	R\$ 350,0000	
45.373.478/0001-03 - PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 400,0000	Proposta adjudicada
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 354,0900	
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 353,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 09:58:33	55.467.827/0001-00	R\$ 345,0000
17/04/2025 às 12:32:30	54.471.341/0001-74	R\$ 344,0000
17/04/2025 às 12:51:48	28.043.138/0001-97	R\$ 343,9900
17/04/2025 às 13:07:22	49.006.412/0001-28	R\$ 343,0000
17/04/2025 às 13:07:23	28.043.138/0001-97	R\$ 342,9900
17/04/2025 às 13:44:25	31.179.378/0001-28	R\$ 352,0000
17/04/2025 às 13:57:02	45.949.604/0001-17	R\$ 342,9800
17/04/2025 às 13:57:03	28.043.138/0001-97	R\$ 342,9700
17/04/2025 às 13:57:03	45.949.604/0001-17	R\$ 342,9600
17/04/2025 às 13:57:06	28.043.138/0001-97	R\$ 342,9500

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:57:06	45.949.604/0001-17	R\$ 342,9400
17/04/2025 às 13:57:08	28.043.138/0001-97	R\$ 342,9300
17/04/2025 às 13:57:08	45.949.604/0001-17	R\$ 342,9200
17/04/2025 às 13:57:10	28.043.138/0001-97	R\$ 342,9100
17/04/2025 às 13:57:10	45.949.604/0001-17	R\$ 342,9000
17/04/2025 às 13:57:12	28.043.138/0001-97	R\$ 342,8900
17/04/2025 às 13:57:12	45.949.604/0001-17	R\$ 342,8800
17/04/2025 às 13:57:14	28.043.138/0001-97	R\$ 342,8700
17/04/2025 às 13:57:15	45.949.604/0001-17	R\$ 342,8600
17/04/2025 às 13:57:43	28.043.138/0001-97	R\$ 342,8500
17/04/2025 às 13:57:43	45.949.604/0001-17	R\$ 342,8400
17/04/2025 às 13:57:52	28.043.138/0001-97	R\$ 342,8300
17/04/2025 às 13:57:53	45.949.604/0001-17	R\$ 342,8200
17/04/2025 às 13:58:09	28.043.138/0001-97	R\$ 342,8100
17/04/2025 às 13:58:10	45.949.604/0001-17	R\$ 342,8000
17/04/2025 às 13:58:49	28.043.138/0001-97	R\$ 340,0000
17/04/2025 às 13:58:50	45.949.604/0001-17	R\$ 339,9900
17/04/2025 às 13:58:53	28.043.138/0001-97	R\$ 325,0000
17/04/2025 às 13:58:54	45.949.604/0001-17	R\$ 324,9900
17/04/2025 às 13:59:05	45.373.478/0001-03	R\$ 324,9800
17/04/2025 às 13:59:06	45.949.604/0001-17	R\$ 324,9700
17/04/2025 às 13:59:29	49.598.601/0001-37	R\$ 324,9500
17/04/2025 às 13:59:29	45.949.604/0001-17	R\$ 324,9400
17/04/2025 às 13:59:30	45.373.478/0001-03	R\$ 324,9300
17/04/2025 às 13:59:30	45.949.604/0001-17	R\$ 324,9200
17/04/2025 às 13:59:31	49.598.601/0001-37	R\$ 324,9100
17/04/2025 às 13:59:31	45.949.604/0001-17	R\$ 324,9000
17/04/2025 às 13:59:31	45.373.478/0001-03	R\$ 324,8900
17/04/2025 às 13:59:32	49.598.601/0001-37	R\$ 324,8800
17/04/2025 às 13:59:32	48.277.272/0001-60	R\$ 342,9900
17/04/2025 às 13:59:32	45.949.604/0001-17	R\$ 324,8700
17/04/2025 às 13:59:32	45.373.478/0001-03	R\$ 324,8600
17/04/2025 às 13:59:32	45.949.604/0001-17	R\$ 324,8500

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:59:33	49.598.601/0001-37	R\$ 324,8400
17/04/2025 às 13:59:33	45.949.604/0001-17	R\$ 324,8300
17/04/2025 às 13:59:33	45.373.478/0001-03	R\$ 324,8200
17/04/2025 às 13:59:34	49.598.601/0001-37	R\$ 324,8100
17/04/2025 às 13:59:34	45.949.604/0001-17	R\$ 324,8000
17/04/2025 às 13:59:34	45.373.478/0001-03	R\$ 324,7900
17/04/2025 às 13:59:34	45.949.604/0001-17	R\$ 324,7800
17/04/2025 às 13:59:35	45.373.478/0001-03	R\$ 324,7700
17/04/2025 às 13:59:35	49.598.601/0001-37	R\$ 324,7600
17/04/2025 às 13:59:36	49.598.601/0001-37	R\$ 324,7500
17/04/2025 às 13:59:36	45.949.604/0001-17	R\$ 324,7400
17/04/2025 às 13:59:37	49.598.601/0001-37	R\$ 324,7200
17/04/2025 às 13:59:37	45.373.478/0001-03	R\$ 324,7300
17/04/2025 às 13:59:37	45.373.478/0001-03	R\$ 324,7100
17/04/2025 às 13:59:38	49.598.601/0001-37	R\$ 324,6900
17/04/2025 às 13:59:38	45.949.604/0001-17	R\$ 324,7000
17/04/2025 às 13:59:38	45.373.478/0001-03	R\$ 324,6800
17/04/2025 às 13:59:39	49.598.601/0001-37	R\$ 324,6600
17/04/2025 às 13:59:39	45.949.604/0001-17	R\$ 324,6700
17/04/2025 às 13:59:39	45.373.478/0001-03	R\$ 324,6500
17/04/2025 às 13:59:40	49.598.601/0001-37	R\$ 324,6300
17/04/2025 às 13:59:40	45.949.604/0001-17	R\$ 324,6400
17/04/2025 às 13:59:40	45.373.478/0001-03	R\$ 324,6200
17/04/2025 às 13:59:41	49.598.601/0001-37	R\$ 324,6000
17/04/2025 às 13:59:41	45.949.604/0001-17	R\$ 324,6100
17/04/2025 às 13:59:41	45.373.478/0001-03	R\$ 324,5900
17/04/2025 às 13:59:42	49.598.601/0001-37	R\$ 324,5700
17/04/2025 às 13:59:42	45.949.604/0001-17	R\$ 324,5900
17/04/2025 às 13:59:42	45.373.478/0001-03	R\$ 324,5600
17/04/2025 às 13:59:42	45.949.604/0001-17	R\$ 324,5800
17/04/2025 às 13:59:43	49.598.601/0001-37	R\$ 324,5400
17/04/2025 às 13:59:43	45.949.604/0001-17	R\$ 324,5600
17/04/2025 às 13:59:43	45.373.478/0001-03	R\$ 324,5300

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:59:43	45.949.604/0001-17	R\$ 324,5500
17/04/2025 às 13:59:44	49.598.601/0001-37	R\$ 324,5100
17/04/2025 às 13:59:44	45.949.604/0001-17	R\$ 324,5200
17/04/2025 às 13:59:44	45.373.478/0001-03	R\$ 324,5000
17/04/2025 às 13:59:45	45.949.604/0001-17	R\$ 324,4900
17/04/2025 às 13:59:45	45.373.478/0001-03	R\$ 324,4800
17/04/2025 às 13:59:46	49.598.601/0001-37	R\$ 324,4700
17/04/2025 às 13:59:46	49.598.601/0001-37	R\$ 324,4600
17/04/2025 às 13:59:46	45.949.604/0001-17	R\$ 324,4700
17/04/2025 às 13:59:46	45.373.478/0001-03	R\$ 324,4500
17/04/2025 às 13:59:46	51.828.370/0001-52	R\$ 324,4700
17/04/2025 às 13:59:47	49.598.601/0001-37	R\$ 324,4300
17/04/2025 às 13:59:47	45.949.604/0001-17	R\$ 324,4400
17/04/2025 às 13:59:47	45.373.478/0001-03	R\$ 324,4200
17/04/2025 às 13:59:48	45.949.604/0001-17	R\$ 324,4100
17/04/2025 às 13:59:48	49.598.601/0001-37	R\$ 324,4000
17/04/2025 às 13:59:48	45.373.478/0001-03	R\$ 324,3900
17/04/2025 às 13:59:49	49.598.601/0001-37	R\$ 324,3700
17/04/2025 às 13:59:49	45.949.604/0001-17	R\$ 324,3800
17/04/2025 às 13:59:49	45.373.478/0001-03	R\$ 324,3600
17/04/2025 às 13:59:50	49.598.601/0001-37	R\$ 324,3400
17/04/2025 às 13:59:50	45.949.604/0001-17	R\$ 324,3600
17/04/2025 às 13:59:50	45.373.478/0001-03	R\$ 324,3300
17/04/2025 às 13:59:51	45.949.604/0001-17	R\$ 324,3500
17/04/2025 às 13:59:51	51.828.370/0001-52	R\$ 324,4500
17/04/2025 às 13:59:51	49.598.601/0001-37	R\$ 324,3100
17/04/2025 às 13:59:51	45.949.604/0001-17	R\$ 324,3300
17/04/2025 às 13:59:51	45.373.478/0001-03	R\$ 324,3000
17/04/2025 às 13:59:52	45.949.604/0001-17	R\$ 324,3200
17/04/2025 às 13:59:52	49.598.601/0001-37	R\$ 324,2800
17/04/2025 às 13:59:53	45.949.604/0001-17	R\$ 324,2900
17/04/2025 às 13:59:53	45.373.478/0001-03	R\$ 324,2700
17/04/2025 às 13:59:53	49.598.601/0001-37	R\$ 324,2500

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:59:53	45.373.478/0001-03	R\$ 324,2400
17/04/2025 às 13:59:54	45.949.604/0001-17	R\$ 324,2600
17/04/2025 às 13:59:54	49.598.601/0001-37	R\$ 324,2200
17/04/2025 às 13:59:54	51.828.370/0001-52	R\$ 324,4400
17/04/2025 às 13:59:54	45.949.604/0001-17	R\$ 324,2400
17/04/2025 às 13:59:54	45.373.478/0001-03	R\$ 324,2100
17/04/2025 às 13:59:55	45.949.604/0001-17	R\$ 324,2300
17/04/2025 às 13:59:55	49.598.601/0001-37	R\$ 324,1900
17/04/2025 às 13:59:55	45.949.604/0001-17	R\$ 324,2000
17/04/2025 às 13:59:55	45.373.478/0001-03	R\$ 324,1800
17/04/2025 às 13:59:56	49.598.601/0001-37	R\$ 324,1600
17/04/2025 às 13:59:56	45.949.604/0001-17	R\$ 324,1700
17/04/2025 às 13:59:56	45.373.478/0001-03	R\$ 324,1500
17/04/2025 às 13:59:57	49.598.601/0001-37	R\$ 324,1300
17/04/2025 às 13:59:57	45.373.478/0001-03	R\$ 324,1200
17/04/2025 às 13:59:57	45.949.604/0001-17	R\$ 324,1400
17/04/2025 às 13:59:58	49.598.601/0001-37	R\$ 324,1000
17/04/2025 às 13:59:58	45.949.604/0001-17	R\$ 324,1200
17/04/2025 às 13:59:58	49.598.601/0001-37	R\$ 324,0900
17/04/2025 às 13:59:58	45.949.604/0001-17	R\$ 324,1100
17/04/2025 às 13:59:58	45.373.478/0001-03	R\$ 324,0800
17/04/2025 às 13:59:58	45.949.604/0001-17	R\$ 324,0900
17/04/2025 às 13:59:59	49.598.601/0001-37	R\$ 324,0600
17/04/2025 às 13:59:59	45.949.604/0001-17	R\$ 324,0700
17/04/2025 às 13:59:59	45.373.478/0001-03	R\$ 324,0500

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:08	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 45.373.478/0001-03	22/04/2025 às 14:53:41	Sr. Fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 45.373.478/0001-03	22/04/2025 às 15:22:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:02 de 22/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:53:41	Fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
22/04/2025 às 15:22:02	Fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03 finalizou o envio de anexo.
23/04/2025 às 15:25:08	Fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 324,0500.
25/04/2025 às 10:09:33	Fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 324,0500.
25/04/2025 às 13:06:53	Item homologado.

Item 4 - Lixeira

Lixeira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 50L, Tipo: Tampa E Pedal, Características Adicionais: Com 2 Alças, Aplicação: Coleta De Lixo

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 394,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 394,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, melhor lance: R\$ 394,0000 (unitário) / R\$ 394,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	Proposta adjudicada
49.092.611/0001-04 - 49.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R\$ 394,2566	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 450,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Lixeira - Lixeira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 50L, Tipo: Tampa E Pedal, Características Adicionais: Com 2 Alças, Aplicação: Coleta De Lixo Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 394,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 50LModelo/versão: Lixeira Material: Aço Inoxidável			
37.477.362/0001-88 - LF DOS REIS INFORMATICA UF endereço: SP	Sim	R\$ 390,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:07:31	49.006.412/0001-28	R\$ 394,0000
17/04/2025 às 13:59:46	51.828.370/0001-52	R\$ 389,9900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:08	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:54:01	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:53:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 37.477.362/0001-88	23/04/2025 às 15:26:41	Sr. Fornecedor LF DOS REIS INFORMATICA, CNPJ 37.477.362/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.477.362/0001-88	23/04/2025 às 17:26:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:00 de 23/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LF DOS REIS INFORMATICA, CNPJ 37.477.362/0001-88.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	24/04/2025 às 10:50:19	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 49.006.412/0001-28	24/04/2025 às 11:59:57	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:57 de 24/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:54:01	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:26:08	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 389,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:26:41	Fornecedor LF DOS REIS INFORMATICA, CNPJ 37.477.362/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
24/04/2025 às 10:50:19	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
24/04/2025 às 10:56:58	Fornecedor LF DOS REIS INFORMATICA, CNPJ 37.477.362/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 390,0000. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
24/04/2025 às 11:59:57	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 14:56:38	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 394,0000.
25/04/2025 às 10:09:57	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 394,0000.
25/04/2025 às 13:06:53	Item homologado.

Item 5 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 42, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 411,2400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 53,0000 (unitário) / R\$ 318,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: calfor Modelo/versão: bota pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 42, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	Sim	R\$ 68,5400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: PR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bota de segurança cor brancaModelo/versão: bota de segurança cor branca			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 68,5400	
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:32	54.587.883/0001-07	R\$ 67,5000
17/04/2025 às 12:51:59	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4900
17/04/2025 às 13:07:41	49.006.412/0001-28	R\$ 68,0000
17/04/2025 às 13:30:28	54.587.883/0001-07	R\$ 67,4800
17/04/2025 às 13:30:30	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4700
17/04/2025 às 13:30:39	54.587.883/0001-07	R\$ 67,4600
17/04/2025 às 13:30:40	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4500
17/04/2025 às 13:30:49	54.587.883/0001-07	R\$ 67,4400
17/04/2025 às 13:30:50	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4300
17/04/2025 às 13:30:57	54.587.883/0001-07	R\$ 67,4100
17/04/2025 às 13:31:00	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4000
17/04/2025 às 13:31:08	54.587.883/0001-07	R\$ 67,3500
17/04/2025 às 13:31:09	28.043.138/0001-97	R\$ 67,3400
17/04/2025 às 13:34:45	54.587.883/0001-07	R\$ 65,0000
17/04/2025 às 13:34:47	28.043.138/0001-97	R\$ 64,9900
17/04/2025 às 13:35:05	54.587.883/0001-07	R\$ 62,0000
17/04/2025 às 13:35:06	28.043.138/0001-97	R\$ 61,9900
17/04/2025 às 13:35:10	54.587.883/0001-07	R\$ 61,0000
17/04/2025 às 13:35:11	28.043.138/0001-97	R\$ 60,9900

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:35:18	54.587.883/0001-07	R\$ 60,5000
17/04/2025 às 13:35:19	28.043.138/0001-97	R\$ 60,4900
17/04/2025 às 13:35:24	54.587.883/0001-07	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:35:26	28.043.138/0001-97	R\$ 59,9900
17/04/2025 às 13:42:20	54.587.883/0001-07	R\$ 58,0000
17/04/2025 às 13:42:21	28.043.138/0001-97	R\$ 57,9900
17/04/2025 às 13:44:50	31.179.378/0001-28	R\$ 67,0000
17/04/2025 às 13:52:02	54.587.883/0001-07	R\$ 57,8000
17/04/2025 às 13:52:04	28.043.138/0001-97	R\$ 57,7900
17/04/2025 às 13:52:33	54.587.883/0001-07	R\$ 55,0000
17/04/2025 às 13:53:08	28.043.138/0001-97	R\$ 54,9900
17/04/2025 às 13:53:30	54.587.883/0001-07	R\$ 53,0000
17/04/2025 às 13:59:32	48.277.272/0001-60	R\$ 66,9900
17/04/2025 às 13:59:46	51.828.370/0001-52	R\$ 52,9900
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 59,9000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:37	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:55:02	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:54:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:28:01	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:59:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:04 de 23/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:37	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:37	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 14:55:02	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:27:24	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 52,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:28:01	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:59:04	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:02:02	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 53,0000.
25/04/2025 às 10:10:06	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 53,0000.
25/04/2025 às 13:06:53	Item homologado.

Item 6 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 40, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 205,6200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 53,0000 (unitário) / R\$ 159,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: calfor Modelo/versão: bota pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 40, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bota de segurançaModelo/versão: bota de segurança			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 68,5400	
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5000	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:27	54.587.883/0001-07	R\$ 67,5000
17/04/2025 às 12:51:59	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4900
17/04/2025 às 13:34:54	54.587.883/0001-07	R\$ 65,0000
17/04/2025 às 13:34:55	28.043.138/0001-97	R\$ 64,9900
17/04/2025 às 13:35:33	54.587.883/0001-07	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:35:34	28.043.138/0001-97	R\$ 59,9900
17/04/2025 às 13:46:07	54.587.883/0001-07	R\$ 59,0000
17/04/2025 às 13:46:09	28.043.138/0001-97	R\$ 58,9900
17/04/2025 às 13:51:22	54.587.883/0001-07	R\$ 58,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:51:25	28.043.138/0001-97	R\$ 57,9900
17/04/2025 às 13:52:07	54.587.883/0001-07	R\$ 57,8000
17/04/2025 às 13:52:08	28.043.138/0001-97	R\$ 57,7900
17/04/2025 às 13:52:15	54.587.883/0001-07	R\$ 57,7800
17/04/2025 às 13:52:16	28.043.138/0001-97	R\$ 57,7700
17/04/2025 às 13:52:21	54.587.883/0001-07	R\$ 57,7500
17/04/2025 às 13:52:22	28.043.138/0001-97	R\$ 57,7400
17/04/2025 às 13:52:26	54.587.883/0001-07	R\$ 55,0000
17/04/2025 às 13:53:11	28.043.138/0001-97	R\$ 54,9900
17/04/2025 às 13:53:26	54.587.883/0001-07	R\$ 53,0000
17/04/2025 às 13:59:32	48.277.272/0001-60	R\$ 67,9900
17/04/2025 às 13:59:46	51.828.370/0001-52	R\$ 52,9900
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 59,9000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:55:21	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:55:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:33:40	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:59:50	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:50 de 23/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 14:55:21	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:33:07	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 52,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:33:40	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:59:50	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:02:17	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 53,0000.
25/04/2025 às 10:10:13	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 53,0000.
25/04/2025 às 13:07:35	Item homologado.

Item 7 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 44, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 137,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 53,0000 (unitário) / R\$ 106,0000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: calfor Modelo/versão: bota pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 44, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bota de segurançaModelo/versão: bota de segurança			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 68,5400	
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5000	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:22	54.587.883/0001-07	R\$ 67,5000
17/04/2025 às 12:52:00	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4900
17/04/2025 às 13:35:38	54.587.883/0001-07	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:35:40	28.043.138/0001-97	R\$ 59,9900
17/04/2025 às 13:46:13	54.587.883/0001-07	R\$ 59,0000
17/04/2025 às 13:46:14	28.043.138/0001-97	R\$ 58,9900
17/04/2025 às 13:51:18	54.587.883/0001-07	R\$ 58,0000
17/04/2025 às 13:51:20	28.043.138/0001-97	R\$ 57,9900
17/04/2025 às 13:52:42	54.587.883/0001-07	R\$ 55,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:53:14	28.043.138/0001-97	R\$ 54,9900
17/04/2025 às 13:53:21	54.587.883/0001-07	R\$ 53,0000
17/04/2025 às 13:59:32	48.277.272/0001-60	R\$ 67,9900
17/04/2025 às 13:59:46	51.828.370/0001-52	R\$ 52,9900
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 59,9000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:08	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:55:39	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:55:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:34:49	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 16:00:40	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:40 de 23/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:55:39	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:34:19	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 52,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:34:49	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 16:00:40	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:02:32	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 53,0000.

Data/Hora	Descrição
25/04/2025 às 10:10:21	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 53,0000.
25/04/2025 às 13:07:35	Item homologado.

Item 8 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 42, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 274,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 58,0000 (unitário) / R\$ 232,0000 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: calfor Modelo/versão: bota pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 42, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 68,5400	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bota de segurançaModelo/versão: bota de segurança			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 68,5400	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:15	54.587.883/0001-07	R\$ 67,5000
17/04/2025 às 12:52:02	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4900
17/04/2025 às 13:35:43	54.587.883/0001-07	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:45:09	31.179.378/0001-28	R\$ 66,0000
17/04/2025 às 13:46:41	28.043.138/0001-97	R\$ 59,9900
17/04/2025 às 13:51:11	54.587.883/0001-07	R\$ 58,0000
17/04/2025 às 13:59:47	51.828.370/0001-52	R\$ 57,9900
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 59,9000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:06	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:55:55	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:55:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:35:50	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 16:01:15	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:15 de 23/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:55:55	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:35:21	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 57,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:35:50	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 16:01:15	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:02:51	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 58,0000.
25/04/2025 às 10:10:27	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:08	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 58,0000.
25/04/2025 às 13:07:35	Item homologado.

Item 9 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 40, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 205,6200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 58,0000 (unitário) / R\$ 174,0000 (total)

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: calfor Modelo/versão: bota pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 40, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bota de segurançaModelo/versão: bota de segurança			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 68,5400	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:10	54.587.883/0001-07	R\$ 67,5000
17/04/2025 às 12:52:02	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4900
17/04/2025 às 13:35:48	54.587.883/0001-07	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:46:45	28.043.138/0001-97	R\$ 59,9900
17/04/2025 às 13:51:06	54.587.883/0001-07	R\$ 58,0000
17/04/2025 às 13:59:47	51.828.370/0001-52	R\$ 57,9900
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 59,9000
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 60,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:37	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:56:12	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:56:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:36:35	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 16:03:40	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:40 de 23/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
25/04/2025 13:08	

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:37	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:37	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:56:12	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:36:10	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 57,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:36:35	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 16:03:40	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:03:02	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 58,0000.
25/04/2025 às 12:46:32	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:08	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 58,0000.
25/04/2025 às 13:07:35	Item homologado.

Item 10 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 43, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 137,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 58,0000 (unitário) / R\$ 116,0000 (total)

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: calfor Modelo/versão: bota pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 43, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bota de segurançaModelo/versão: bota de segurança			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 68,5400	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:04	54.587.883/0001-07	R\$ 67,5000
17/04/2025 às 12:52:03	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4900
17/04/2025 às 13:35:52	54.587.883/0001-07	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:46:52	28.043.138/0001-97	R\$ 59,9900
17/04/2025 às 13:51:00	54.587.883/0001-07	R\$ 58,0000
17/04/2025 às 13:59:47	51.828.370/0001-52	R\$ 57,9900
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 59,9000

Mensagens do chat do Item 10

25/04/2025 13:08

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:56:30	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:56:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:37:29	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 16:04:11	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:11 de 23/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:56:30	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:36:54	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 57,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:37:29	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 16:04:11	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:03:27	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 58,0000.
25/04/2025 às 10:13:25	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:08	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 58,0000.
25/04/2025 às 13:07:35	Item homologado.

Item 11 - Recipiente Alimentos

Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça, Referência: Perfurada - 1/1-65MM

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 188,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 755,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***.9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37, melhor lance: R\$ 174,9500 (unitário) / R\$ 699,8000 (total)

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 195,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Recipiente Alimentos - Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça, Referência: Perfurada - 1/1-65MM Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 188,9600	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 188,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: recipiente alimentos aço inoxModelo/versão: recipiente alimentos aço inox			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 188,9600	Proposta adjudicada

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 12:34:45	54.143.633/0001-88	R\$ 187,0000
17/04/2025 às 13:07:51	49.006.412/0001-28	R\$ 186,9000
17/04/2025 às 13:50:38	54.143.633/0001-88	R\$ 181,0000
17/04/2025 às 13:59:09	55.796.470/0001-03	R\$ 179,9500
17/04/2025 às 13:59:20	55.796.470/0001-03	R\$ 178,1500
17/04/2025 às 13:59:29	49.598.601/0001-37	R\$ 178,1300
17/04/2025 às 13:59:30	55.796.470/0001-03	R\$ 175,0000
17/04/2025 às 13:59:31	49.598.601/0001-37	R\$ 174,9800
17/04/2025 às 13:59:47	51.828.370/0001-52	R\$ 174,9700
17/04/2025 às 13:59:48	49.598.601/0001-37	R\$ 174,9500

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:08	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	22/04/2025 às 14:56:48	Sr. Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 49.598.601/0001-37	22/04/2025 às 15:17:14	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:14 de 22/04/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37.
Pelo participante 49.598.601/0001-37	22/04/2025 às 15:19:03	Prezados, Boa tarde. Foi enviado os anexos conforme solicitado, caso precise de algum documento específico estamos a disposição. Na proposta consta os itens que fomos classificados.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:56:48	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 15:17:14	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:42:04	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 174,9500.
25/04/2025 às 10:16:02	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:26	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 174,9500.
25/04/2025 às 13:08:11	Item homologado.

Item 12 - Recipiente Alimentos

Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça, Referência: Perfurada - 1/1-65MM

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 176,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 705,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37, melhor lance: R\$ 154,9100 (unitário) / R\$ 619,6400 (total)

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 185,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Recipiente Alimentos - Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça, Referência: Perfurada - 1/1-65MM Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 176,0000	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 176,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: recipiente alimentosModelo/versão: recipiente alimentos			
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS UF endereço: SC	Sim	R\$ 176,3800	
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 176,3800	Proposta adjudicada

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 12:33:13	54.143.633/0001-88	R\$ 175,0000
17/04/2025 às 13:07:59	49.006.412/0001-28	R\$ 174,9000
17/04/2025 às 13:40:00	09.138.326/0001-54	R\$ 174,8900
17/04/2025 às 13:50:49	54.143.633/0001-88	R\$ 168,0000
17/04/2025 às 13:50:50	09.138.326/0001-54	R\$ 167,9900
17/04/2025 às 13:51:00	54.143.633/0001-88	R\$ 165,0000
17/04/2025 às 13:51:01	09.138.326/0001-54	R\$ 164,9900
17/04/2025 às 13:51:06	54.143.633/0001-88	R\$ 160,0000
17/04/2025 às 13:51:07	09.138.326/0001-54	R\$ 159,9900
17/04/2025 às 13:51:12	54.143.633/0001-88	R\$ 158,0000
17/04/2025 às 13:51:13	09.138.326/0001-54	R\$ 157,9900
17/04/2025 às 13:51:17	54.143.633/0001-88	R\$ 157,0000
17/04/2025 às 13:51:18	09.138.326/0001-54	R\$ 156,9900
17/04/2025 às 13:51:22	54.143.633/0001-88	R\$ 155,2500
17/04/2025 às 13:51:23	09.138.326/0001-54	R\$ 155,2400
17/04/2025 às 13:59:09	55.796.470/0001-03	R\$ 167,0000
17/04/2025 às 13:59:29	49.598.601/0001-37	R\$ 155,2200
17/04/2025 às 13:59:30	09.138.326/0001-54	R\$ 155,2100

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:59:31	49.598.601/0001-37	R\$ 155,1900
17/04/2025 às 13:59:31	09.138.326/0001-54	R\$ 155,1800
17/04/2025 às 13:59:33	49.598.601/0001-37	R\$ 155,1600
17/04/2025 às 13:59:33	09.138.326/0001-54	R\$ 155,1500
17/04/2025 às 13:59:35	49.598.601/0001-37	R\$ 155,1300
17/04/2025 às 13:59:36	09.138.326/0001-54	R\$ 155,1200
17/04/2025 às 13:59:38	49.598.601/0001-37	R\$ 155,1000
17/04/2025 às 13:59:39	09.138.326/0001-54	R\$ 155,0900
17/04/2025 às 13:59:41	49.598.601/0001-37	R\$ 155,0700
17/04/2025 às 13:59:42	09.138.326/0001-54	R\$ 155,0600
17/04/2025 às 13:59:44	49.598.601/0001-37	R\$ 155,0400
17/04/2025 às 13:59:46	09.138.326/0001-54	R\$ 155,0300
17/04/2025 às 13:59:47	49.598.601/0001-37	R\$ 155,0100
17/04/2025 às 13:59:47	51.828.370/0001-52	R\$ 155,0300
17/04/2025 às 13:59:48	09.138.326/0001-54	R\$ 155,0000
17/04/2025 às 13:59:49	49.598.601/0001-37	R\$ 154,9800
17/04/2025 às 13:59:52	09.138.326/0001-54	R\$ 154,9700
17/04/2025 às 13:59:53	49.598.601/0001-37	R\$ 154,9500
17/04/2025 às 13:59:56	51.828.370/0001-52	R\$ 155,0200
17/04/2025 às 13:59:57	09.138.326/0001-54	R\$ 154,9400
17/04/2025 às 13:59:58	49.598.601/0001-37	R\$ 154,9200
17/04/2025 às 13:59:59	49.598.601/0001-37	R\$ 154,9100

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:08	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	22/04/2025 às 14:57:14	Sr. Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 49.598.601/0001-37	22/04/2025 às 15:18:02	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:02 de 22/04/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37.
Pelo participante 49.598.601/0001-37	22/04/2025 às 15:18:39	Prezados, Boa tarde. Foi enviado os anexos conforme solicitado, caso precise de algum documento específico estamos a disposição.Na proposta consta os itens que fomos classificados.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:57:14	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
22/04/2025 às 15:18:02	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:41:57	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 154,9100.
25/04/2025 às 10:16:10	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:26	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 154,9100.
25/04/2025 às 13:08:11	Item homologado.

Item 13 - Caixa Plástica

Caixa Plástica Material: Polietileno, Comprimento: 89CM, Largura: 56CM, Altura: 48CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180L			
Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 264,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 529,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.572.***_9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	Proposta desclassificada
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 285,0000	Proposta desclassificada
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Caixa Plástica - Caixa Plástica Material: Polietileno, Comprimento: 89CM, Largura: 56CM, Altura: 48CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180L Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 264,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: caixa plásticaModelo/versão: caixa plástica			
17.586.131/0001-03 - SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 264,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Caixa Plástica - Caixa Plástica Material: Polietileno, Comprimento: 89CM, Largura: 56CM, Altura: 48CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180L Marca/Fabricante: SPLASTModelo/versão: CX180			

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:08:07	49.006.412/0001-28	R\$ 263,9000
17/04/2025 às 13:59:47	51.828.370/0001-52	R\$ 263,8900

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:57:38	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:57:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:57:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	24/04/2025 às 11:11:08	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.006.412/0001-28	24/04/2025 às 12:04:47	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:47 de 24/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.
Pelo participante 49.006.412/0001-28	24/04/2025 às 12:05:09	Sr.(a) Pregoeiro(a), o valor de referência está abaixo do valor de mercado, tornando o lance inexequível. Pedimos desculpa e desclassificação deste item. Obrigado
Sistema para o participante 17.586.131/0001-03	24/04/2025 às 15:36:15	Sr. Fornecedor SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 17.586.131/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 17.586.131/0001-03	24/04/2025 às 17:36:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:36:00 de 24/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 17.586.131/0001-03.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:57:38	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
24/04/2025 às 11:10:47	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 263,8900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
24/04/2025 às 11:11:08	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
24/04/2025 às 12:04:47	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:35:39	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 263,9000. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
24/04/2025 às 15:36:15	Fornecedor SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 17.586.131/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
25/04/2025 às 10:07:29	Fornecedor SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 17.586.131/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 264,0000. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
25/04/2025 às 10:08:11	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 285,0000. Motivo: Valor acima do estimado do pesquisa de preço da administração. .
25/04/2025 às 10:08:19	Fornecedor GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.796.470/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500,0000. Motivo: Valor acima do estimado do pesquisa de preço da administração. .
25/04/2025 às 10:08:27	Fornecedor ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 54.143.633/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado do pesquisa de preço da administração. .
25/04/2025 às 10:08:27	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
25/04/2025 às 13:08:11	Item homologado.

Item 14 - Caixa Plástica

Caixa Plástica Comprimento: 53,50CM, Largura: 37CM, Altura: 31,50CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci-

Quantidade:	14	Valor estimado:	R\$ 56,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 797,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, melhor lance: R\$ 55,8700 (unitário) / R\$ 782,1800 (total)

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 59,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Caixa Plástica - Caixa Plástica Comprimento: 53,50CM, Largura: 37CM, Altura: 31,50CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci- Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 56,9800	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 56,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: caixa plástica vazadaModelo/versão: caixa plástica vazada			
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS UF endereço: SC	Sim	R\$ 56,9800	Proposta adjudicada
17.586.131/0001-03 - SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 56,0000	
Descrição detalhada: Caixa Plástica - Caixa Plástica Comprimento: 53,50CM, Largura: 37CM, Altura: 31,50CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci- Marca/Fabricante: SPLASTModelo/versão: HORT			

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:08:15	49.006.412/0001-28	R\$ 55,9000
17/04/2025 às 13:40:00	09.138.326/0001-54	R\$ 55,8900
17/04/2025 às 13:59:48	51.828.370/0001-52	R\$ 55,8800
17/04/2025 às 13:59:50	09.138.326/0001-54	R\$ 55,8700

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	22/04/2025 às 14:57:56	Sr. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 09.138.326/0001-54	22/04/2025 às 15:24:55	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:55 de 22/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 14:57:56	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
22/04/2025 às 15:24:55	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:41:25	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 55,8700.
25/04/2025 às 10:16:21	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:26	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 55,8700.
25/04/2025 às 13:08:11	Item homologado.

Item 15 - Estrado Modular

Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 50CM, Largura: 50CM, Altura: 5CM, Capacidade Carga: 20T/M , Características Adicionais: Com Encaixe

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 60,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 721,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***.9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, melhor lance: R\$ 59,8700 (unitário) / R\$ 718,4400 (total)

Propostas do Item 15

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Estrado Modular - Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 50CM, Largura: 50CM, Altura: 5CM, Capacidade Carga: 20T/M , Características Adicionais: Com Encaixe Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 60,1600	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 60,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: estrado modularModelo/versão: estrado modular			
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS UF endereço: SC	Sim	R\$ 60,1600	Proposta adjudicada
17.586.131/0001-03 - SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 60,0000	
Descrição detalhada: Estrado Modular - Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 50CM, Largura: 50CM, Altura: 5CM, Capacidade Carga: 20T/M , Características Adicionais: Com Encaixe Marca/Fabricante: SPLASTModelo/versão: E50			

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:08:20	49.006.412/0001-28	R\$ 59,9000
17/04/2025 às 13:40:00	09.138.326/0001-54	R\$ 59,8900
17/04/2025 às 13:59:48	51.828.370/0001-52	R\$ 59,8800
17/04/2025 às 13:59:51	09.138.326/0001-54	R\$ 59,8700

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	22/04/2025 às 14:58:30	Sr. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 09.138.326/0001-54	22/04/2025 às 15:25:19	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:19 de 22/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:58:30	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 15:25:19	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:41:31	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 59,8700.
25/04/2025 às 10:16:27	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:26	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 59,8700.
25/04/2025 às 13:08:11	Item homologado.

Item 16 - Japona

Japona Material: 70% Poliéster E 30% Algodão, Revestimento Interno: Forro Removível, Bactericida, Fungicida E Anti-Mic, Material Forro: Manta Térmica, Aplicação: Proteção Contra O Frio Em Baixas Temperaturas, Características Adicionais: Padrão Rip-Stop, Com Teflon, Reforços De Trama E U

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 147,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 442,7700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***.9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 130,0000 (unitário) / R\$ 390,0000 (total)

Propostas do Item 16

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 147,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: rose confeccoos Modelo/versão: jolpana			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 147,5900	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 148,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Japona - Japona Material: 70% Poliéster E 30% Algodão, Revestimento Interno: Forro Removível, Bactericida, Fungicida E Anti-Mic, Material Forro: Manta Térmica, Aplicação: Proteção Contra O Frio Em Baixas Temperaturas, Características Adicionais: Padrão Rip-Stop, Com Teflon, Reforços De Trama E U Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 147,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: japonaModelo/versão: japona			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 147,5900	

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:24:57	54.587.883/0001-07	R\$ 146,5000
17/04/2025 às 12:52:06	28.043.138/0001-97	R\$ 146,4900
17/04/2025 às 13:31:23	54.587.883/0001-07	R\$ 145,0000
17/04/2025 às 13:31:24	28.043.138/0001-97	R\$ 144,9900
17/04/2025 às 13:36:02	54.587.883/0001-07	R\$ 144,0000
17/04/2025 às 13:36:03	28.043.138/0001-97	R\$ 143,9900
17/04/2025 às 13:36:10	54.587.883/0001-07	R\$ 130,0000
17/04/2025 às 13:46:58	28.043.138/0001-97	R\$ 135,0000
17/04/2025 às 13:59:48	51.828.370/0001-52	R\$ 129,9900

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:58:48	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:58:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	24/04/2025 às 11:12:16	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	24/04/2025 às 11:30:44	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:44 de 24/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:58:48	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
24/04/2025 às 11:11:41	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 129,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
24/04/2025 às 11:12:16	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
24/04/2025 às 11:30:44	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:39:11	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 130,0000.
25/04/2025 às 10:16:35	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:26	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 130,0000.
25/04/2025 às 13:08:21	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

DISPENSA 90006/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de materiais de consumo para atender às exigência do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar e às necessidades do 12ª Batalhão de Suprimento.		
Entrega de propostas:	De 14/04/2025 às 14:22 até 17/04/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/04/2025 às 14:38:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/04/2025 às 14:40:56	Boa tarde, senhores fornecedores. Retomaremos esta sessão pública no dia 22/04/2024, terça-feira, às 09h30 (Horário de Manaus), para darmos prosseguimento no julgamento das propostas e sucessiva habilitação.
Sistema	22/04/2025 às 18:23:06	Boa tarde, senhores fornecedores, Retomaremos esta sessão pública no dia 23/04/2025, quarta-feira, às 09h30 (Horário de Manaus) para darmos continuidade no julgamento das propostas e sucessiva habilitação.
Sistema	23/04/2025 às 16:18:00	Boa tarde, senhores fornecedores, devido ao encerramento do expediente em nossa unidade. Retomaremos esta sessão pública no dia 24/04/2024, quinta-feira, às 09h30 (Horário de Manaus), para darmos prosseguimento no julgamento das propostas e sucessiva habilitação.
Sistema	24/04/2025 às 10:46:45	bom dia srs. fornecedores, está aberto a fase de julgamento de propostas, peço que fiquem atentos as solicitações de proposta e documentos de habilitações, conforme estabelecido no termo de referência.
Sistema	24/04/2025 às 17:21:27	Boa tarde, senhores fornecedores, devido ao encerramento do horário de expediente em nossa unidade. Retomaremos esta sessão pública no dia 25/04/2025, sexta-feira, às 08h30 (Horário de Manaus) para darmos continuidade no julgamento das propostas e sucessiva habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
17/04/2025 às 14:38:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Avental

Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Branca, Características Adicionais: Sem Bolso, Aplicação: Cozinha Industrial, Tamanho: Único

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 17,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 356,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***_9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 14,0000 (unitário) / R\$ 280,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: avental em pvc Modelo/versão: avental em pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,8200	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,8200	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,8200	
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 17,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Compatível Modelo/versão: Conforme tr			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 25,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Avental - Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Branca, Características Adicionais: Sem Bolso, Aplicação: Cozinha Industrial, Tamanho: Único			
Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 17,8200	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,8200	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: avental			
Modelo/versão: avental			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 17,8200	
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,8200	
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,5000	
53.012.483/0001-00 - V. DE S. PEREIRA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 17,8000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:39	54.587.883/0001-07	R\$ 16,5000
17/04/2025 às 12:51:36	28.043.138/0001-97	R\$ 16,4900
17/04/2025 às 13:07:00	49.006.412/0001-28	R\$ 17,0000
17/04/2025 às 13:31:40	54.587.883/0001-07	R\$ 16,4800
17/04/2025 às 13:31:42	28.043.138/0001-97	R\$ 16,4700
17/04/2025 às 13:31:47	54.587.883/0001-07	R\$ 16,4600
17/04/2025 às 13:31:50	28.043.138/0001-97	R\$ 16,4500
17/04/2025 às 13:31:55	54.587.883/0001-07	R\$ 16,4400
17/04/2025 às 13:31:55	28.043.138/0001-97	R\$ 16,4300

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:32:01	54.587.883/0001-07	R\$ 16,0000
17/04/2025 às 13:32:03	28.043.138/0001-97	R\$ 15,9900
17/04/2025 às 13:33:48	54.587.883/0001-07	R\$ 15,9800
17/04/2025 às 13:33:49	28.043.138/0001-97	R\$ 15,9700
17/04/2025 às 13:33:54	54.587.883/0001-07	R\$ 15,9600
17/04/2025 às 13:33:55	28.043.138/0001-97	R\$ 15,9500
17/04/2025 às 13:34:04	54.587.883/0001-07	R\$ 15,5000
17/04/2025 às 13:34:05	28.043.138/0001-97	R\$ 15,4900
17/04/2025 às 13:34:14	54.587.883/0001-07	R\$ 15,2000
17/04/2025 às 13:34:15	28.043.138/0001-97	R\$ 15,1900
17/04/2025 às 13:34:20	54.587.883/0001-07	R\$ 15,0000
17/04/2025 às 13:47:15	28.043.138/0001-97	R\$ 14,9900
17/04/2025 às 13:51:42	54.587.883/0001-07	R\$ 14,9800
17/04/2025 às 13:53:27	28.043.138/0001-97	R\$ 14,9700
17/04/2025 às 13:53:46	54.587.883/0001-07	R\$ 14,9500
17/04/2025 às 13:59:09	55.796.470/0001-03	R\$ 20,0000
17/04/2025 às 13:59:31	48.277.272/0001-60	R\$ 14,9400
17/04/2025 às 13:59:41	54.587.883/0001-07	R\$ 14,5000
17/04/2025 às 13:59:46	51.828.370/0001-52	R\$ 14,4900
17/04/2025 às 13:59:50	54.587.883/0001-07	R\$ 14,0000
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 17,5000
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 17,4000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 1 teve empate real para o valor 17,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	22/04/2025 às 14:52:59	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	22/04/2025 às 14:59:12	ciente, vamos providenciar e já encaminho a documentação
Pelo participante 54.587.883/0001-07	22/04/2025 às 16:32:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:43 de 22/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 11:41:49	Boa tarde Sr. Fornecedor, será concedido o prazo de 1 (uma) hora para o envio de documentos de habilitações restantes, especificados no TR (termo de referência) da presente licitação.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 11:45:39	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 1 (uma) hora para envio de documentações restantes solicitadas no TR (termo de referência) da presente licitação..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 12:41:35	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:41:35 de 23/04/2025. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item teve empate real para o valor 17,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:52:59	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
22/04/2025 às 16:32:43	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
23/04/2025 às 11:45:39	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 1 (uma) hora para envio de documentações restantes solicitadas no TR (termo de referência) da presente licitação..
23/04/2025 às 12:41:35	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
23/04/2025 às 14:47:18	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,0000.
25/04/2025 às 10:09:22	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,0000.
25/04/2025 às 13:06:53	Item homologado.

Item 2 - Uniforme Profissional

Uniforme Profissional Componentes: Dolmã, Tamanho: Sob Medida, Cor: Branco, Material: Tecido, Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos, Aplicação: Uso De Cozinheiro

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 127,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 638,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***_9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29, melhor lance: R\$ 126,6300 (unitário) / R\$ 633,1500 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 127,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: rose confeccoos Modelo/versão: dolma profissional em tecido			
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 127,7600	Proposta adjudicada
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 127,7600	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 150,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Uniforme Profissional - Uniforme Profissional Componentes: Dolmã, Tamanho: Sob Medida, Cor: Branco, Material: Tecido, Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos, Aplicação: Uso De Cozinheiro Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 126,9900
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 126,9800
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 126,9700
17/04/2025 às 13:59:54	52.622.808/0001-04	R\$ 126,9600
17/04/2025 às 13:59:54	33.388.826/0001-29	R\$ 126,9500
17/04/2025 às 13:59:54	52.622.808/0001-04	R\$ 126,9400
17/04/2025 às 13:59:55	33.388.826/0001-29	R\$ 126,9300
17/04/2025 às 13:59:55	52.622.808/0001-04	R\$ 126,9200
17/04/2025 às 13:59:55	33.388.826/0001-29	R\$ 126,9100
17/04/2025 às 13:59:55	52.622.808/0001-04	R\$ 126,9000
17/04/2025 às 13:59:55	33.388.826/0001-29	R\$ 126,8900
17/04/2025 às 13:59:55	52.622.808/0001-04	R\$ 126,8800
17/04/2025 às 13:59:55	33.388.826/0001-29	R\$ 126,8700
17/04/2025 às 13:59:55	52.622.808/0001-04	R\$ 126,8600
17/04/2025 às 13:59:56	33.388.826/0001-29	R\$ 126,8500
17/04/2025 às 13:59:56	52.622.808/0001-04	R\$ 126,8400
17/04/2025 às 13:59:56	33.388.826/0001-29	R\$ 126,8300
17/04/2025 às 13:59:57	52.622.808/0001-04	R\$ 126,8200
17/04/2025 às 13:59:57	33.388.826/0001-29	R\$ 126,8100
17/04/2025 às 13:59:57	52.622.808/0001-04	R\$ 126,8000
17/04/2025 às 13:59:57	33.388.826/0001-29	R\$ 126,7900
17/04/2025 às 13:59:57	52.622.808/0001-04	R\$ 126,7800
17/04/2025 às 13:59:57	33.388.826/0001-29	R\$ 126,7700
17/04/2025 às 13:59:58	52.622.808/0001-04	R\$ 126,7600
17/04/2025 às 13:59:58	33.388.826/0001-29	R\$ 126,7500
17/04/2025 às 13:59:58	52.622.808/0001-04	R\$ 126,7400
17/04/2025 às 13:59:58	33.388.826/0001-29	R\$ 126,7300
17/04/2025 às 13:59:58	52.622.808/0001-04	R\$ 126,7200
17/04/2025 às 13:59:58	33.388.826/0001-29	R\$ 126,7100
17/04/2025 às 13:59:58	52.622.808/0001-04	R\$ 126,7000
17/04/2025 às 13:59:59	33.388.826/0001-29	R\$ 126,6900
17/04/2025 às 13:59:59	52.622.808/0001-04	R\$ 126,6800
17/04/2025 às 13:59:59	33.388.826/0001-29	R\$ 126,6700

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:59:59	52.622.808/0001-04	R\$ 126,6600
17/04/2025 às 13:59:59	33.388.826/0001-29	R\$ 126,6500
17/04/2025 às 13:59:59	52.622.808/0001-04	R\$ 126,6400
17/04/2025 às 13:59:59	33.388.826/0001-29	R\$ 126,6300

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:06	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 33.388.826/0001-29	22/04/2025 às 14:53:21	Sr. Fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 33.388.826/0001-29	22/04/2025 às 15:29:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:49 de 22/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:53:21	Fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
22/04/2025 às 15:29:49	Fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29 finalizou o envio de anexo.
23/04/2025 às 14:57:31	Fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 126,6300.
25/04/2025 às 10:09:27	Fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ 33.388.826/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 126,6300.
25/04/2025 às 13:06:53	Item homologado.

Item 3 - Lixeira

Lixeira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30L, Tipo: Com Balde Removivel, Cor: Inox

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 354,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.124,5400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03, melhor lance: R\$ 324,0500 (unitário) / R\$ 1.944,3000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
49.092.611/0001-04 - 49.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R\$ 354,0800	
54.471.341/0001-74 - 54.471.341 HEVELLYN SANTOS DE OLIVEIRA UF endereço: AM	Sim	R\$ 354,0900	
55.467.827/0001-00 - 55.467.827 RAIKSON DE JESUS SOUSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 354,0900	
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 354,0900	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 1.000.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 380,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Lixeira - Lixeira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30L, Tipo: Com Balde Removivel, Cor: Inox Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 354,0900	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 354,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30L Modelo/versão: Lixeira Material: Aço Inoxidável			
45.949.604/0001-17 - L P ARAUJO VIEIRA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA UF endereço: RO	Sim	R\$ 354,0800	
37.477.362/0001-88 - LF DOS REIS INFORMATICA UF endereço: SP	Sim	R\$ 350,0000	
45.373.478/0001-03 - PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 400,0000	Proposta adjudicada
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 354,0900	
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 353,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 09:58:33	55.467.827/0001-00	R\$ 345,0000
17/04/2025 às 12:32:30	54.471.341/0001-74	R\$ 344,0000
17/04/2025 às 12:51:48	28.043.138/0001-97	R\$ 343,9900
17/04/2025 às 13:07:22	49.006.412/0001-28	R\$ 343,0000
17/04/2025 às 13:07:23	28.043.138/0001-97	R\$ 342,9900
17/04/2025 às 13:44:25	31.179.378/0001-28	R\$ 352,0000
17/04/2025 às 13:57:02	45.949.604/0001-17	R\$ 342,9800
17/04/2025 às 13:57:03	28.043.138/0001-97	R\$ 342,9700
17/04/2025 às 13:57:03	45.949.604/0001-17	R\$ 342,9600
17/04/2025 às 13:57:06	28.043.138/0001-97	R\$ 342,9500

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:57:06	45.949.604/0001-17	R\$ 342,9400
17/04/2025 às 13:57:08	28.043.138/0001-97	R\$ 342,9300
17/04/2025 às 13:57:08	45.949.604/0001-17	R\$ 342,9200
17/04/2025 às 13:57:10	28.043.138/0001-97	R\$ 342,9100
17/04/2025 às 13:57:10	45.949.604/0001-17	R\$ 342,9000
17/04/2025 às 13:57:12	28.043.138/0001-97	R\$ 342,8900
17/04/2025 às 13:57:12	45.949.604/0001-17	R\$ 342,8800
17/04/2025 às 13:57:14	28.043.138/0001-97	R\$ 342,8700
17/04/2025 às 13:57:15	45.949.604/0001-17	R\$ 342,8600
17/04/2025 às 13:57:43	28.043.138/0001-97	R\$ 342,8500
17/04/2025 às 13:57:43	45.949.604/0001-17	R\$ 342,8400
17/04/2025 às 13:57:52	28.043.138/0001-97	R\$ 342,8300
17/04/2025 às 13:57:53	45.949.604/0001-17	R\$ 342,8200
17/04/2025 às 13:58:09	28.043.138/0001-97	R\$ 342,8100
17/04/2025 às 13:58:10	45.949.604/0001-17	R\$ 342,8000
17/04/2025 às 13:58:49	28.043.138/0001-97	R\$ 340,0000
17/04/2025 às 13:58:50	45.949.604/0001-17	R\$ 339,9900
17/04/2025 às 13:58:53	28.043.138/0001-97	R\$ 325,0000
17/04/2025 às 13:58:54	45.949.604/0001-17	R\$ 324,9900
17/04/2025 às 13:59:05	45.373.478/0001-03	R\$ 324,9800
17/04/2025 às 13:59:06	45.949.604/0001-17	R\$ 324,9700
17/04/2025 às 13:59:29	49.598.601/0001-37	R\$ 324,9500
17/04/2025 às 13:59:29	45.949.604/0001-17	R\$ 324,9400
17/04/2025 às 13:59:30	45.373.478/0001-03	R\$ 324,9300
17/04/2025 às 13:59:30	45.949.604/0001-17	R\$ 324,9200
17/04/2025 às 13:59:31	49.598.601/0001-37	R\$ 324,9100
17/04/2025 às 13:59:31	45.949.604/0001-17	R\$ 324,9000
17/04/2025 às 13:59:31	45.373.478/0001-03	R\$ 324,8900
17/04/2025 às 13:59:32	49.598.601/0001-37	R\$ 324,8800
17/04/2025 às 13:59:32	48.277.272/0001-60	R\$ 342,9900
17/04/2025 às 13:59:32	45.949.604/0001-17	R\$ 324,8700
17/04/2025 às 13:59:32	45.373.478/0001-03	R\$ 324,8600
17/04/2025 às 13:59:32	45.949.604/0001-17	R\$ 324,8500

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:59:33	49.598.601/0001-37	R\$ 324,8400
17/04/2025 às 13:59:33	45.949.604/0001-17	R\$ 324,8300
17/04/2025 às 13:59:33	45.373.478/0001-03	R\$ 324,8200
17/04/2025 às 13:59:34	49.598.601/0001-37	R\$ 324,8100
17/04/2025 às 13:59:34	45.949.604/0001-17	R\$ 324,8000
17/04/2025 às 13:59:34	45.373.478/0001-03	R\$ 324,7900
17/04/2025 às 13:59:34	45.949.604/0001-17	R\$ 324,7800
17/04/2025 às 13:59:35	45.373.478/0001-03	R\$ 324,7700
17/04/2025 às 13:59:35	49.598.601/0001-37	R\$ 324,7600
17/04/2025 às 13:59:36	49.598.601/0001-37	R\$ 324,7500
17/04/2025 às 13:59:36	45.949.604/0001-17	R\$ 324,7400
17/04/2025 às 13:59:37	49.598.601/0001-37	R\$ 324,7200
17/04/2025 às 13:59:37	45.373.478/0001-03	R\$ 324,7300
17/04/2025 às 13:59:37	45.373.478/0001-03	R\$ 324,7100
17/04/2025 às 13:59:38	49.598.601/0001-37	R\$ 324,6900
17/04/2025 às 13:59:38	45.949.604/0001-17	R\$ 324,7000
17/04/2025 às 13:59:38	45.373.478/0001-03	R\$ 324,6800
17/04/2025 às 13:59:39	49.598.601/0001-37	R\$ 324,6600
17/04/2025 às 13:59:39	45.949.604/0001-17	R\$ 324,6700
17/04/2025 às 13:59:39	45.373.478/0001-03	R\$ 324,6500
17/04/2025 às 13:59:40	49.598.601/0001-37	R\$ 324,6300
17/04/2025 às 13:59:40	45.949.604/0001-17	R\$ 324,6400
17/04/2025 às 13:59:40	45.373.478/0001-03	R\$ 324,6200
17/04/2025 às 13:59:41	49.598.601/0001-37	R\$ 324,6000
17/04/2025 às 13:59:41	45.949.604/0001-17	R\$ 324,6100
17/04/2025 às 13:59:41	45.373.478/0001-03	R\$ 324,5900
17/04/2025 às 13:59:42	49.598.601/0001-37	R\$ 324,5700
17/04/2025 às 13:59:42	45.949.604/0001-17	R\$ 324,5900
17/04/2025 às 13:59:42	45.373.478/0001-03	R\$ 324,5600
17/04/2025 às 13:59:42	45.949.604/0001-17	R\$ 324,5800
17/04/2025 às 13:59:43	49.598.601/0001-37	R\$ 324,5400
17/04/2025 às 13:59:43	45.949.604/0001-17	R\$ 324,5600
17/04/2025 às 13:59:43	45.373.478/0001-03	R\$ 324,5300

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:59:43	45.949.604/0001-17	R\$ 324,5500
17/04/2025 às 13:59:44	49.598.601/0001-37	R\$ 324,5100
17/04/2025 às 13:59:44	45.949.604/0001-17	R\$ 324,5200
17/04/2025 às 13:59:44	45.373.478/0001-03	R\$ 324,5000
17/04/2025 às 13:59:45	45.949.604/0001-17	R\$ 324,4900
17/04/2025 às 13:59:45	45.373.478/0001-03	R\$ 324,4800
17/04/2025 às 13:59:46	49.598.601/0001-37	R\$ 324,4700
17/04/2025 às 13:59:46	49.598.601/0001-37	R\$ 324,4600
17/04/2025 às 13:59:46	45.949.604/0001-17	R\$ 324,4700
17/04/2025 às 13:59:46	45.373.478/0001-03	R\$ 324,4500
17/04/2025 às 13:59:46	51.828.370/0001-52	R\$ 324,4700
17/04/2025 às 13:59:47	49.598.601/0001-37	R\$ 324,4300
17/04/2025 às 13:59:47	45.949.604/0001-17	R\$ 324,4400
17/04/2025 às 13:59:47	45.373.478/0001-03	R\$ 324,4200
17/04/2025 às 13:59:48	45.949.604/0001-17	R\$ 324,4100
17/04/2025 às 13:59:48	49.598.601/0001-37	R\$ 324,4000
17/04/2025 às 13:59:48	45.373.478/0001-03	R\$ 324,3900
17/04/2025 às 13:59:49	49.598.601/0001-37	R\$ 324,3700
17/04/2025 às 13:59:49	45.949.604/0001-17	R\$ 324,3800
17/04/2025 às 13:59:49	45.373.478/0001-03	R\$ 324,3600
17/04/2025 às 13:59:50	49.598.601/0001-37	R\$ 324,3400
17/04/2025 às 13:59:50	45.949.604/0001-17	R\$ 324,3600
17/04/2025 às 13:59:50	45.373.478/0001-03	R\$ 324,3300
17/04/2025 às 13:59:51	45.949.604/0001-17	R\$ 324,3500
17/04/2025 às 13:59:51	51.828.370/0001-52	R\$ 324,4500
17/04/2025 às 13:59:51	49.598.601/0001-37	R\$ 324,3100
17/04/2025 às 13:59:51	45.949.604/0001-17	R\$ 324,3300
17/04/2025 às 13:59:51	45.373.478/0001-03	R\$ 324,3000
17/04/2025 às 13:59:52	45.949.604/0001-17	R\$ 324,3200
17/04/2025 às 13:59:52	49.598.601/0001-37	R\$ 324,2800
17/04/2025 às 13:59:53	45.949.604/0001-17	R\$ 324,2900
17/04/2025 às 13:59:53	45.373.478/0001-03	R\$ 324,2700
17/04/2025 às 13:59:53	49.598.601/0001-37	R\$ 324,2500

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:59:53	45.373.478/0001-03	R\$ 324,2400
17/04/2025 às 13:59:54	45.949.604/0001-17	R\$ 324,2600
17/04/2025 às 13:59:54	49.598.601/0001-37	R\$ 324,2200
17/04/2025 às 13:59:54	51.828.370/0001-52	R\$ 324,4400
17/04/2025 às 13:59:54	45.949.604/0001-17	R\$ 324,2400
17/04/2025 às 13:59:54	45.373.478/0001-03	R\$ 324,2100
17/04/2025 às 13:59:55	45.949.604/0001-17	R\$ 324,2300
17/04/2025 às 13:59:55	49.598.601/0001-37	R\$ 324,1900
17/04/2025 às 13:59:55	45.949.604/0001-17	R\$ 324,2000
17/04/2025 às 13:59:55	45.373.478/0001-03	R\$ 324,1800
17/04/2025 às 13:59:56	49.598.601/0001-37	R\$ 324,1600
17/04/2025 às 13:59:56	45.949.604/0001-17	R\$ 324,1700
17/04/2025 às 13:59:56	45.373.478/0001-03	R\$ 324,1500
17/04/2025 às 13:59:57	49.598.601/0001-37	R\$ 324,1300
17/04/2025 às 13:59:57	45.373.478/0001-03	R\$ 324,1200
17/04/2025 às 13:59:57	45.949.604/0001-17	R\$ 324,1400
17/04/2025 às 13:59:58	49.598.601/0001-37	R\$ 324,1000
17/04/2025 às 13:59:58	45.949.604/0001-17	R\$ 324,1200
17/04/2025 às 13:59:58	49.598.601/0001-37	R\$ 324,0900
17/04/2025 às 13:59:58	45.949.604/0001-17	R\$ 324,1100
17/04/2025 às 13:59:58	45.373.478/0001-03	R\$ 324,0800
17/04/2025 às 13:59:58	45.949.604/0001-17	R\$ 324,0900
17/04/2025 às 13:59:59	49.598.601/0001-37	R\$ 324,0600
17/04/2025 às 13:59:59	45.949.604/0001-17	R\$ 324,0700
17/04/2025 às 13:59:59	45.373.478/0001-03	R\$ 324,0500

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:08	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 45.373.478/0001-03	22/04/2025 às 14:53:41	Sr. Fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 45.373.478/0001-03	22/04/2025 às 15:22:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:02 de 22/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:53:41	Fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
22/04/2025 às 15:22:02	Fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03 finalizou o envio de anexo.
23/04/2025 às 15:25:08	Fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 324,0500.
25/04/2025 às 10:09:33	Fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 45.373.478/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 324,0500.
25/04/2025 às 13:06:53	Item homologado.

Item 4 - Lixeira

Lixeira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 50L, Tipo: Tampa E Pedal, Características Adicionais: Com 2 Alças, Aplicação: Coleta De Lixo

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 394,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 394,2600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, melhor lance: R\$ 394,0000 (unitário) / R\$ 394,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	Proposta adjudicada
49.092.611/0001-04 - 49.092.611 JOSANGELA SILVEIRA MELO UF endereço: SP	Sim	R\$ 394,2566	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 450,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Lixeira - Lixeira Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 50L, Tipo: Tampa E Pedal, Características Adicionais: Com 2 Alças, Aplicação: Coleta De Lixo Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 394,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 50LModelo/versão: Lixeira Material: Aço Inoxidável			
37.477.362/0001-88 - LF DOS REIS INFORMATICA UF endereço: SP	Sim	R\$ 390,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:07:31	49.006.412/0001-28	R\$ 394,0000
17/04/2025 às 13:59:46	51.828.370/0001-52	R\$ 389,9900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:08	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:54:01	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:53:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 37.477.362/0001-88	23/04/2025 às 15:26:41	Sr. Fornecedor LF DOS REIS INFORMATICA, CNPJ 37.477.362/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.477.362/0001-88	23/04/2025 às 17:26:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:00 de 23/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LF DOS REIS INFORMATICA, CNPJ 37.477.362/0001-88.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	24/04/2025 às 10:50:19	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 49.006.412/0001-28	24/04/2025 às 11:59:57	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:57 de 24/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:54:01	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:26:08	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 389,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:26:41	Fornecedor LF DOS REIS INFORMATICA, CNPJ 37.477.362/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
24/04/2025 às 10:50:19	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
24/04/2025 às 10:56:58	Fornecedor LF DOS REIS INFORMATICA, CNPJ 37.477.362/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 390,0000. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
24/04/2025 às 11:59:57	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 14:56:38	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 394,0000.
25/04/2025 às 10:09:57	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 394,0000.
25/04/2025 às 13:06:53	Item homologado.

Item 5 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 42, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 411,2400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 53,0000 (unitário) / R\$ 318,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: calfor Modelo/versão: bota pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 42, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	Sim	R\$ 68,5400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: PR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bota de segurança cor branca Modelo/versão: bota de segurança cor branca			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 68,5400	
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:32	54.587.883/0001-07	R\$ 67,5000
17/04/2025 às 12:51:59	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4900
17/04/2025 às 13:07:41	49.006.412/0001-28	R\$ 68,0000
17/04/2025 às 13:30:28	54.587.883/0001-07	R\$ 67,4800
17/04/2025 às 13:30:30	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4700
17/04/2025 às 13:30:39	54.587.883/0001-07	R\$ 67,4600
17/04/2025 às 13:30:40	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4500
17/04/2025 às 13:30:49	54.587.883/0001-07	R\$ 67,4400
17/04/2025 às 13:30:50	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4300
17/04/2025 às 13:30:57	54.587.883/0001-07	R\$ 67,4100
17/04/2025 às 13:31:00	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4000
17/04/2025 às 13:31:08	54.587.883/0001-07	R\$ 67,3500
17/04/2025 às 13:31:09	28.043.138/0001-97	R\$ 67,3400
17/04/2025 às 13:34:45	54.587.883/0001-07	R\$ 65,0000
17/04/2025 às 13:34:47	28.043.138/0001-97	R\$ 64,9900
17/04/2025 às 13:35:05	54.587.883/0001-07	R\$ 62,0000
17/04/2025 às 13:35:06	28.043.138/0001-97	R\$ 61,9900
17/04/2025 às 13:35:10	54.587.883/0001-07	R\$ 61,0000
17/04/2025 às 13:35:11	28.043.138/0001-97	R\$ 60,9900

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:35:18	54.587.883/0001-07	R\$ 60,5000
17/04/2025 às 13:35:19	28.043.138/0001-97	R\$ 60,4900
17/04/2025 às 13:35:24	54.587.883/0001-07	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:35:26	28.043.138/0001-97	R\$ 59,9900
17/04/2025 às 13:42:20	54.587.883/0001-07	R\$ 58,0000
17/04/2025 às 13:42:21	28.043.138/0001-97	R\$ 57,9900
17/04/2025 às 13:44:50	31.179.378/0001-28	R\$ 67,0000
17/04/2025 às 13:52:02	54.587.883/0001-07	R\$ 57,8000
17/04/2025 às 13:52:04	28.043.138/0001-97	R\$ 57,7900
17/04/2025 às 13:52:33	54.587.883/0001-07	R\$ 55,0000
17/04/2025 às 13:53:08	28.043.138/0001-97	R\$ 54,9900
17/04/2025 às 13:53:30	54.587.883/0001-07	R\$ 53,0000
17/04/2025 às 13:59:32	48.277.272/0001-60	R\$ 66,9900
17/04/2025 às 13:59:46	51.828.370/0001-52	R\$ 52,9900
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 59,9000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:37	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:55:02	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:54:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:28:01	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:59:04	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:04 de 23/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:37	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:37	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 14:55:02	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:27:24	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 52,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:28:01	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:59:04	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:02:02	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 53,0000.
25/04/2025 às 10:10:06	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 53,0000.
25/04/2025 às 13:06:53	Item homologado.

Item 6 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 40, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 205,6200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 53,0000 (unitário) / R\$ 159,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: calfor Modelo/versão: bota pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 40, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bota de segurançaModelo/versão: bota de segurança			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 68,5400	
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5000	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:27	54.587.883/0001-07	R\$ 67,5000
17/04/2025 às 12:51:59	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4900
17/04/2025 às 13:34:54	54.587.883/0001-07	R\$ 65,0000
17/04/2025 às 13:34:55	28.043.138/0001-97	R\$ 64,9900
17/04/2025 às 13:35:33	54.587.883/0001-07	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:35:34	28.043.138/0001-97	R\$ 59,9900
17/04/2025 às 13:46:07	54.587.883/0001-07	R\$ 59,0000
17/04/2025 às 13:46:09	28.043.138/0001-97	R\$ 58,9900
17/04/2025 às 13:51:22	54.587.883/0001-07	R\$ 58,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:51:25	28.043.138/0001-97	R\$ 57,9900
17/04/2025 às 13:52:07	54.587.883/0001-07	R\$ 57,8000
17/04/2025 às 13:52:08	28.043.138/0001-97	R\$ 57,7900
17/04/2025 às 13:52:15	54.587.883/0001-07	R\$ 57,7800
17/04/2025 às 13:52:16	28.043.138/0001-97	R\$ 57,7700
17/04/2025 às 13:52:21	54.587.883/0001-07	R\$ 57,7500
17/04/2025 às 13:52:22	28.043.138/0001-97	R\$ 57,7400
17/04/2025 às 13:52:26	54.587.883/0001-07	R\$ 55,0000
17/04/2025 às 13:53:11	28.043.138/0001-97	R\$ 54,9900
17/04/2025 às 13:53:26	54.587.883/0001-07	R\$ 53,0000
17/04/2025 às 13:59:32	48.277.272/0001-60	R\$ 67,9900
17/04/2025 às 13:59:46	51.828.370/0001-52	R\$ 52,9900
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 59,9000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:55:21	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:55:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:33:40	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:59:50	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:50 de 23/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 14:55:21	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:33:07	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 52,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:33:40	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:59:50	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:02:17	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 53,0000.
25/04/2025 às 10:10:13	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 53,0000.
25/04/2025 às 13:07:35	Item homologado.

Item 7 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 44, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 137,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 53,0000 (unitário) / R\$ 106,0000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: calfor Modelo/versão: bota pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 44, Tipo Cano: Médio, Tipo Uso: Serviços Gerais Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bota de segurançaModelo/versão: bota de segurança			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 68,5400	
48.277.272/0001-60 - T V PEREIRA SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5000	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:22	54.587.883/0001-07	R\$ 67,5000
17/04/2025 às 12:52:00	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4900
17/04/2025 às 13:35:38	54.587.883/0001-07	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:35:40	28.043.138/0001-97	R\$ 59,9900
17/04/2025 às 13:46:13	54.587.883/0001-07	R\$ 59,0000
17/04/2025 às 13:46:14	28.043.138/0001-97	R\$ 58,9900
17/04/2025 às 13:51:18	54.587.883/0001-07	R\$ 58,0000
17/04/2025 às 13:51:20	28.043.138/0001-97	R\$ 57,9900
17/04/2025 às 13:52:42	54.587.883/0001-07	R\$ 55,0000

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:53:14	28.043.138/0001-97	R\$ 54,9900
17/04/2025 às 13:53:21	54.587.883/0001-07	R\$ 53,0000
17/04/2025 às 13:59:32	48.277.272/0001-60	R\$ 67,9900
17/04/2025 às 13:59:46	51.828.370/0001-52	R\$ 52,9900
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 59,9000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:08	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:55:39	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:55:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:34:49	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 16:00:40	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:40 de 23/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:55:39	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:34:19	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 52,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:34:49	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 16:00:40	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:02:32	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 53,0000.

Data/Hora	Descrição
25/04/2025 às 10:10:21	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:07	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 53,0000.
25/04/2025 às 13:07:35	Item homologado.

Item 8 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 42, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 274,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 58,0000 (unitário) / R\$ 232,0000 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: calfor Modelo/versão: bota pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 42, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 68,5400	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bota de segurançaModelo/versão: bota de segurança			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 68,5400	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:15	54.587.883/0001-07	R\$ 67,5000
17/04/2025 às 12:52:02	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4900
17/04/2025 às 13:35:43	54.587.883/0001-07	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:45:09	31.179.378/0001-28	R\$ 66,0000
17/04/2025 às 13:46:41	28.043.138/0001-97	R\$ 59,9900
17/04/2025 às 13:51:11	54.587.883/0001-07	R\$ 58,0000
17/04/2025 às 13:59:47	51.828.370/0001-52	R\$ 57,9900
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 59,9000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:06	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:55:55	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:55:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:35:50	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 16:01:15	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:15 de 23/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:55:55	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:35:21	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 57,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:35:50	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 16:01:15	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:02:51	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 58,0000.
25/04/2025 às 10:10:27	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:08	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 58,0000.
25/04/2025 às 13:07:35	Item homologado.

Item 9 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 40, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 205,6200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 58,0000 (unitário) / R\$ 174,0000 (total)

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: calfor Modelo/versão: bota pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 40, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bota de segurançaModelo/versão: bota de segurança			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 68,5400	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:10	54.587.883/0001-07	R\$ 67,5000
17/04/2025 às 12:52:02	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4900
17/04/2025 às 13:35:48	54.587.883/0001-07	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:46:45	28.043.138/0001-97	R\$ 59,9900
17/04/2025 às 13:51:06	54.587.883/0001-07	R\$ 58,0000
17/04/2025 às 13:59:47	51.828.370/0001-52	R\$ 57,9900
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 59,9000
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 60,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:37	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:56:12	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:56:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:36:35	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 16:03:40	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:40 de 23/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
25/04/2025 13:08	

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:37	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:37	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:56:12	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:36:10	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 57,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:36:35	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 16:03:40	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:03:02	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 58,0000.
25/04/2025 às 12:46:32	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:08	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 58,0000.
25/04/2025 às 13:07:35	Item homologado.

Item 10 - Bota Segurança

Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 43, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 68,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Par		R\$ 137,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 58,0000 (unitário) / R\$ 116,0000 (total)

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: calfor Modelo/versão: bota pvc			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,5400	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Bota Segurança - Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Material Sola: Borracha Antiderrapante, Cor: Branca, Tamanho: 43, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Serviços Gerais Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bota de segurançaModelo/versão: bota de segurança			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 68,5400	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:25:04	54.587.883/0001-07	R\$ 67,5000
17/04/2025 às 12:52:03	28.043.138/0001-97	R\$ 67,4900
17/04/2025 às 13:35:52	54.587.883/0001-07	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:46:52	28.043.138/0001-97	R\$ 59,9900
17/04/2025 às 13:51:00	54.587.883/0001-07	R\$ 58,0000
17/04/2025 às 13:59:47	51.828.370/0001-52	R\$ 57,9900
17/04/2025 às 13:59:53	33.388.826/0001-29	R\$ 60,0000
17/04/2025 às 13:59:53	52.622.808/0001-04	R\$ 59,9000

Mensagens do chat do Item 10

25/04/2025 13:08

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:56:30	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:56:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 15:37:29	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	23/04/2025 às 16:04:11	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:11 de 23/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:56:30	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 15:36:54	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 57,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
23/04/2025 às 15:37:29	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 23/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
23/04/2025 às 16:04:11	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:03:27	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 58,0000.
25/04/2025 às 10:13:25	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:08	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 58,0000.
25/04/2025 às 13:07:35	Item homologado.

Item 11 - Recipiente Alimentos

Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça, Referência: Perfurada - 1/1-65MM

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 188,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 755,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***.9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37, melhor lance: R\$ 174,9500 (unitário) / R\$ 699,8000 (total)

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similarModelo/versão: similar			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 195,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Recipiente Alimentos - Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça, Referência: Perfurada - 1/1-65MM Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 188,9600	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 188,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: recipiente alimentos aço inoxModelo/versão: recipiente alimentos aço inox			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 188,9600	Proposta adjudicada

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 12:34:45	54.143.633/0001-88	R\$ 187,0000
17/04/2025 às 13:07:51	49.006.412/0001-28	R\$ 186,9000
17/04/2025 às 13:50:38	54.143.633/0001-88	R\$ 181,0000
17/04/2025 às 13:59:09	55.796.470/0001-03	R\$ 179,9500
17/04/2025 às 13:59:20	55.796.470/0001-03	R\$ 178,1500
17/04/2025 às 13:59:29	49.598.601/0001-37	R\$ 178,1300
17/04/2025 às 13:59:30	55.796.470/0001-03	R\$ 175,0000
17/04/2025 às 13:59:31	49.598.601/0001-37	R\$ 174,9800
17/04/2025 às 13:59:47	51.828.370/0001-52	R\$ 174,9700
17/04/2025 às 13:59:48	49.598.601/0001-37	R\$ 174,9500

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:08	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	22/04/2025 às 14:56:48	Sr. Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 49.598.601/0001-37	22/04/2025 às 15:17:14	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:14 de 22/04/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37.
Pelo participante 49.598.601/0001-37	22/04/2025 às 15:19:03	Prezados, Boa tarde. Foi enviado os anexos conforme solicitado, caso precise de algum documento específico estamos a disposição. Na proposta consta os itens que fomos classificados.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:56:48	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 15:17:14	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:42:04	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 174,9500.
25/04/2025 às 10:16:02	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:26	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 174,9500.
25/04/2025 às 13:08:11	Item homologado.

Item 12 - Recipiente Alimentos

Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça, Referência: Perfurada - 1/1-65MM			
Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 176,3800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 705,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***-9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37, melhor lance: R\$ 154,9100 (unitário) / R\$ 619,6400 (total)

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 185,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Recipiente Alimentos - Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Cozinha, Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça, Referência: Perfurada - 1/1-65MM Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 176,0000	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 176,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: recipiente alimentosModelo/versão: recipiente alimentos			
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS UF endereço: SC	Sim	R\$ 176,3800	
49.598.601/0001-37 - RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 176,3800	Proposta adjudicada

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 12:33:13	54.143.633/0001-88	R\$ 175,0000
17/04/2025 às 13:07:59	49.006.412/0001-28	R\$ 174,9000
17/04/2025 às 13:40:00	09.138.326/0001-54	R\$ 174,8900
17/04/2025 às 13:50:49	54.143.633/0001-88	R\$ 168,0000
17/04/2025 às 13:50:50	09.138.326/0001-54	R\$ 167,9900
17/04/2025 às 13:51:00	54.143.633/0001-88	R\$ 165,0000
17/04/2025 às 13:51:01	09.138.326/0001-54	R\$ 164,9900
17/04/2025 às 13:51:06	54.143.633/0001-88	R\$ 160,0000
17/04/2025 às 13:51:07	09.138.326/0001-54	R\$ 159,9900
17/04/2025 às 13:51:12	54.143.633/0001-88	R\$ 158,0000
17/04/2025 às 13:51:13	09.138.326/0001-54	R\$ 157,9900
17/04/2025 às 13:51:17	54.143.633/0001-88	R\$ 157,0000
17/04/2025 às 13:51:18	09.138.326/0001-54	R\$ 156,9900
17/04/2025 às 13:51:22	54.143.633/0001-88	R\$ 155,2500
17/04/2025 às 13:51:23	09.138.326/0001-54	R\$ 155,2400
17/04/2025 às 13:59:09	55.796.470/0001-03	R\$ 167,0000
17/04/2025 às 13:59:29	49.598.601/0001-37	R\$ 155,2200
17/04/2025 às 13:59:30	09.138.326/0001-54	R\$ 155,2100

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:59:31	49.598.601/0001-37	R\$ 155,1900
17/04/2025 às 13:59:31	09.138.326/0001-54	R\$ 155,1800
17/04/2025 às 13:59:33	49.598.601/0001-37	R\$ 155,1600
17/04/2025 às 13:59:33	09.138.326/0001-54	R\$ 155,1500
17/04/2025 às 13:59:35	49.598.601/0001-37	R\$ 155,1300
17/04/2025 às 13:59:36	09.138.326/0001-54	R\$ 155,1200
17/04/2025 às 13:59:38	49.598.601/0001-37	R\$ 155,1000
17/04/2025 às 13:59:39	09.138.326/0001-54	R\$ 155,0900
17/04/2025 às 13:59:41	49.598.601/0001-37	R\$ 155,0700
17/04/2025 às 13:59:42	09.138.326/0001-54	R\$ 155,0600
17/04/2025 às 13:59:44	49.598.601/0001-37	R\$ 155,0400
17/04/2025 às 13:59:46	09.138.326/0001-54	R\$ 155,0300
17/04/2025 às 13:59:47	49.598.601/0001-37	R\$ 155,0100
17/04/2025 às 13:59:47	51.828.370/0001-52	R\$ 155,0300
17/04/2025 às 13:59:48	09.138.326/0001-54	R\$ 155,0000
17/04/2025 às 13:59:49	49.598.601/0001-37	R\$ 154,9800
17/04/2025 às 13:59:52	09.138.326/0001-54	R\$ 154,9700
17/04/2025 às 13:59:53	49.598.601/0001-37	R\$ 154,9500
17/04/2025 às 13:59:56	51.828.370/0001-52	R\$ 155,0200
17/04/2025 às 13:59:57	09.138.326/0001-54	R\$ 154,9400
17/04/2025 às 13:59:58	49.598.601/0001-37	R\$ 154,9200
17/04/2025 às 13:59:59	49.598.601/0001-37	R\$ 154,9100

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:08	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	22/04/2025 às 14:57:14	Sr. Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 49.598.601/0001-37	22/04/2025 às 15:18:02	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:02 de 22/04/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37.
Pelo participante 49.598.601/0001-37	22/04/2025 às 15:18:39	Prezados, Boa tarde. Foi enviado os anexos conforme solicitado, caso precise de algum documento específico estamos a disposição.Na proposta consta os itens que fomos classificados.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:57:14	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
22/04/2025 às 15:18:02	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:41:57	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 154,9100.
25/04/2025 às 10:16:10	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:26	Fornecedor RR GESTAO EMPRESARIAL E LICITACAO LTDA, CNPJ 49.598.601/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 154,9100.
25/04/2025 às 13:08:11	Item homologado.

Item 13 - Caixa Plástica

Caixa Plástica Material: Polietileno, Comprimento: 89CM, Largura: 56CM, Altura: 48CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180L			
Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 264,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 529,6600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.572.***_9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	Proposta desclassificada
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 285,0000	Proposta desclassificada
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Caixa Plástica - Caixa Plástica Material: Polietileno, Comprimento: 89CM, Largura: 56CM, Altura: 48CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180L			
Marca/Fabricante: SIMILAR		Modelo/versão: SIMILAR	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 264,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: caixa plástica			
		Modelo/versão: caixa plástica	
17.586.131/0001-03 - SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 264,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Caixa Plástica - Caixa Plástica Material: Polietileno, Comprimento: 89CM, Largura: 56CM, Altura: 48CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180L			
Marca/Fabricante: SPLAST		Modelo/versão: CX180	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:08:07	49.006.412/0001-28	R\$ 263,9000
17/04/2025 às 13:59:47	51.828.370/0001-52	R\$ 263,8900

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:57:38	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:57:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:57:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 49.006.412/0001-28	24/04/2025 às 11:11:08	Sr. Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 49.006.412/0001-28	24/04/2025 às 12:04:47	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:47 de 24/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28.
Pelo participante 49.006.412/0001-28	24/04/2025 às 12:05:09	Sr.(a) Pregoeiro(a), o valor de referência está abaixo do valor de mercado, tornando o lance inexequível. Pedimos desculpa e desclassificação deste item. Obrigado
Sistema para o participante 17.586.131/0001-03	24/04/2025 às 15:36:15	Sr. Fornecedor SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 17.586.131/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 17.586.131/0001-03	24/04/2025 às 17:36:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:36:00 de 24/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 17.586.131/0001-03.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:57:38	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
24/04/2025 às 11:10:47	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 263,8900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
24/04/2025 às 11:11:08	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
24/04/2025 às 12:04:47	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:35:39	Fornecedor 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, CNPJ 49.006.412/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 263,9000. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
24/04/2025 às 15:36:15	Fornecedor SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 17.586.131/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
25/04/2025 às 10:07:29	Fornecedor SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 17.586.131/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 264,0000. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
25/04/2025 às 10:08:11	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 285,0000. Motivo: Valor acima do estimado do pesquisa de preço da administração. .
25/04/2025 às 10:08:19	Fornecedor GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 55.796.470/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 500,0000. Motivo: Valor acima do estimado do pesquisa de preço da administração. .
25/04/2025 às 10:08:27	Fornecedor ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 54.143.633/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado do pesquisa de preço da administração. .
25/04/2025 às 10:08:27	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
25/04/2025 às 13:08:11	Item homologado.

Item 14 - Caixa Plástica

Caixa Plástica Comprimento: 53,50CM, Largura: 37CM, Altura: 31,50CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci-

Quantidade:	14	Valor estimado:	R\$ 56,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 797,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, melhor lance: R\$ 55,8700 (unitário) / R\$ 782,1800 (total)

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 59,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Caixa Plástica - Caixa Plástica Comprimento: 53,50CM, Largura: 37CM, Altura: 31,50CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci- Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 56,9800	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 56,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: caixa plástica vazadaModelo/versão: caixa plástica vazada			
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS UF endereço: SC	Sim	R\$ 56,9800	Proposta adjudicada
17.586.131/0001-03 - SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 56,0000	
Descrição detalhada: Caixa Plástica - Caixa Plástica Comprimento: 53,50CM, Largura: 37CM, Altura: 31,50CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci- Marca/Fabricante: SPLASTModelo/versão: HORT			

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:08:15	49.006.412/0001-28	R\$ 55,9000
17/04/2025 às 13:40:00	09.138.326/0001-54	R\$ 55,8900
17/04/2025 às 13:59:48	51.828.370/0001-52	R\$ 55,8800
17/04/2025 às 13:59:50	09.138.326/0001-54	R\$ 55,8700

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	22/04/2025 às 14:57:56	Sr. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 09.138.326/0001-54	22/04/2025 às 15:24:55	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:55 de 22/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 14:57:56	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
22/04/2025 às 15:24:55	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:41:25	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 55,8700.
25/04/2025 às 10:16:21	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:26	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 55,8700.
25/04/2025 às 13:08:11	Item homologado.

Item 15 - Estrado Modular

Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 50CM, Largura: 50CM, Altura: 5CM, Capacidade Carga: 20T/M ,
Características Adicionais: Com Encaixe

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 60,1600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 721,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***.9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, melhor lance: R\$ 59,8700 (unitário) / R\$ 718,4400 (total)

Propostas do Item 15

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 50.000,0000	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 75,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	
Descrição detalhada: Estrado Modular - Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 50CM, Largura: 50CM, Altura: 5CM, Capacidade Carga: 20T/M , Características Adicionais: Com Encaixe Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
31.179.378/0001-28 - GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903 UF endereço: PR	Sim	R\$ 60,1600	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 60,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: estrado modularModelo/versão: estrado modular			
09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS UF endereço: SC	Sim	R\$ 60,1600	Proposta adjudicada
17.586.131/0001-03 - SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 60,0000	
Descrição detalhada: Estrado Modular - Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 50CM, Largura: 50CM, Altura: 5CM, Capacidade Carga: 20T/M , Características Adicionais: Com Encaixe Marca/Fabricante: SPLASTModelo/versão: E50			

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 13:08:20	49.006.412/0001-28	R\$ 59,9000
17/04/2025 às 13:40:00	09.138.326/0001-54	R\$ 59,8900
17/04/2025 às 13:59:48	51.828.370/0001-52	R\$ 59,8800
17/04/2025 às 13:59:51	09.138.326/0001-54	R\$ 59,8700

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 09.138.326/0001-54	22/04/2025 às 14:58:30	Sr. Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 09.138.326/0001-54	22/04/2025 às 15:25:19	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:19 de 22/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:58:30	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..

Data/Hora	Descrição
22/04/2025 às 15:25:19	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:41:31	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 59,8700.
25/04/2025 às 10:16:27	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:26	Fornecedor PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 59,8700.
25/04/2025 às 13:08:11	Item homologado.

Item 16 - Japona

Japona Material: 70% Poliéster E 30% Algodão, Revestimento Interno: Forro Removível, Bactericida, Fungicida E Anti-Mic, Material Forro: Manta Térmica, Aplicação: Proteção Contra O Frio Em Baixas Temperaturas, Características Adicionais: Padrão Rip-Stop, Com Teflon, Reforços De Trama E U

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 147,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 442,7700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.572.***.9 - MOISES OLIVEIRA DA CUNHA para 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, melhor lance: R\$ 130,0000 (unitário) / R\$ 390,0000 (total)

Propostas do Item 16

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
54.587.883/0001-07 - 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES UF endereço: AM	Sim	R\$ 147,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: rose confeccoos Modelo/versão: jolpana			
28.043.138/0001-97 - ADZ DO NORTE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 147,5900	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 148,0000	
55.796.470/0001-03 - GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 500,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Japona - Japona Material: 70% Poliéster E 30% Algodão, Revestimento Interno: Forro Removível, Bactericida, Fungicida E Anti-Mic, Material Forro: Manta Térmica, Aplicação: Proteção Contra O Frio Em Baixas Temperaturas, Características Adicionais: Padrão Rip-Stop, Com Teflon, Reforços De Trama E U Marca/Fabricante: SIMILARModelo/versão: SIMILAR			
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 147,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: japonaModelo/versão: japona			
49.174.963/0001-09 - MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 147,5900	

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2025 às 10:24:57	54.587.883/0001-07	R\$ 146,5000
17/04/2025 às 12:52:06	28.043.138/0001-97	R\$ 146,4900
17/04/2025 às 13:31:23	54.587.883/0001-07	R\$ 145,0000
17/04/2025 às 13:31:24	28.043.138/0001-97	R\$ 144,9900
17/04/2025 às 13:36:02	54.587.883/0001-07	R\$ 144,0000
17/04/2025 às 13:36:03	28.043.138/0001-97	R\$ 143,9900
17/04/2025 às 13:36:10	54.587.883/0001-07	R\$ 130,0000
17/04/2025 às 13:46:58	28.043.138/0001-97	R\$ 135,0000
17/04/2025 às 13:59:48	51.828.370/0001-52	R\$ 129,9900

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2025 às 14:00:07	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 14:58:48	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	22/04/2025 às 16:58:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:00 de 22/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.587.883/0001-07	24/04/2025 às 11:12:16	Sr. Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
Pelo participante 54.587.883/0001-07	24/04/2025 às 11:30:44	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:44 de 24/04/2025. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
17/04/2025 às 14:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2025 às 14:00:07	Item encerrado para lances.
22/04/2025 às 14:58:48	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 22/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
24/04/2025 às 11:11:41	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 129,9900. Motivo: Por não cumprir o prazo de 2 (duas) horas estabelecido pela administração para envio de proposta comercial e documentos de habilitação..
24/04/2025 às 11:12:16	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 24/04/2025. Justificativa: Será concedido o prazo de 02 (duas) horas para a apresentação da proposta comercial (contendo todas as especificações) e da documentação para habilitação, prevista no Aviso de Dispensa e Termo de Referência em anexo..
24/04/2025 às 11:30:44	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 finalizou o envio de anexo.
24/04/2025 às 15:39:11	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 130,0000.
25/04/2025 às 10:16:35	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 foi habilitado.
25/04/2025 às 13:06:26	Fornecedor 54.587.883 ROSIANE DE SOUZA NUNES, CNPJ 54.587.883/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 130,0000.
25/04/2025 às 13:08:21	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 09/06/2025 às 15:32, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): - 1. ATUALIZADOS.rar, Doc.Hab 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO MEX AM.zip, CERTIDAO FEDERAL 01-06-25.pdf, CERTIDAO ESTADUAL 08-05.pdf, CERTIDAO MUNICIPAL 07-07.pdf, consultarSituacaoFornecedor_54587883000107_2025-04-22 (1).pdf, CND SEFAZ.pdf, certidao_54587883000107.pdf, Certidao-54587883000107.pdf, relatorio-dispensa-16001806900062025.pdf.

Ícaro José Borba Cabral - Cap
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 09/06/2025 às 15:32, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): - 1. ATUALIZADOS.rar, Doc.Hab 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO MEX AM.zip, CERTIDAO FEDERAL 01-06-25.pdf, CERTIDAO ESTADUAL 08-05.pdf, CERTIDAO MUNICIPAL 07-07.pdf, consultarSituacaoFornecedor_54587883000107_2025-04-22 (1).pdf, CND SEFAZ.pdf, certidao_54587883000107.pdf, Certidao-54587883000107.pdf, relatorio-dispensa-16001806900062025.pdf.

Ícaro José Borba Cabral - Cap
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Parâmetros: CPF / CNPJ: 33.388.826/0001-29. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZmFjNjZiMzlhZTBjM2Q2Nzg3YWUyNzMyMTY1Y2Q0MzQyNGFiNjZjMGQ3MmMyYjc4YTY4NWE3MWEyODlkYmEzZg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.388.826/0001-29 DUNS®: 923018577
Razão Social: AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA
Nome Fantasia: MUCURASTEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/05/2025
Receita Municipal	Validade:	07/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2025

Emitido em: 25/04/2025 13:37

CPF: 700.XXX.XXX-99 Nome: MOISES OLIVEIRA DA CUNHA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2025 13:37:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA**
CNPJ: **33.388.826/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 09/06/2025 às 15:35, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): `consulta_contratante_1745599043263.pdf`, `consultarSituacaoFornecedor_33388826000129_2025-04-25.pdf`, `ConsultaConsolidada_33388826000129_25-4-2025.pdf`.

Ícaro José Borba Cabral - Cap
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 09/06/2025 às 15:36, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): Doc.Hab 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO MEX AM.zip.

Ícaro José Borba Cabral - Cap
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.373.478/0001-03
Razão Social: PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: PRECISAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2025
Receita Municipal	Validade:	30/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 25/04/2025 13:26

CPF: 700.XXX.XXX-99 Nome: MOISES OLIVEIRA DA CUNHA

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 09/06/2025 às 15:37, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): `consultarSituacaoFornecedor_45373478000103_2025-04-25.pdf`.

Ícaro José Borba Cabral - Cap
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.373.478/0001-03
Razão Social: PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: PRECISAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2025
Receita Municipal	Validade:	30/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 25/04/2025 13:26

CPF: 700.XXX.XXX-99 Nome: MOISES OLIVEIRA DA CUNHA

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 012/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 09/06/2025 às 15:38, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): [consultarSituacaoFornecedor_45373478000103_2025-04-25.pdf](#).

Ícaro José Borba Cabral - Cap
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 013/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 10/06/2025 às 08:00, faço a retirada do(s) documentos(s)
Relatorio_de_pesquisa_de_precosassinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: não
está assinado.

João Paulo Pereira Bandeira - 1º Sgt
Adjunto do Aprovisionador

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às exigências do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar.

2. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

(☒) Média (☐) Mediana (☐) Menor Preço (☐) Outra: _____

3. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME:

(☐) I-composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(☒) II-contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(☒) III-dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(☐) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

(☐) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4. **MAPA COMPARATIVO**

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS					
Processo:		Unidade Solicitante: 12 B Sup		Data: De 12 de março a 11 de abril de 2025.	
Item	Catser	Descrição		II- Contratações similares e	Valores em Reais (R\$)

			Unidade de Medida	III- Pesquisa em sites	V.Unit.	Média	Obs
1	463962	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Características Adicionais: Sem Bolso Aplicação: Cozinha Industrial Tamanho: Único	Und	MULTISEG.COM	16,01	17,82	-
				MAGAZINELUIZA.COM	17,55		
				WEBLIDER.COM	19,90		
2	462229	Uniforme Profissional Componentes: Dolmã Tamanho: Sob Medida Cor: Branco Material: Tecido Características Adicionais: Com Viés E Botões Brancos Aplicação: Uso De Cozinheiro	Und	LOJAUNIFORMES.COM	97,20	127,76	-
				CASASBAHIA.COM	136,08		
				EBTUNIFORMES.COM	150,00		
3	618278	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Tipo: Com Balde Removível Cor: Inox. Descrição detalhada: com tampa e acionamento por pedal	Und	PLATINOXL.COM	335,29	354,09	-
				BEMOL.COM	349,00		
				REALEQUIPAMENTOS.COM	378,00		
4	368835	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 50 L Tipo: Tampa E Pedal Características Adicionais: Com 2 Alças Aplicação: Coleta De Lixo	Und	REISDALIXEIRA.COM	384,90	394,26	-
				PLASTCOMP.COM	398,00		
				MAGAZINELUIZA.COM	399,90		
5	234475	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	LEROYMERLIN.COM	66,53	68,54	-
				MELHORINDUSTRIA.COM	69,20		
				LEMADEIRAS.COM	69,90		
6	234479	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano:	Par	LEROYMERLIN.COM	66,53	68,54	-

		Médio Tipo Uso: Serviços Gerais		MELHORINDUSTRIA.COM	69,20		
				LEMADEIRAS.COM	69,90		
7	446106	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 44 Tipo Cano: Médio Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	LEROYMERLIN.COM	66,53	68,54	-
				MELHORINDUSTRIA.COM	69,20		
				LEMADEIRAS.COM	69,90		
8	234466	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 42 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	LEROYMERLIN.COM	66,53	68,54	-
				MELHORINDUSTRIA.COM	69,20		
				LEMADEIRAS.COM	69,90		
9	234470	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 40 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	LEROYMERLIN.COM	66,53	68,54	-
				MELHORINDUSTRIA.COM	69,20		
				LEMADEIRAS.COM	69,90		
10	234467	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Material Sola: Borracha Antiderrapante Cor: Branca Tamanho: 43 Tipo Cano: Longo Tipo Uso: Serviços Gerais	Par	LEROYMERLIN.COM	66,53	68,54	-
				MELHORINDUSTRIA.COM	69,20		
				LEMADEIRAS.COM	69,90		
11	355378	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada -	Und	PLATINOX.COM	130,15	188,96	-
				MAQSHOPREFRIGERACAO.COM	139,90		

		1/1-65 MM. Descrição detalhada: Bandeja com 8 cavidades para ovos.		ALCAMAR.COM	296,83		
12	355378	Recipiente Alimentos Material: Aço Inoxidável Aplicação: Cozinha Características Adicionais: Gastronorms / Sem Alça Referência: Perfurada - 1/1-65 MM. Descrição detalhada: com fundo perfurado	Und	ALCAMAR.COM	109,26	176,38	-
				MAQSHOPREFRIGERACAO.COM	159,90		
				MAGAZINELUIZA.COM	260,00		
13	348919	Caixa Plástica - Material: Polietileno, Comprimento: 89, Largura: 56, Altura: 48, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180	Und	M. L. ALENCAR – PE 2/2024 – UASG 160136 – Item 36	230,00	264,83	-
				M. L. ALENCAR – PE 7/2024 – UASG 160155 – Item 87	235,67		
				OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA – PE 15/2024 – UASG 154054 – Item 78	328,83		
14	276903	Caixa Plástica - Comprimento: 53,50, Largura: 37, Altura: 31,50, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc..., Cor: Branca, Características Adicionais: Industrial, Vazada, Plástico Resistente, Capaci	Und	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA – PE 7/2024- UASG 153177 – Item 201	40,43	56,98	-
				LIZANDRO LUIZ DE JESUS SOUZA – PE 7/2024 – UASG 135014 – Item 14	42,00		
				INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA – PE 19/2024 – UASG 985833 – Item 189	88,53		
15	451531	Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade Comprimento: 50 CM Largura: 50 CM Altura: 5 CM Capacidade Carga: 20 T/M² Características Adicionais: Com Encaixe. Descrição detalhada: cor branca	Und	CBBORRACHAS.COM	53,50	60,16	-
				MAGAZINELUIZA.COM	62,95		
				AMERICANAS.COM	64,03		
16	284041	Japona Material: 70% Poliéster e 30% Algodão , Revestimento Interno: Forro Removível, Bactericida, Fungicida E Anti-Mic , Material Forro: Manta Térmica , Aplicação: Proteção Contra O Frio Em Baixas temperaturas , Características Adicionais: Padrão Rip-Stop, Com Teflon, Reforços De Trama E U	Und	FRANCAEPIS.COM	129,90	147,59	-
				RECONNSTEK.COM	152,00		
				MAGAZINELUIZA.COM	160,89		

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizados o IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência para o Item 1	R\$ 17,82
Preço de Referência para o Item 2	R\$ 127,76
Preço de Referência para o Item 3	R\$ 354,09
Preço de Referência para o Item 4	R\$ 394,26
Preço de Referência para o Item 5	R\$ 68,54
Preço de Referência para o Item 6	R\$ 68,54
Preço de Referência para o Item 7	R\$ 68,54
Preço de Referência para o Item 8	R\$ 68,54
Preço de Referência para o Item 9	R\$ 68,54
Preço de Referência para o Item 10	R\$ 68,54
Preço de Referência para o Item 11	R\$ 188,96
Preço de Referência para o Item 12	R\$ 176,38
Preço de Referência para o Item 13	R\$ 264,83
Preço de Referência para o Item 14	R\$ 56,98
Preço de Referência para o Item 15	R\$ 60,16
Preço de Referência para o Item 16	R\$ 147,59

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços.

Manaus-AM, data da assinatura digital.

JOÃO PAULO PEREIRA BANDEIRA – 1º Sgt
Responsável pela Precificação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 014/2025 - Processo 64156.001542/2025-75

Em 10/06/2025 às 08:01, faço anexar ao presente processo 64156.001542/2025-75, o(s) documento(s): Relatorio_de_pesquisa_de_precosassinado.pdf.

João Paulo Pereira Bandeira - 1º Sgt
Adjunto do Aprovevisionador



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Despacho Nº 100-FISC ADM/EM/12º B Sup

Manaus, AM, 12 de junho de 2025.

Assunto: aprovação de DFD

Aprovo o DFD apresentado pelo setor requisitante e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim interno a equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do art.3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

DOUGLAS CARLOS TOSTES - TC
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Douglas Carlos Tostes**, em 12/06/2025, às 14:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: eLLk-vdvq-W5rD-vFB/